

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 54, DE 2021

(Do Poder Executivo)

MSC 192/2021

OF 330/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.841, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Posse, Estado de Goiás.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, Portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 741, de 6 de maio de 2015 – Associação Comunitária e Cultural Professora Elzita Santana, no município de Nerópolis – GO;
- 2 - Portaria nº 742, de 6 de maio de 2015 – Associação Cultural de Taquaritinga do Norte, no município de Taquaritinga do Norte – PE;
- 3 - Portaria nº 2.821, de 30 de julho de 2015 – Associação Beneficente e Cultural Frei Odorico Virga, no município de Fronteira – MG;
- 4 - Portaria nº 1.002, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Ação e Cidadania o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico, no município de Iaçú - BA;
- 5 - Portaria nº 1.139, de 9 de maio de 2016 - Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, no município de São Francisco do Oeste - RN;
- 6 - Portaria nº 1.837, de 9 de maio de 2016 - Rádio Comunitária Caminho Seguro de Bebedouro, no município de Bebedouro - SP;
- 7 - Portaria nº 1.841, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE, no município de Posse - GO;
- 8 - Portaria nº 1.845, de 9 de maio de 2016 - Fundação de Assistência Social Betuel, no município de Morrinhos - GO;
- 9 - Portaria nº 6.684, de 6 de janeiro de 2016 - Associação Cultural Ebenézer, no município de Santa Helena de Goiás - GO;
- 10 - Portaria nº 1.826, de 7 de junho de 2017 - Associação Beneficente Cultural de Radiodifusão Comunitária de Bom Jesus dos Perdões, no município de Bom Jesus dos Perdões - SP;
- 11 - Portaria nº 1.841, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural Artística Desportiva e de Comunicação Social Nova Campina, no município de Nova Campina - SP;
- 12 - Portaria nº 1.874, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Serviços Radiofônicos Coqueiral, no município de Coqueiral - MG;
- 13 - Portaria nº 1.886, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural Carmelitana, no município de Monte Carmelo - MG;
- 14 - Portaria nº 1.894, de 7 de junho de 2017 - Associação de Proteção ao Adolescente de Itacaré, no município de Itacaré - BA;
- 15 - Portaria nº 1.899, 7 de junho de 2017 - Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense, no município de Miguelópolis - SP;

16 - Portaria nº 1.901, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária da Comunicação para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Varzedo, no município de Varzedo - BA;

17 - Portaria nº 1.908 de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Dourado, no município de Dourado - SP;

18 - Portaria nº 1.916, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste - ACEVE, no município de Vera Cruz do Oeste - PR;

19 - Portaria nº 1.927, de 7 de junho de 2017 - Associação São Sebastião de Rádio e Comunicação, no município de Nova Serrana - MG;

20 - Portaria nº 1.950, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão, no município de Cururupu - MA;

21 - Portaria nº 1.956, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária dos Moradores do Povoado Tabuleiro Grande - Anadia - Alagoas - ASCOMPOTAG, no município de Anadia - AL;

22 - Portaria nº 1.957, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa, no município de Otacílio Costa - SC;

23 - Portaria nº 1.958, de 7 de junho de 2017 - Associação dos Amigos do Memorial do Conselheiro Pedro Batista - (AAMEPB), no município de Santa Brígida - BA;

24 - Portaria nº 1.973, de 7 de junho de 2017 - Conselho Comunitário de Radiodifusão de Veranópolis, no município de Veranópolis - RS;

25 - Portaria nº 2.205, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Comunitária de Itainópolis - ACCI, no município de Itainópolis - PI;

26 - Portaria nº 2.739, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico, no município de Cajamar - SP;

27 - Portaria nº 3.051, de 7 de junho de 2017 - ACCI - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura e Igarapé, no município de Igarapé - MG;

28 - Portaria nº 5.226, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária Cultural Sagrado Coração de Jesus do Bairro Santanense, no município de Itaúna - MG;

29 - Portaria nº 6.160, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária Cultural Capimense, no município de São Domingos do Capim- PA; e

30 - Portaria nº 4.175, de 27 de agosto de 2019 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Vida Nova, no município de Franca - SP.

Brasília, 5 de maio de 2021.

Brasília, 2 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.006868/2014-40, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE, inscrita no CNPJ nº 03.160.008/0001-03, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 12 de Agosto de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Posse, estado do Goiás, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 8100/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SE-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1841, de 09 de Maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 1841/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.006868/2014-40 e nº 53670.000189/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POSSE - ADEPE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Posse / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1103765** e o código CRC **1BC58252**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 330/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 741, 742 e 2.821, de 2015; 1.002, 1.139, 1.837, 1.841, 1.845 e 6.684, de 2016; 1.826, 1.841, 1.874, 1.886, 1.894, 1.899, 1.901, 1.908, 1.916, 1.927, 1.950, 1.956, 1.957, 1.958, 1.973, 2.205, 2.739, 3.051, 5.226 e 6.160, de 2017; e 4.175, de 2019.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.055907/2013-03

SEI nº 2547684

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36754/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.006868/2014-40.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 02/10/2019, às 17:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4695206** e o código CRC **AE1B3672**.

Ao Senhor Diretor de Outorga

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POSSE – ADEPE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.160.008/0001-03, com sede Praça da Liberdade (Antiga Praça Dos Três Poderes), na cidade de Posse, Estado Goiás, CEP 73900-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 235 datada de 25/02/2002 e Decreto Legislativo nº 2601/02 publicado no Diário Oficial da União datado de 07/03/2002, vem respeitosamente solicitar vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga de acordo com a disponibilidade da Agência

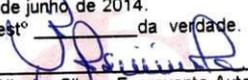
Posse Goiás 16 de Junho de 2014.


Ivo Müller
Presidente da Adepe

Nome do representante da entidade: Ivo Müller
CPF: 085.975.370-00



Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura de IVO MULLER. Dou
Fê. Posse - GO, 30 de junho de 2014.
Em testº _____ da verdade.


Adalice de Oliveira Silva - Escrevente Autorizada

Selo: 04351405160832023-003675
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



14-07-14

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução de serviços de Radiodifusão Comunitária, Junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma N° 1/2011 aprovada pela portaria MC n° 462 de 14 de Outubro de 2011.



Ivo Muller

Endereço para correspondências: Av. Nestor Balduino de Souza N° 934
Praça da Liberdade, Setor Augusto José Valente, na Cidade de Posse – GO.
CEP: 73.900-000 telefone: 62.9669-4512, 3481-4801, 3481-4806 Correio
eletrônico: (e-mail) ivomuller@visaofm.com.br

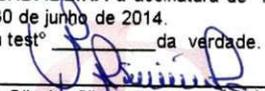


Cartório José Caetano

e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser n° 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura de IVO MULLER. Dou
Fé. Posse - GO, 30 de junho de 2014.

Em testº _____ da verdade.


Adalice de Oliveira Silva - Escrevente Autorizada

Selo: 04351405160832023-003676

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POSSE – ADEPE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.160.008/0001-03, com sede Praça da Liberdade (Antiga Praça Dos Três Poderes), na cidade de Posse, Estado Goiás, CEP 73900-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 235 datada de 25/02/2002 e Decreto Legislativo nº 2601/02 publicado no Diário Oficial da União datado de 07/03/2002, vem respeitosamente à presença de Vós. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Posse Goiás 16 de Junho 2014

2º OFÍCIO


Ivo Müller

Nome do representante da entidade: Ivo Müller
CPF: 085.975.370-00

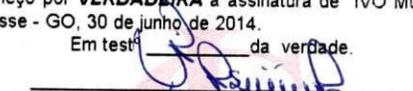


Cartório José Caetano

e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura de IVO MULLER. Dou Fé. Posse - GO, 30 de junho de 2014.

Em test^{es} _____ da verdade.


Adalice de Oliveira Silva - Escrevente Autorizada

Selo: 04351405160832023-003674
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE
POSSE-ADEPE

CNPJ: 03.160.008/0001-03

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 12:10:02 do dia 10/07/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 09/08/2014.

Certidão expedida gratuitamente.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
Guia de Recolhimento da União - GRU**

Código do Recolhimento	11329
Número (NRO) de Referência - FISTEL	500119496270023
Competência	-
Vencimento	31/03/2014
CNPJ/CPF Contribuinte	03160008000103
Unidade Favorecida	413013/41231
(=) Valor do Principal	12,20
(-) Descontos/Abatimento	*****
(-) Outras deduções	*****
(+) Mora/Multa	2,44
(+) Juros/Encargos	0,42
(-) Outros Acréscimos	
(-) Valor Total	15,06

Nome do Contribuinte/Recolhedor: **ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POSSE-ADEPE**

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-SEDE

1. Informações:

ATENÇÃO: PARA PAGAMENTO DESTES BOLETOS NO SIAFI, UTILIZAR:
CÓDIGO DE ARRECADAÇÃO : 51329-6
UG ARRECADAÇÃO: 413013
 Radiodifusão Comunitária - Código= 231
 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Código= 1329 - ano = 2014:
 Quantidade de estações:
 A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1
 Estações(s)/Indicativo(s): - 665685076

2. Mensagem

3. Regras

- Multa: R\$ 2,44 - Juros: R\$ 0,42
- Não conceder desconto/abatimento/dedução
- **Valor calculado para pagamento até : 31/07/2014**

Outro boleto poderá ser obtido no site: <http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>

GRU - Simple

Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A

85850000002 150603631137 290807450012 194962700



02/07/2014 - BANCO DO BRASIL - 10:42:06
060617397 0059

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOL. UNIAO(REF)
 Codigo de Barras 85850000002 15060363113-7
 29080745001-2 19496270023-6
 Data do pagamento 02/07/2014
 Valor em Dinheiro 15,06
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 15,06

NR. AUTENTICACAO R 115 2CR 4AO 77E 212

25/06/2014 - BANCO DO BRASIL - 11:53:25
060617397 0647

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOL UNIAO(REF)
Codigo de Barras 8586000000-4 12270363126-5
72049265001-1 19496270024-4
Data do pagamento 25/06/2014
Valor em Dinheiro 12,27
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 12,27
NR.AUTENTICACAO 3 816.0E3.D99.C4E.A5C

ANATEL - Impressão de Boletos

anatel.gov.br/Boleto/Internet/Monta_Boleto.asp?Fiste...

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código do Recolhimento	12672
	Número (NRO) de Referência - FISTEL	500119496270024
Nome do Contribuinte/Recolhedor: ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POSSE-ADEPE	Competência	-
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-SEDE	Vencimento	31/03/2014
1. Informações: ATENÇÃO: PARA PAGAMENTO DESTES BOLETOS NO SIAFI, UTILIZAR: CÓDIGO DE ARRECADAÇÃO : 52672-0 UG ARRECADAÇÃO: 413001 Radiodifusão Comunitária - Código= 231 Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública - Código= 4200 - ano = 2014: Quantidade de estações : A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1 2. Mensagem 3. Regras - Multa: R\$ 2,00 - Juros: R\$ 0,27 - Não conceder desconto/abatimento/dedução - Valor calculado para pagamento até : 30/06/2014 Outro boleto poderá ser obtido no site: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto	CNPJ/CPF Contribuinte	03160008000103
	Unidade Favorecida	413001/41231
	(=) Valor do Principal	10,00
	(-) Descontos/Abatimento	*****
	(-) Outras deduções	*****
	(+) Mora/Multa	2,00
	(+) Juros/Encargos	0,27
	(+) Outros Acréscimos	
	(+) Valor Total	12,27
	GRU - Simples Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A	

Ajuda Imprimir

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Gua de Recolhimento da União - GRU	Código do Recolhimento	12672
	Número (NRO) de Referência - FISTEL	500119496270024
Nome do Contribuinte/Recolhedor: ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POSSE-ADEPE	Competência	-
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-SEDE	Vencimento	31/03/2014
1. Informações: ATENÇÃO: PARA PAGAMENTO DESTE BOLETO NO SIAFI, UTILIZAR: CÓDIGO DE ARRECADAÇÃO : 52672-0 UG ARRECADAÇÃO: 413001 Radiodifusão Comunitária - Código= 231 Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública - Código= 4200 - ano = 2014: Quantidade de estações : A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1 2. Mensagem 3. Regras - Multa: R\$ 2,00 - Juros: R\$ 0,35 - Não conceder desconto/abatimento/dedução - Valor calculado para pagamento até : 31/07/2014 Outro boleto poderá ser obtido no site: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto	CNPJ/CPF Contribuinte	03160008000103
	Unidade Favorecida	413001/41231
	(=) Valor do Principal	10,00
	(-) Descontos/Abatimento	*****
	(-) Outras deduções	*****
	(+) Mora/Multa	2,00
	(+) Juros/Encargos	0,35
	(+) Outros Acréscimos	
	(+) Valor Total	12,35

GRU - Sin
 Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A

02/07/2014 - BANCO DO BRASIL - 10:42:52
 060617397 0060

858100000005 123503631260 720492650011 194962



COMPROVANTE DE PAGAMENTO COM COD. BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOL UNIAO(REF)
 Codigo de Barras 858100000005 123503631260
 720492650011 19496270024-4
 Data do pagamento 02/07/2014
 Valor em Dinheiro 12,35
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 12,35

 NR. AUTENTICACAO F 881.E60 467 BA3 813

**CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D**

CNPJ: 01.543.032/0001-04 INSC. EST. 100.549.420
 RUA 2 Qd A-37 S/N Jd. Goiás - CEP 74805-180 Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO: RUA JOAO DARCI DA ROCHA, Q. 53, L. 11, N. s/n SETOR AUGUSTO JOSE VALENTE CEP: 73900-000 POSSE GO BRASIL

NUMERO: 1838952 SERIE: 4 EMISSAO: 23/05/2014 GRUPO: B3

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE: foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

DALTEMAR DE SOUSA BARBOSA

CPF/CNPJ: 27542505149 INSC.: 1480022357

AVENIDA NESTOR BALDUINO DE SOUZA, Q. 38, L. 4, S/N

SETOR AUGUSTO JOSE VALENTE

CEP: 73900000 POSSE GO BRASIL

CODIGO DO CLIENTE: 1350835 CONTA: 1480022357

MES REFERENTE: 5/2014

UNIDADE CONSUMIDORA: 1480022357

VENCIMENTO: 07/06/2014

VALOR TOTAL: 326,75

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA - UC

CLASSE: COMERCIAL OU SERVICOS E OUTRAS

ATIVIDADE: 0

TIPO DE LIGAÇÃO: MONOFASICO

VENCIMENTO BASE: 07/06/2014

RAZÃO: 7

ROTA: 48200

MEDIDOR: 265652

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL: 23/05/2014

ANTERIOR: 24/04/2014

APRESENTAÇÃO: 23/05/2014

PRÓXIMO MÊS: 24/06/2014

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL: 94170

LEITURA ANTERIOR: 93488

NÚMERO DE DIAS FATURADOS: 29

DIFERENÇA DE LEITURA: 682

FM: 1

TOTAL CONSUMO: 682

CONSUMO REATIVO

LEITURA ATUAL:

LEITURA ANTERIOR:

DIFERENÇA DE LEITURA:

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	CONSUMO (kWh)
06/13	562,00
07/13	586,00
08/13	643,00
09/13	642,00
10/13	657,00
11/13	582,00
12/13	438,00
01/14	483,00
02/14	550,00
03/14	664,00
04/14	583,00
05/14	682,00

LANÇAMENTOS

LANÇAMENTOS	VALOR (R\$)
JUROS MORATORIA.	25.0 0,000000 2,50
MULTA - 03/2014.	25.0 0,000000 6,02
COMPENSAÇÃO DE FIC TRIMESTRAL	0,000000 -1,33
COMPENSAÇÃO DE FIC MENSAL	0,000000 -6,30
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB	0,000000 26,02
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS 682.0	0,439650 299,84
TOTAL A PAGAR (R\$)	326,75

INDICADORES DE CONTINUIDADE

INDICADOR	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
DIC	8,05 1,03	16,11 0,00	0,00
FIC	5,78 8,00	11,56 0,00	
DMIC	4,48 0,27		
DICRI	0,0 0,0		
CONJUNTO: IACIARA S2			

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO	TRIMESTRAL	ANUAL
23,52	643,00	589,33

TRIBUTOS

TRIBUTOS	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
COFINS	3,4858	299,84	10,45
ICMS	29,00	299,84	86,95
PIS/PASEP	0,7568	299,84	2,26

RESERVADO AO FISCO

5A72.9583.109C.FD79.2FD2.2822.CF3E.EF45

INFORMAÇÕES GERAIS

ESTA UC NÃO POSSUI DEBITOS RELATIVOS AOS ANOS DE 2013 E ANTERIORES. ESTA DECLARAÇÃO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO, EXCETO QUANTO A DÍVIDA AINDA NÃO APURADA ATÉ ESTA DATA OU SUB JUDICE. LEI 12.007/2009.

A PARTIR DE 2015 VIGORARÁ O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NÃO IMPLICARÁ COBRANÇA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA E VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARÃO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERAÇÃO.

NO MÊS DE MAIO VIGORARÁ A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARÁ R\$ 0,0300/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA DE ENERGIA. MAIS INFORMAÇÕES

REPARO VENCIDA: MES 4/2014 VALOR: R\$ 282,30 (DESCONSIDERE SE FOI PAGO).



CONTA: 1480022357

TOTAL A PAGAR: 326,75

MES REFERENTE: 5/2014

VENCIMENTO: 07/06/2014

83650000036 267500090209 208976051408 014800223571



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.160.008/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/1999	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POSSE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADEPE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R SILVA CAMPO	NÚMERO 352	COMPLEMENTO	
CEP 73.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO POSSE	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/07/2014** às **12:11:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

FLS: 001/001

DESCRIÇÃO DO SISTEMA

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POSSE - ADEPE		CNPJ: 03.160.008/0001-03
Nome Fantasia: RÁDIO VISÃO FM 104,9 MHZ		Fistel: 50011949627
Serviço: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM		UF: GO
Localidade: POSSE		Classe PB:
Canal PB: 285 (duzentos e oitenta e cinco) OP: 285	Canal	Frequência PB: 104,9 MHz Frequência OP: 104,9 MHz
Num. Estação: 665685076		Indicativo: ZYT207
		Telefone (Sede):

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO

1 - LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO	
Logradouro: PRACA DA LIBERDADE (ANTIGA PRACA DOS TRES PODERES) Número: .	Bairro: SETOR AUGUSTO JOSE
Localidade: POSSE	UF: GO
Latitude: 14° 05' 12" 00" S Longitude: 46° 21' 42" 00" W	Cota da Base da Torre: metros
2 - EQUIPAMENTOS DA ESTAÇÃO	
2.1 - TRANSMISSOR PRINCIPAL	2.2 - TRANSMISSOR AUXILIAR
Fabricante: APEL - Aplicações Eletrônicas Ind. e Com. Ltda.	Fabricante:
Modelo: ATFM-RC	Modelo:
Código de homologação: 058800XXX0001	Código de homologação: ***
Potência Operação: 25 kW	Potência Operação: kW
2.3 - ANTENA PRINCIPAL	2.4 - ANTENA AUXILIAR
Fabricante: APEL APLICACOES ELETRONICAS LTDA	Fabricante: ***
Modelo: ATC 01	Modelo: ***
GMAX: dBd	GMAX: ***
Polarização: Vertical	Polarização: ***
HCI: 30 metros	HCI: ***
Inclinação de Feixe (Beam-Tilt): °	Inclinação de Feixe (Beam-Tilt): ***
Preenchimento de Nulos (Null-Fill): ***	Preenchimento de Nulos (Null-Fill): ***
Orientação do Zero do diagrama: ° em relação ao norte verdadeiro	Orientação do Zero do diagrama: *****
Descrição da Antena: MONOPOLO VERTICAL	Descrição da Antena: ***
2.5 - LINHA DE TRANSMISSÃO PRINCIPAL	2.6 - LINHA DE TRANSMISSÃO AUXILIAR
Fabricante:	Fabricante: ***
Modelo:	Modelo: ***
Comprimento: m	Comprimento: ***
Impedância: Ohms	Impedância: ***
Atenuação: dB/100m	Atenuação: ***
3 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA	
VM	
AZIMUTE(graus)	****
HSNMT(metros)	****
ERP(kW)	****
4 - OBSERVAÇÕES:	

Legenda	
- GMAX: Ganho do sistema irradiante na direção de máxima irradiação.	
- HCI: Altura do centro de irradiação da antena em relação a cota da base da torre.	
5 - LOCALIZAÇÃO DOS ESTÚDIOS	
5.1 - ESTÚDIO PRINCIPAL	5.2 - ESTÚDIO AUXILIAR
Logradouro: PRACA DA LIBERDADE (ANTIGA PRACA DOS TRES	

PODERES)

Logradouro: ***

Número: .

Número: ***

Bairro: SETOR AUGUSTO JOSE

Bairro: ***

Localidade/UF: Posse/GO

Localidade/UF: ***

6 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim
Domingo	Sábado	05:00	24:00

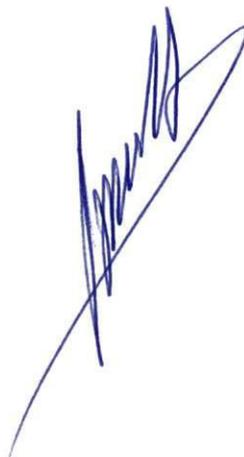
Ref.: Ato nº de (DOU)

Local de Emissão:

/

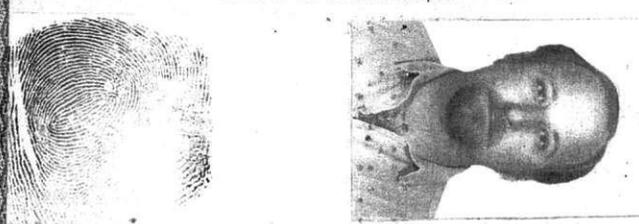
Data da Emissão:

18/11/2013 12:13:41



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3371481-5320984 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/AGO/1992

NOME IVO MULLER

FILIAÇÃO LINDOLFO MULLER ANITA RUPPENTHAL MULLER

HORIZONTINA-RS NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 24/JAN/1948

DOC ORIGEM C.CAS. 3980 FLS. 230V L. 810
REC-HORIZONTINA-RS EM 24/05/1974

CPF 085975370-00

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/03/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR IVO MULLER

DATA DE NASCIMENTO 24/01/1948 Nº INSCRIÇÃO 0006443410707 ZONA 029 SEÇÃO 0006

MUNICÍPIO / UF POSSE DATA DE EMISSÃO 30/06/99

JUIZ ELEITORAL DA 2ª ZONA
CEP: 43.900-080 POSSE-GO

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME IVO MULLER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 3371481SSPGO

CPF 085.975.370-00 DATA NASCIMENTO 24/01/1948

FILIAÇÃO LINDOLFO MULLER ANITA RUPPENTHAL MULLER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. D

Nº REGISTRO 02668033619 VALIDADE 28/11/2013 1ª HABILITAÇÃO 16/03/1977

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL POSSE, GO DATA EMISSÃO 17/12/2008

ASSINATURA DO EMISSOR 78344783783 GO039471284

DETRAN GO (GOIÁS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 087856423

PROIBIDO PLASTIFICAR 087856423



Cartório José Caetano

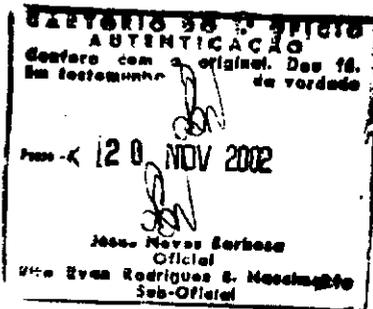
e-mail: cartorio@cartoriojoc.com.br - www.cartoriojoc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. Posse, GO, 22 de novembro de 2013.

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabela Substituta
Selo: 04351309071615026004449
Consulte em: http://extrajudicial.jigo.jus.br



LIBERAÇÃO DE OPERAÇÃO



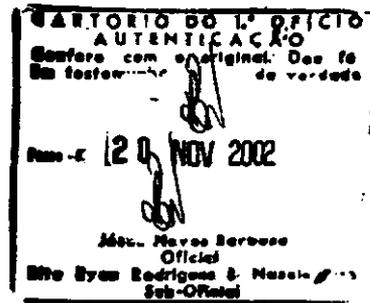
Termo de Operação que o Ministério das Comunicações celebra com ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POSSE - ADEPE, Processo nº 5367000018999 sob as condições adiante estabelecidas.

O **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, como representante do Poder Concedente, criado pela Lei n.º 8.490, de 19 de novembro de 1992, sediado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", em Brasília, D.F., inscrito no CGC/MF sob o n.º 00394437/0001-57, neste ato representado por seu Ministro de Estado **Juarez Quadros do Nascimento**, doravante denominado **MC**, e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POSSE - ADEPE**, com sede na cidade de Posse, Estado de Goiás, CNPJ n.º 03.160.008/0001-03, neste ato representada por seu presidente José Eliton de Figuerêdo Júnior, doravante denominada **AUTORIZADA**, considerando o disposto nas Leis n.ºs 4.117 de 27 de agosto de 1962 e 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e alterações subsequentes, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n.º 2.615, de 3 de junho de 1998, e normas complementares; e considerando a autorização objeto da Portaria nº 235 de 25/02/02, publicada no Diário Oficial da União de 07/03/02, ajustam o presente **Termo**, nas condições consignadas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente **Termo** é a liberação para início de operação que o **MC** concede à **AUTORIZADA** para iniciar a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Posse, Estado de Goiás.



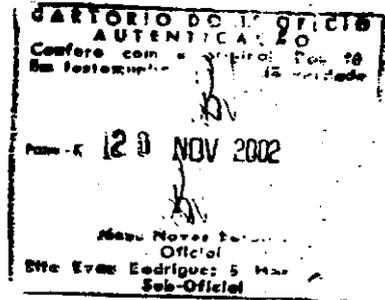


CLÁUSULA SEGUNDA. – DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

- A Autorizada deverá:

- 2.1 – Manter fixa a localização do transmissor e sistema irradiante da estação na Praça da Liberdade (Antiga Praça dos Três Poderes), s/nº - Setor Augusto José, cidade de Posse, Estado de Goiás, de coordenadas geográficas em 14S0512 de latitude e 46W2142 de longitude.
- 2.2 – Explorar o serviço com estrita observância à legislação, participando do desenvolvimento da comunidade, com ênfase à educação, artes, respeito aos aspectos éticos, sociais, morais e religiosos da pessoa e da família, promover atividades esportivas e de lazer como incentivo à integração, de modo a contribuir para a sedimentação da cultura geral da comunidade.
- 2.3 – Rejeitar a prática de discriminação racial, sócio-econômica e de estrangeiros, e não opinar sobre questões ideológicas, religiosas, político-partidárias e outras que possam influir negativamente no exercício dos direitos individuais e coletivos.
- 2.4 – Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- 2.5 – Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação de jornalistas e radialistas, em conformidade com a legislação da respectiva entidade de classe.
- 2.6 – Executar o serviço dentro das condições técnicas indicadas pelo Ministério das Comunicações;
- 2.7 – Iniciar a execução do serviço somente após a celebração do presente Termo e a consequente emissão da autorização do uso de radiofrequência e da licença, em caráter provisório;
- 2.8 – Cumprir período mínimo de oito horas, contínuas ou não, de operação diária de transmissão.
- 2.9 – Facilitar os procedimentos de fiscalização.
- 2.10 – Operar as transmissões por meio dos equipamentos indicados no Projeto Técnico, onde estão descritas as respectivas especificações técnicas dos transmissores e sistema irradiante, com as seguintes características:





2.10.1

TRANSMISSORES

- Fabricante: Apel - Aplicações Eletrônicas Indústria e Comércio Ltda
- Modelo: ATFM - RC
- Potência (w): 25.0
- Cód. Anatel: 058800XXX0001

2.10.2

SISTEMA IRRADIANTE

- Fabricante: Apel - Aplicações Eletrônicas Indústria e Comércio Ltda
- Modelo: ATC 01
- HCG (m): 30,0

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA/REVOGAÇÃO

3.1 – A duração do prazo de vigência da outorga é de 3 (três) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União, do Decreto Legislativo citado no preâmbulo deste Termo.

3.2. – Finda a duração do prazo de vigência, sem pedido de renovação do período pela **AUTORIZADA**, ocorrerá encerramento do presente Termo.

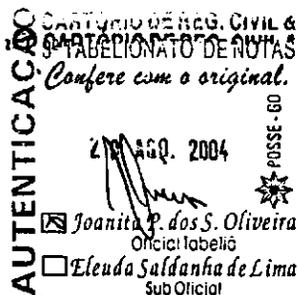
3.3 – A infringência de quaisquer cláusulas deste Termo e a inobservância da legislação que rege a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, ensejará revogação.

CLÁUSULA QUARTA – PENALIDADES

4.1 – O deslocamento injustificado do transmissor e sistema irradiante, com localização de origem definida no item 2.1, da Cláusula Segunda, também implicará na revogação do presente Termo, sujeitando a **AUTORIZADA** à imediata interrupção de suas transmissões, sem prejuízo das penalidades previstas na Lei.



SGM/P 2.565



Brasília, 17 de novembro de 2003.

Senhor Presidente,

A Câmara dos Deputados tem a honra de informar a Vossa Senhoria a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.601, de 2002, que "Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POSSE – ADEPE, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Posse, Estado de Goiás."

2. Informo ainda que a referida proposição foi aprovada em 30 de setembro por esta Casa e encaminhada ao Senado Federal.
3. Segue anexa cópia do autógrafo da citada proposição.

Atenciosamente,



JOÃO PAULO CUNHA
Presidente

Ao Senhor

Presidente da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse
Praça dos Três Poderes, s/nº – Bairro St. Augusto J. Valente
73.900-000 – Posse – GO



Documento : 20558 - 22ofrádioid.sam

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POSSE - ADEPE, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Posse, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 235, de 25 de fevereiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE, a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Posse, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 13 de outubro de 2003.


JOÃO PAULO CUNHA
Presidente



Documento : 20513 - 22

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE

Resolução nº 303 de 02 de julho de 2002 da ANATEL

Validado

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE

PERMISSIONÁRIO

Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE

1 – Objetivo:

Os cálculos abaixo apresentados visa demonstrar que os equipamentos instalados não iram expor o ser humano a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos conforme a Resolução nº 303 de 02 de julho de 2002.

2 – Cálculos:

A – Características técnicas da estação:

Frequência: 104,9 MHz

Endereço: Praça da Liberdade – Antiga Praça dos Três Poderes, s/nº - Setor Augusto José - Posse - GO.

Latitude: 14°05'12" S

Longitude: 49°21'42" W

Altura da Antena: 30,0 m

Cota base da torre: 870 m

Ganho máximo da antena: 0,0 dBd / 1,0 vezes

Cabo Coaxial: RGC - 213

Comprimento: 50 metros

Eficiência: 0,69

Potência: 25 W

Potência da TX: $0,69 \times 1,0 \times 25 = 17,25$ W

B – Distância mínima " r " em metros:

rp: $0,409 \sqrt{\text{erp}}$ – população em geral

rp = 1,6 m



AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. Posse - GO, 22 de novembro de 2013.

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta

Selo: 04351309071615026004453
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Valéria

$$r_o = 0,184 \sqrt{erp} - \text{ocupacional}$$

$$r_o = 0,7 \text{ m}$$

Limite de 10 % somado à distância mínima:

$$R_p = 1,6 + 0,16 = 1,76 \text{ metros}$$

$$R_o = 0,7 + 0,07 = 0,77 \text{ metros}$$

C – Densidade de Potência S:

$$S = \frac{erp \times 1,64 \times 2,56}{4 \times \pi \times 30^2} = \frac{17,25 \times 1,64 \times 2,56}{4 \times \pi \times 900}$$

$$S = 0,006 \text{ W/m}^2$$

Portanto, está dentro do limite da Norma.

D – Área da estação e edificação:

- Torre de 30,0 m de altura
- Não tem edificações junto aos limites terreno.

E – Parecer Conclusivo:

- Concluo de acordo com os cálculos realizados no relatório de conformidade acima , os trabalhadores e a população não sofreram irradiações acima do limite permitido , aprovado pela Resolução nº 303 de 02 de julho de 2002.

Goiânia, 23/10/2007


Eng. Valdecio Vieira Leão
CREA 1621/D – 15ª Reg. GO.



AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. Posse - GO, 22 de novembro de 2013.

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta

Selo: 04351309071615026004452

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Engº Valdécio Vieira Leão
CREA 1621/D

RECIBO

R\$ 300,00

Recebi do **Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE -**, com sede na Praça da Liberdade – Antiga Praça do Três poderes, s/nº - Setor Augusto Jose - Posse – GO,, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente ao pagamento do Relatório de Conformidade.

Pôr ser verdade,
firmo o presente.

Goiânia, 23 de Outubro de 2007.


Eng. Valdécio Vieira Leão
CREA 1621/D – 15ª Reg. GO



AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. Posse - GO, 22 de novembro de 2013.

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta

Selo: 04351309071615026004451

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Rua C-255, Qd. 588, Lts 4/8, Nº 270, Sala 120, Setor Nova Suíça
Centro Empresarial Sebba
74280-010-Goiânia - GO
Fone: 62-259.0005

Goiânia, 23 de Outubro de 2007.

Ofício Circular 1

Prezado (a) Senhor (a)

Estamos enviando , em anexo , o " RELATÓRIO DE CONFORMIDADE " para ser anexado junto com os documentos da ANATEL.

Informamos a V. Sa. que a ANATEL expediu uma Resolução nº 303 de 02/07/2002 que determina que todas as estação fixas tem que ter o Relatório de Conformidade fazendo parte da documentação da estação , portanto , o fiscal irá solicitar a apresentação do mesmo.

Quaisquer esclarecimento favor telefonar.

Atenciosamente,



Eng. Valdecio Vieira Leão
CREA 1621/D – 15ª Reg. GO.
Fone : 062 – 3259-0005
9976-2838



AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. Posse - GO, 22 de novembro de 2013.

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta

Selo: 04351309071615026004450
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



ATA DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA RÁDIO VISÃO FM - 104,9 MHz.

Aos 06 (seis) dias do mês de Junho de 2014, às 21:00 horas, os associados da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE reuniram-se em caráter extraordinário O Conselho Comunitário, em atendimento aos preceitos da lei, contando com a presença dos conselheiros, reeleitos para o triênio 2014/2017, com igual tempo da diretoria da Conselho Comunitário da ADEPE para o período de 11 de Abril de 2014 a 10 de Abril de 2017, a saber: Presidente: José Mozart Rivell Cardoso; RG-950757/SSP/MG e CPF453.464.326-15, Membros: Wagner Barbosa de Sousa, RG-360889/SSP/DF e CPF 115.554.401-34 Daliemar de Sousa Barbosa RG-4590940/DGPC e CPF 275.425.051-49 e Germano Wagner Barbosa Valente, RG 491134/SSP/GO e CPF 214.414.051-00, os quais foram aceitos, por aclamação dos presentes, tendo os mesmos, em ato contínuo, sido empossados pelo Sr. Presidente, nos respectivos cargos., que exerceram suas funções, apreciando programação e propostas, advindas da Direção Administrativa da RADCOM, tendo como Presidente o Sr. Ivo Müller, que vem conduzindo o processo de maneira organizada com ética, propostas inovadoras e idéias transformadoras, com propostas sempre direcionadas, divulgando notícias ligadas na economia, esporte, educação e trabalhos Benéficas, Abrangendo assim todas áreas, direcionando assim aos menos favorecidos, dando como prioridade aos problemas regionais, sempre em busca do atendimento direto as comunidades adjacentes, dentro do sistema de irradiação da RÁDIO VISÃO FM. Em cumprimento a pauta, o Conselho tem verificado documentalmente, todo procedimento elaborado e a ser elaborado durante esse período, ratificado pela transmissão dos programas e opiniões dos ouvintes. Finalizando com a apresentação, demonstrando a programação semanal da Rádio VISÃO FM. Tudo dentro dos conformes, o Conselho Comunitário, nada mais a acrescentar, a não ser desejar a continuidade do sucesso dos que fazem a organização da Rádio VISÃO FM e parabenizá-los pela excelente condução dos trabalhos. Eu, Cristiane Sousa Valente Barbosa, secretariando esse evento, passo a datar e assinar este documento, como também o Presidente do Conselho Comunitário José Mozart Rivelli Cardoso, bem como os demais membros deste conselho, Presente também o Presidente da ADEPE e Diretor da Radio VISÃO FM o Sr.Ivo Müller,

Posse Goiás, 06 Junho de 2014



Cristiane Sousa Valente Barbosa
(Secretária)



José Mozart Rivelli Cardoso
(Presidente do Conselho)

Membros Conselheiros

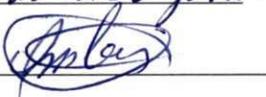
Wagner Barbosa de Souza



Daliemar de Souza Barbosa



Germano Wagner Barbosa Valente





Ivo Müller
Presidente da Adepe

EM BRANCO
Cartório José Caetano

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
COMARCA DE POSSE - ESTADO DE GOIÁS

Jésus Neves Barbosa
Tabelião Rita Ryan Rodrigues Barbosa Nascimento
Rua Dr. Antônio Marcos Gouveia nº 224, Qd. 28, Lt 10 - CEP 73900-000 - Centro - Posse - Goiás
Fone: (62) 3481-2291 - Fax: (62) 3481-1214 - E-mail: c10notas@brturbo.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de JOSE MOZART RIVELLI CARDOSO, posto que é análoga à constante de nossos arquivos Dou Fé Posse-GO, 01 de julho de 2014.

Em testº da verdade

da verdade

Cleidith Anjo dos Santos - Escrevente Designada

Selo: 07351401140944023009578
Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



EM BRANCO
Cartório José Caetano

Cartório José Caetano
e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de CRISTIANE SOUSA VALENTE BARBOSA, posto que é análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Posse - GO, 30 de junho de 2014.

Em testº da verdade

da verdade
Adalice de Oliveira Silva - Escrevente Autorizada

Selo: 04351405160832023-003672
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Cartório José Caetano
e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura de IVO MULLER. Dou Fé. Posse - GO, 30 de junho de 2014.

Em testº da verdade

da verdade
Adalice de Oliveira Silva - Escrevente Autorizada

Selo: 04351405160832023-003673
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>





Ata da Sétima Assembléia Geral da Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Posse ADEPE. Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2014, às 16:00 horas, os associados da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE reuniram-se em Assembléia Geral regularmente convocada para esta mesma data e horário, em primeira convocação, tendo por objetivo a eleição e posse dos membros da sua Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, nos termos dos artigos 9º e seguintes dos seu estatuto. Abertos os trabalhos e verificando o quorum estatutário, pelo Sr. Presidente da Diretoria Executiva, Sr. Ivo Müller, RG-5320984/SSP/GO e CPF 085.975.370-00 foi determinado a mim, secretária, que fizesse a leitura da Ordem do dia, o que foi prontamente atendido. Ato seguinte, os associados presentes foram convidados á apresentação de chapas para a eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ADEPE para o triênio 2014/2017, tendo sido apresentada apenas uma chapa, constituída pelos Srs. Membros da atual Diretoria Executiva e Conselho Fiscal a saber: Diretoria Executiva - Presidente: Ivo Müller: RG-5320984/SSP/GO. e CPF 085.975.370-00 Vice-Presidente: Humberto Cassiano Müller: RG-3229910/ SSP-GO. e CPF 629.077.601-06 Secretária: Cristiane Sousa Valente Barbosa; RG-3297442/SSP/GO. e CPF 837.237.301-91 e Tesoureiro: Tancredo Teixeira de Andrade Neto; RG-1158365/SSP/DF. e CPF 634.958.301-97. Conselho Fiscal Membros Efetivos: Wilton Barbosa de Andrade; RG-1618590/SSP/GO e CPF 457.272.791-00 Presidente; Nelson Esnar Fagundes, RG-307921/SSP/DF e CPF 098.628.821-87. Wagner de Souza Barbosa, RG-360889/SSP/DF e CPF 115.554.401-34. e Germano Wagner Barbosa Valente, RG-491134/SSP/GO. e CPF 214.414.051-00. Suplente; Daliemar Souza Barbosa, RG-4599403/DGPC/GO e CPF 275.425.051-49. Posta em votação a chapa assim apresentada, a mesma foi eleita por aclamação dos presentes, tendo os seus membros imediatamente empossados nos respectivos cargos. A seguir, o Sr. Presidente da Diretoria Executiva, que foi empossado neste ato, assumiu a presidência dos trabalhos, tendo feito os Srs. Associados a indicação dos membros que deverão compor o Conselho Comunitário da ADEPE para o período de 10 de Abril de 2014 a 10



de Abril de 2017, a saber: Presidente: José Mozart Rivelli Cardoso, RG-950757/SSP/MG, e CPF453.464.326-15 Membros: Wagner Barbosa de Sousa, RG-360889/SSP/DF e CPF 115.554.401-34 Daliemar de Sousa Barbosa RG-4599403/DGPC/GO e CPF 275.425.051-49 e Germano Wagner Barbosa Valente, RG 491134/SSP/GO e CPF 214.414.051-00 os quais foram aceitos, por aclamação dos presentes, tendo os mesmos, em ato contínuo, sido empossados pelo Sr. Presidente, nos respectivos cargos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Assembléia Geral, determinado a mim, secretária, que lavrasse a presente ata, que após lida e fechada conforme, foi devidamente aprovada por unanimidade dos presentes. Eu, Cristiane Sousa Valente Barbosa, que a secretariei, lavrei a presente, que vai devidamente assinada pelos presentes; (ass) Ivo Muller, (ass) Humberto Cassiano Müller (ass) Tancredo Texeira de Andrade Neto, (ass) Cristiane Souza Valente Barbosa, (ass) Daliemar Souza Barbosa, (ass) Wagner Barbosa de Souza, (ass) Nelson Esnar Fagundes, (ass) Wilton Barbosa de Andrade, (ass) Germano Wagner Barbosa Valente, (ass) José Eliton de Figueredo, RG-OAB/GO.2.755 e CPF. 003.447.701-25. (ass) Warner Souza Barbosa, RG 485575-DF e CPF184.440.241-04 Nada mais Eu, Cristiane Souza Valente Barbosa, secretária, digitei a presente ata que é cópia fiel da lavrada em livro próprio, conferi e assino.

Posse - GO 10 de Abril de 2014

2º OFÍCIO


Secretária.

2º OFÍCIO


Presidente Eleito



Cartório José Caetano

e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

Reconheço por **SEMELHANÇA** as assinaturas de IVO MULLER e CRISTIANE SOUSA VALENTE BARBOSA, posto que são análogas à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Posse - GO, 09 de junho de 2014.

Em testº _____ da verdade.

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta

Selo: 04351405160832023-002045e 04351405160832023-002048
Consulte em: <http://extrajudicial.tigo.jus.br>



Cartório José Caetano

e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

PESSOAS JURIDICAS - Livro A

Apresentado hoje para AVERBAÇÃO, protocolizado e digitalizado sob o nº 14.856, averbado sob nº 006 à margem do Registro nº 148. Dou fé. Posse-GO 09/06/2014.

Selo Digital: 04351309071559109000031
Consulte: <http://extrajudicial.tigo.jus.br>

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta

Ao

**Oficial do 2.º Cartório de Notas, Protestos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da
Comarca de Posse, Estado de Goiás**

Senhor José Caetano Pereira ou seu Substituto Designado

IVO MÜLLER, portador da Carteira de Identidade sob n.º **5.320.984/SSP-GO** e inscrito no CPF de n.º **085.975.370-00**, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Estudante José Fernandes Rosa s/n.º, Chacarola Saco, Posse-GO, **na qualidade de atual representante legal da entidade/associação denominada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POSSE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Nestor Balduino de Sousa n.º 934, Setor Augusto José Valente, Posse-GO, CEP: 73900-000; vem, à presença de Vossa Senhoria, requerer que se digne mandar **AVERBAR**, o seguinte documento: **ATA DA SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL**, realizada em 10/04/2014.

Nestes Termos.

Pede Deferimento

Posse-GO, 09 de Junho de 2014.


IVO MÜLLER
REQUERENTE

Ata da Sexta Assembléia Geral da Associação Comunitária Para Desenvolvimento de Posse ADEPE. Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2011, às 20:00 horas, os associados da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse_ ADEPE reuniram-se em Assembléia Geral regulamente convocada para esta mesma data e horário, em primeira convocação, tendo por objetivo a eleição e posse dos membros da sua Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, nos termos dos artigos 9º e seguintes dos seu estatuto. Abetos os trabalhos e verificando o quorum estatutário, pelo Sr. Presidente da Diretoria Executiva, Sr. Ivo Müller, RG-5320984/SSP/GO e CPF 085.975.370-00 foi determinado a mim, secretária, que fizesse a leitura da Ordem do dia, o que prontamente atendido. Ato seguinte, os associados presentes foram convidados á apresentação de chapas para a eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ADEPE para o triênio 2011/2014, tendo sido apresentada apenas uma chapa, constituída pelos Srs. Membros da atual Diretoria Executiva e Conselho Fiscal a saber: Diretoria Executiva_ Presidente: Ivo Müller: RG-5320984/SSP/GO. e CPF 085.975.370-00 Vice-Presidente: Humberto Cassiano Müller: RG-3229910/SSP-GO. e CPF 629.077.601-06 Secretária: Cristiane Sousa Valente Barbosa; RG-3297442/SSP/GO. e CPF 837.237.301-91 e Tesoureiro: Tancredo Teixeira de Andrade Neto; RG-1158365/SSP/DF. e CPF 634.958.301-97. Conselho Fiscal Membros Efetivos: Wagner de Souza Barbosa, RG-360889/SSP/DF e CPF 115.554.401-34. Presidente; Nelson Esnar Fagundes, RG-307921/SSP/DF e CPF 098.628.821-87. José Athaydes Fagundes, RG-75146/SSP/GO e CPF 032.296.101-72. Wilton Barbosa de Andrade; RG-1618590/SSP/GO e CPF 457.272.791-00 e Germano Wagner Barbosa Valente, RG-491134/SSP/GO. e CPF 214.414.051-00. Suplente; Daliemar Souza Barbosa, RG-4599403/DGPC/GO e CPF 275.425.051-49. Nelson Esnar Fagundes; RG-307921/SSP/DF e CPF 098.628.891-87. José Eliton de Figueiredo, RG-OAB/GO.2.755 e CPF 003.447.701-25. Posta em votação a chapa assim apresentada, a mesma foi eleita por aclamação dos presentes, tendo os seus membros imediatamente empossados nos respectivos cargos. A seguir, o Sr. Presidente da Diretoria Executiva, que foi empossado neste ato, assumiu a presidência dos trabalhos, tendo feito os Srs. Associados a indicação dos membros que deverão compor o Conselho Comunitário da ADEPE para o período de 11 de Abril de 2011 a 10 de Abril de 2014, a saber: Presidente: José Mozart Rivelli Cardoso; RG-950757/SSP/MG e CPF453.464.326-15 Membros: José Athaydes Fagundes, RG-75146/SSP/GO. e CPF 032.296.101-72 Wagner Barbosa de Sousa, RG-360889/SSP/DF e CPF 115.554.401-34 Daliemar de Sousa Barbosa RG-4599403/DGPC/GO e CPF 275.425.051-49 e Germano Wagner Barbosa Valente, RG 491134/SSP/GO e CPF 214.414.051-00 os quais foram aceitos, por aclamação dos presentes,





Cartório José Caetano

e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. Posse nº 90, 21 de novembro de 2013

Joelma de Souza Pereira Tierte- Tabeliã Substituta

Selo: 04351309071615026004353

Consulte em: <http://extrajudicial.tigo.jus.br>





Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Assembléia Geral, determinado a mim, secretária, que lavrasse a presente ata, que após lida e achada conforme, foi devidamente aprovada por unanimidade dos presentes. Eu, Cristiane Sousa Valente Barbosa, que a secretariei, lavrei a presente, que vai devidamente assinada pelos presentes; (ass) Ivo Muller, (ass) Tancredo Texeira de Andrade Neto, (ass) Cristiane Souza Valente Barbosa, (ass) Daliemar Souza Barbosa, (ass) Wagner de Souza Barbosa, (ass) Nelson Esnar Fagundes, (ass) José Athaydes Fagundes, (ass) Wilton Barbosa de Andrade, (ass) Germano Wagner Barbosa Valente, (ass) José Eliton de Figueredo, (ass) Humberto Cassiano Müller. (ass) José Eliton de Figueredo Júnior, RG OAB/GO16.191 e CPF 587.235.521-15 (ass) Warner Souza Barbosa, RG 485575-DF e CPF184.440.241-04

Nada mais Eu, Cristiane Souza Valente Barbosa, secretária, digitei a presente ata que é cópia fiel da lavrada em livro próprio, conferi e assino.

Posse - GO 10 de Abril de 2011

Secretária

Presidente Eleito



Cartório José Caetano

e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

PESSOAS JURIDICAS - Livro A

Apresentado hoje para AVERBAÇÃO, protocolizado e digitalizado sob o nº 14.598, averbado sob nº 005 à margem do Registro nº 148. Dou fé. Posse-GO 20/11/2013.
Selo Digital: 04351309071559109000007
Consulte: <http://extrajudicial.tjo.jus.br>

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta



Cartório José Caetano

e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. Posse - GO, 21 de novembro de 2013.

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta

Selo: 04351309071615026004362
Consulte em: <http://extrajudicial.tjo.jus.br>





Ata da Quinta Assembléia Geral da Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Posse ADEPE.

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2008, às 20:00 horas, os associados da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse_ ADEPE reuniram-se em Assembléia Geral regulamente convocada para esta mesma data e horário, em primeira convocação, tendo por objetivo a eleição e posse dos membros da sua Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, nos termos dos artigos 9º e seguintes do seu estatuto. Abertos os trabalhos e verificando o quorum estatutário, pelo Sr. Presidente da Diretoria Executiva, Dr. José Eliton de Figueredo Júnior, foi determinado a mim, secretária, que fizesse a leitura da Ordem do dia, o que prontamente atendido. Ato seguinte, os associados presentes foram convidados á apresentação de chapas para a eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ADEPE para o triênio 2008/2011, tendo sido apresentada apenas uma chapa, constituída pelos Srs. Membros da atual Diretoria Executiva e Conselho Fiscal a saber: Diretoria Executiva_ Presidente: Ivo Müller; Vice-Presidente: Tancredo Teixeira de Andrade Neto; Secretária: Cristiane Sousa Valente Barbosa; e Tesoureiro: Daliemar de Sousa Barbosa; Conselho Fiscal_ Membros Efetivos_ Wagner de Souza Barbosa_ Presidente; Nelson Esnar Fagundes; José Athaydes Fagundes; Wilton Barbosa de Andrade e Germano Wagner Barbosa_ Suplente_ Vagner Barbosa de Sousa, Nelson Esnar Fagundes e José Eliton de Figueredo. Posta em votação a chapa assim apresentada, a mesma foi eleita por aclamação dos presentes, tendo os seus membros imediatamente empossados nos respectivos cargos. A seguir, o Sr. Presidente da Diretoria Executiva, que foi empossado neste ato, assumiu a presidência dos trabalhos, tendo feito os Srs. Associados a indicação dos membros que deverão compor o Conselho Comunitário da ADEPE para o período de 11 de Abril de 2008 a 10 de Abril de 2011, a saber: Presidente: José Mozart Rivelli; Membros: José Athaydes Fagundes, Vagner Barbosa de Sousa, Daliemar de Sousa Barbosa e Germano Wagner Barbosa Valente, os quais foram aceitos, por aclamação dos presentes, tendo os mesmos, em ato contínuo, sido empossados pelo Sr. Presidente, nos respectivos cargos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Assembléia Geral, determinado a mim, secretária, que lavrasse a presente ata, que após lida e achada conforme, foi devidamente aprovada á unanimidade dos presentes. Eu, Cristiane Sousa Valente Barbosa, que a secretariei, lavrei a presente, que vai devidamente assinada pelos presentes. (ass) Ivo Muller, (ass) Tancredo T. de A. Neto, (ass) Cristiane S. V. Barbosa, (ass) Daliemar de S. Barbosa, (ass) Wagner de S. Barbosa, (ass) Nelson Esnar Fagundes, (ass) José Athaydes Fagundes, (ass)



Cartório José Caetano

e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. Posse - GO, 21 de novembro de 2013

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta

Selo: 04351309071615026004351
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>





Wilton Barbosa de Andrade, (ass) Germano W. Barbosa, (ass) José Eliton de Figueredo, (ass) Varner B. de Sousa, (ass) José Eliton de Figueredo Júnior, (ass) Humberto C. Muller.

Nada mais Eu, Cristiane Souza Valente Barbosa, secretária, digitei a presente ata que é cópia fiel da lavrada em livro próprio, conferi e assino.

Cristiane S. Valente Barbosa

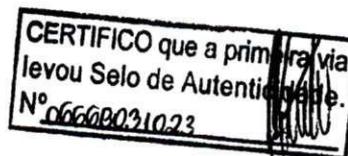
Posse, 10 de Abril de 2008

Secretária.



Apresentado hoje para AVERBAÇÃO, protocolizado e digitalizado sob o nº 12.797, averbado sob nº 004 a margem do Registro nº 148. Dou fé. Posse, 10/01/2011.

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabelã Substituta



AUTENTICAÇÃO
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. Posse, GO, 21 de novembro de 2013.

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabelã Substituta

Selo: 04351309071615026004350
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>





Ata da Quarta Assembléia Geral da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse_ ADEPE.

Aos 10 (dez) dias do mês de Abril de 2005, às 200:00 horas, os associados da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse_ ADEPE reuniram-se em Assembléia Geral regularmente convocada para esta mesma data e horário, em primeira convocação, tendo por objetivo a eleição e posse dos membros da sua Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, nos termos dos artigos 9º e seguintes do seu estatuto. Abertos os trabalhos e verificado o quorum estatutário, O Sr. Presidente da Diretoria Executiva. Dr. José Eliton de Figueredo Júnior, foi determinado a mim, secretária, que fizesse a leitura da Ordem do dia, o que prontamente atendido. Ato seguinte, os associados presentes foram convidados á apresentação de chapas para a eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ADEPE para o triênio 2005/2008, tendo sido apresentada apenas uma chapa, constituída pelos Srs. Membros da atual Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, a saber: Diretoria Executiva_ Presidente: José Eliton de Figueredo Júnior, vice-presidente: Tancredo Teixeira de Andrade Neto; Secretária: Cristiane Sousa Valente Barbosa; e Tesoureiro: Daliemar de Sousa Barbosa; Conselho Fiscal_ Membros Efetivos_ Wagner de Sousa Barbosa_ Presidente; Humberto Cassiano Muller; Nelson Esnar Fagundes; Wilton Barbosa de Andrade e Germano Wagner Barbosa_ Suplentes _Vagner Barbosa de Sousa, José Athaydes Fagundes e José Heliton de Figueredo, Posta em votação a chapa assim apresentada, a mesma foi eleita por aclamação dos presentes, tendo os seus membros sido imediatamente empossados nos seus respectivos cargos. A seguir o Sr. Presidente da Diretoria Executiva reempossado neste ato fez a indicação, aos Srs. Associados, dos nomes das pessoas que deverão compor o Conselho Comunitário da ADEPE para o período de 11 de Abril de 2005 á 10 de Abril de 2008, a saber: Presidente: José Mozart Rivelli; Membros: José Athaydes Fagundes, Vagner Barbosa de Sousa, Daliemar de Sousa Barbosa, e Germano Wagner Barbosa Valente, os quais foram aceitos por aclamação dos presentes, tendo sido empossados nos respectivos cargos pelo Sr. Presidente. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Assembléia Geral, determinando a mim secretária, que lavrasse a presente ata, que após lida e achada conforme, foi devidamente aprovada á unanimidade dos presentes. Eu, Cristiane Sousa Valente Barbosa, que a secretariei, lavrei a presente, que vai devidamente assinada pelos presentes. (ass) José Eliton de Figueredo Júnior,(ass) Germano W. Barbosa, (ass) Ivo Muller, (ass) José Mozart Rivelli, (ass) Tancredo Teixeira de A. Neto, (ass) Cristiane Sousa V. Barbosa, (ass) Daliemar de S. Barbosa, (ass) Warner de Sousa Barbosa,



Cartório José Caetano

e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. Posse, 21 de novembro de 2013.

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta

Selo: 04351309071615026004349

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>





(ass) Nelson Esnar Fagundes, (ass) Wilton B. de Andrade, (ass) Vagner Barbosa de Sousa, (ass) José Athaydes Fagundes, (ass) Humberto C. Muller, (ass) José Eliton de Figueredo.

Nada mais Eu, Cristiane Souza Valente Barbosa, secretária, digitei a presente ata que é cópia fiel da lavrada em livro próprio, conferi e assino.

Posse, 10 de Abril de 2005

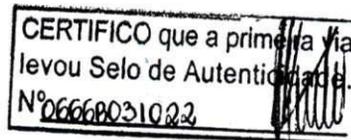
Cristiane S. Valente Barbosa

Secretária.



Apresentado hoje para AVERBAÇÃO, protocolizado e digitalizado sob o nº 12.796, averbado sob nº 003 a margem do Registro nº 148. Dou fé. Posse - GO, 10/01/2011.

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta



AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. Posse - GO, 21 de novembro de 2013

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta

Selo: 04351309071615026004348
Consulte em: <http://extrajudicial.tigo.jus.br>





Ata da Terceira Assembléia Geral da Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Posse _ ADEPE

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2002, às 20:00 horas, os associados da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse_ ADEPE reuniram-se em Assembléia Geral regularmente convocada para esta mesma data e horário, em primeira convocação, tendo por objetivo a eleição e posse dos membros da sua diretoria Executiva e Conselho Fiscal, nos termos dos artigos 9º e seguintes do seu estatuto. Abertos os trabalhos e verificado o quorum estatutário, pelo Sr. Presidente da diretoria Executiva, Dr. José Eliton de Figueirêdo Júnior, foi determinado a mim secretária, que fizesse a leitura da ordem do Dia, o que prontamente atendido. Ato seguinte, os associados presentes foram convidados á apresentação de chapas para a eleição dos membros da Diretoria Executiva e do conselho fiscal da ADEPE para o triênio 2002/2005, tendo sido apresentada apenas uma chapa assim constituída: Diretoria Executiva_ Presidente: José Eliton de Figueirêdo Júnior; vice-presidente: Tancredo Teixeira de Andrade Neto; Secretária: Cristiane Souza Valente Barbosa; e Tesoureiro: Daliemar de Souza Barbosa; Conselho Fiscal_ Membros Efetivos_ Wagner de Souza Barbosa_ Presidente; Humberto Cassiano Muller; Nelson Esnar Fagundes; Wilton Barbosa de Andrade e Germano Wagner Barbosa_ Suplentes_ Vagner Barbosa de Souza, José Athaydes Fagundes e José Elinton de Figuerêdo. Posta em votação a chapa assim apresentada, a mesma foi eleita por aclamação dos presentes, tendo os seus membros imediatamente empossados nos respectivos cargos. A seguir, o Sr. Presidente da Diretoria Executiva reempossado neste ato fez a indicação aos Srs. Associados, dos nomes das pessoas que deverão compor o conselho comunitário da ADEPE para o período de 11 de Abril de 2002 a 10 de abril de 2003 a saber Presidente: José Mozart Rivelli; Membros: José Athaydes Fagundes, Vagner Barbosa de Souza, Daliemar de Souza Barbosa, Germano Wagner Barbosa Valente, os quais foram aceitos, por aclamação dos presentes, tendo sido empossados nos respectivos cargos pelo Sr. Presidente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Assembléia Geral, determinando a mim, secretária, que lavrasse a presente ata, Que após lida e achada conforme, foi devidamente á unanimidade dos presentes. Eu, Daliemar de Souza Barbosa, que a secretariei, lavrei a presente, que vai devidamente assinada pelos presentes. (ass) José Eliton de figuerêdo Júnior, (ass) Tancredo Teixeira de A. Neto, (ass) Cristiane S. V. Barbosa, (ass) Daliemar de S. Barbosa, (ass)Wagner de S. Barbosa, (ass)Humberto C. Muller, (ass) Nelson E. Fagundes, (ass) Wilton b. de Andrade, (ass) Germano



Cartório José Caetano

e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. Posse, GO, 21 de novembro de 2013

Joelma de Souza Pereira Tierte- Tabeliã Substituta

Selo: 04351309071615026004347

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>





Wagner Babosa, (ass) José A . Fagundes, (ass) José E. de Figuerêdo, (ass) Ivo Muller, (ass) José Mozart Rivelli, (ass) Warner Barbosa de Sousa.

Nada mais Eu, Cristiane Souza Valente Barbosa, secretária, digitei a presente ata que é cópia fiel da lavrada em livro próprio, conferi e assino.

Cristiane S. Valente Barbosa

Posse, 10 de Abril de 2002

Secretária.

 *Cartório José Caetano*

e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000
José Caetano Pereira - Tab. - Joelma de Souza Pereira Tierte - Sub.

PESSOAS JURÍDICAS - LIVRO A

Apresentado hoje para AVERBAÇÃO, protocolizado e digitalizado sob o nº 12.795, averbado sob nº 002 à margem do Registro nº 148. Dou fé.
Posse-GO, 10/01/2011.

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta

CERTIFICO que a primeira via
levou Selo de Autenticidade.
Nº 06668031021



Cartório José Caetano

e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. Posse-GO, 21 de novembro de 2013.

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta

Selo: 04351309071615026004346
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>





SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DE

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2001, os associados da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE, devidamente convocados reuniram-se em assembleia geral extraordinária para atender a seguinte ordem do dia, substituição do membro da diretoria. O presidente discorreu sobre a necessidade de substituição do vice-presidente o Sr. Evaldo Berto Gonçalves, por ter o mesmo mudado de posse, e não mais ter participado das decisões da associação.

A proposta foi colocada em votação com aprovação unânime dos presentes. Em continuidade solicitou ao secretário que apresentasse a relação de candidatos escritos a concorrer a vaga.

Foi apresentada pelos associados presentes apenas e unicamente um candidato de consenso, o Sr. Tarciso Teixeira de Andrade Neto para ocupar o cargo de vice-presidente da associação.

Após aclamação por unanimidade por parte dos presentes o Sr. Secretário propôs ao Sr. Presidente da reunião que se procedesse a posse do novo vice-presidente para compor a diretoria administrativa. O Sr. Presidente acolhendo a proposta chamou para a mesa o novo vice-presidente, diante de todos os presentes deu como empossado o vice-presidente da primeira administração da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse, passando a palavra para o mesmo. Estavam presentes à AGE:

José Elton de Figueiredo Jr.

Dalena de Sousa Barbosa.

Cristiane Sousa Valente Barbosa.

Tarciso Teixeira de Andrade Neto.



Cartório José Caetano

e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. Posse - GO, 22 de novembro de 2013.

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta

Selo: 04351309071615026004483

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>





HOMBERTO CASSEMIRO MILLER.

WARNER DE SOUSA BARBOSA

NELSON ESPAR FAGUNDES.

MARIA ANA DE JESUS VALENTE.

Ivo MILLER

JOSE MOZART BINELLI CARADOLO.

WARNER BARBOSA DE SOUSA.

JOÃO BATISTA DE BEZEMDE.

WILTON BARBOSA DE ANDRADE.

GERMANO WAGNER BARBOSA VALENTE.

DAVID RODRIGUES DE MELO JÚNIOR.

JOSE ELTON DE FIGUEIREDO.

Eu, SECRETÁRIO LAUREI A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA POR MIM E POR TODOS OS SÓCIOS FUNDADORES PRESENTES, ATRAVÉS DO SR. PRESIDENTE.

AOS 16 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2001.

[Signature]
JOSE ELTON DE FIGUEIREDO JÚNIOR
PRESIDENTE.

PROTOCOLO

Livro J-01 Fis. 079 Nº de ordem
8354 Data 24 / 04 / 2001.

[Signature]
Of. do Reg.

AVERBAÇÃO

AVERBADO(A) à margem do Registro
de nº 0148 / Fis. 071 Livro J-01
Arquivo n.º 001 Data 24 / 04 / 2001.

[Signature]
Of. do Reg.

 **Cartório José Caetano**
e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO

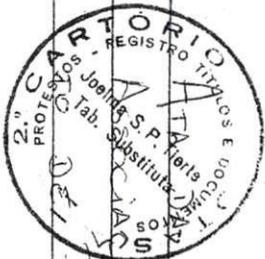
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. Posse, GO, 22 de novembro de 2013.

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta

Selo: 04351309071615026004482

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>





Assembleia Geral Extraordinária da
Associação Comunitária para o Desenvolvimento -
ADEPE Posse



Após 9 dias de mês de Novembro de 2004, os
Associados da Associação Comunitária para o Desenvolvimento -
ADEPE, devidamente convocados para o Desenvolvimento -
ADEPE, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária para atender a seguinte ordem do dia, alteração no estatuto da ADEPE excluindo-se a Alínea "C" do artigo 25 do referido estatuto.
O Presidente discorreu sobre a necessidade da alteração estatutária.

A proposta foi colocada em votação com aprovação unânime dos presentes, ficando assim alterado o estatuto da ADEPE em seu artigo 25, alínea "c" estavam presentes a AGE:

- José Euton de Figueirêdo Júnior
- Danielle de Souza Barbosa
- Christiane Sousa Valente Barbosa
- Tancredo Teixeira de Azevedo Neto
- Humberto Cassiano Müller
- Valente de Sousa Barbosa
- Nelson Esmer Figueiredo
- Ivo Müller
- José Mozart Rivalari Cardoso
- Vagner Barbosa de Souza
- João Batista de Rezende
- Wilton Barbosa de Azevedo
- Germano Vagner Barbosa Valente
- Dávid Rodrigues de Melo Júnior
- José Euton de Figueirêdo

Eu, Secretário Laurei a presente Ata que
assinaram por mim e por todos os sócios

Cartório José Caetano
e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. Posse - GO, 22 de novembro de 2013.

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta
Selo: 04351309071615026004481
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



FUNDADORES PRESENTES, ATRAVÉS DO SR. PRESIDENTE
AOS 9 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2001



José Milton de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE



PROTOCOLO

Livro A-01 Fis. 092 Nº de ordem
8.449 Data 13 / 11 / 2001
[Signature]
Of. do Reg.

AVERBAÇÃO

AVERBADO(A) à margem do Registro
de nº 0147 / Fis. 069/070 Livro A-02
Arquivo n.º 001 Data 13 / 11 / 2001
[Signature]
Of. do Reg.



 **Cartório José Caetano**
e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a
reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de
18/11/1994. Dou Fé. Posse, GO, 22 de novembro de 2013.

[Signature]
Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta

Selo: 04351309071615026004480
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



PARTE EM BRANCO

 **Cartório José Caetano**



Cartório José Caetano
 e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1300
 Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. Posse - GO, 22 de novembro de 2013.

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta

Selo: 04351309071615026004479
 Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DE POSSE

Aos 22 dias de Abril de 1999, reuniram-se os associados da Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE, conforme convocação feita em reunião de 10 de abril de 1999, com finalidade de composição do Conselho Comunitário e Conselho de Programação e Conselho Fiscal.

Tomando da palavra o Sr. Presidente - Dr. José Eliton de Figuerêdo Júnior deu por iniciado os trabalhos, fazendo a chamada dos presentes, de acordo com o Estatuto Social, aprovado em reunião de anteriormente em 10 de abril de 1999.

Observado estar o quadro de associados como número suficiente de quórum, o Sr. Presidente oficializou a instalação da Assembleia Geral, lendo para os presentes a ordem do dia.

Continuando o Sr. Presidente propôs, de acordo com o Estatuto, a nomeação e instalação do Conselho Comunitário, convidando para assumir como Presidente o Sr. João Batista de Pimenta, e para membros do referido Conselho o Sr. Humberto Cassiano Müller, Sra. M^{te} Ana de Jesus Valente, Sr. José Athaides Facundes e Sr. Svc Müller; do Conselho de Programação Cultural da Associação o Sr. Stanley Sebastião Valente, e para membros do citado Conselho os Srs. Wagner Barbosa de Sousa e Wilton Barbosa de Andrach

Art. 26º - Cabeza a Assembleia de Fundação elegerá para a Presidência, com mandato de dois anos, cabendo a essa Presidência a seguinte atribuição:

- 1) Registrar o presente Estatuto na forma de lei;
- 2) Estabelecer um plano de metas para os primeiros três anos de existência da Entidade;
- 3) Organizar o cadastro de associados;
- 4) Monitorar a emissão de radiodiagnóstico;
- 5) Associar a rádio à entidade estadual ou distrital de radiodiagnóstico comunitária;
- 6) Filmar o intercâmbio com a ABRACO e outras entidades de radiodiagnóstico comunitária existentes no Brasil e/ou em outros países.

Posse - GO, 10 de abril de 1.999.

Dalmeira de Sousa Barbosa, José Eliton de Figueiredo Júnior, Cristiane Sousa Valente Barbosa, Tarciso Teixeira de Andrade Neto, Humberto Cassiano Müller, Wagner de Sousa Barbosa, Nelson Esmeralda Facundes, Maria Ana de Jesus Valente, Sivo Müller, José Athaides Facundes, Stanley Sebastião Valente, José Mozart Rivalli Cardoso, Wagner Barbosa de Sousa, Eulálio Bezerra Gonçalves, João Batista de Rezende, Wilton Barbosa de Andrade, Geomário Duarte Barbosa Valente, David Rodrigues de Melo Júnior e José Eliton de Figueiredo.


Dalmeira de Sousa Barbosa


José Eliton de Figueiredo


Tarciso Teixeira de Andrade


Wagner de Sousa Barbosa



 **Cartório José Cactano**
all: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO
Autêntico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 11/1994. Dou Fé. Posse - GO, 22 de novembro de 2013.

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta
: 04351309071615026004478
site em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>





ART. 26º - MINIMAMENTE, A PROGRAMAÇÃO DEVERÁ CONSTAR DE:

A) Espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para a divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação;

b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo Diretor de Programação.

Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico;

c) Proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Associação, por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório na forma de lei;

d) Proibição de uso de qualquer espaço com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria.

CAPÍTULO SEXTO

DISSOLUÇÃO

ART. 27º - A DISSOLUÇÃO DESTA ENTIDADE OCORRERÁ APENAS POR DECISÃO DE AG CONVOCADA CONFORME O PREVISTO NO ART. 7º, PARÁGRAFO 1º DESTE ESTATUTO;

PARÁGRAFO 1º - PONTO DE Pauta obrigatório na AG convocada para a dissolução da entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembleia;

PARÁGRAFO 2º - O PATRIMÔNIO DA ENTIDADE DEVERÁ SER DOADO A OUTRAS ENTIDADES, AFINS, SEMPRE DE CARÁTER COMUNITÁRIO E SEM FINS LUCRATIVOS, ENTIDADES ESTAS A SEREM DEFINIDAS PELA ASSEMBLÉIA;

PARÁGRAFO 3º - CASO HAJA DIVIDAS NA DATA DA DISSOLUÇÃO, ESTAS DEVERÃO SER PAGAS COM A VENDA DO PATRIMÔNIO, SENDO DOADO O SALDO CONFORME PREVISTO O PARÁGRAFO 1º DESTE ARTIGO.

CAPÍTULO SÉTIMO

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS



Cartório José Caetano

e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. Posse, GO, 22 de novembro de 2013.

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta

Selo: 04351309071615026004477

Consulte em: <http://extrajudicial.tigo.jus.br>



a) DA CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL de qualquer pessoa, a título que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;

b) DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL dos associados;

c) DE VERBAS PROVENIENTES de subsídios oficiais;

d) DE PATROCÍNIOS do comércio local;

e) DE CAMPANHAS e outras atividades desenvolvidas para este fim.

PARÁGRAFO 1º - SERÃO REJEITADAS AS DOAÇÕES DE ORIGEM DUVIDOSA OU DE FONTE ILEGAL OU QUE COMPROMETAM DE FORMA DIRETA OU INDIRETA OS OBJETIVOS DA ENTIDADE;

PARÁGRAFO 2º - TODAS AS DOAÇÕES SERÃO ANALISADAS PELA DIRETORIA EXECUTIVA QUE PODERÁ ACEITÁ-LAS OU NÃO, RESPEITANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ANTERIOR;

PARÁGRAFO 3º - SERÁ GARANTIDO AOS DOADORES QUE O DESESADEM O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO, QUE SOMENTE PODERÁ SER QUEBRADO POR DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, APÓS SOLICITAÇÃO POR ESCRITO, OU POR FORÇA JUDICIAL.

ART. 25º - AS DESPESAS DA ENTIDADE PODEM SER:

a) DESPESAS OPERACIONAIS, TAIS COMO ALUGUEL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, COMPRA DE EQUIPAMENTOS, DISCOS, FITAS, CD'S E OUTROS;

b) PAGAMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA ASSESSORIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES, A TÍTULO DE PRÓ-LABORE;

c) "COMISSÃO" PARA AGENCIADORES DE PATROCÍNIOS DO COMÉRCIO LOCAL, EM PERCENTAGEM DEFINIDA PELA DIRETORIA;

d) PATROCÍNIOS A PROJETOS OU ATIVIDADES COM FINS COMUNITÁRIOS.

PARÁGRAFO 1º - NENHUM MEMBRO DA DIRETORIA PODERÁ SER REMUNERADO, COM EXCEÇÃO DO DIRETOR - PRESIDENTE QUE, A CRITÉRIO DA DIRETORIA, PODERÁ RECEBER PRÓ-LABORE, CASO SE FAÇA NECESSÁRIO SUA PROFISSIONALIZAÇÃO;

PARÁGRAFO 2º - A CONTRATAÇÃO E DEMISSÃO DOS FUNCIONÁRIOS DEPENDERÁ DE APROVAÇÃO DA MAIORIA ABSOLUTA DA DIRETORIA EXECUTIVA;

PARÁGRAFO 3º - OS SÓCIOS NÃO RESPONDEM PELAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS.

CAPÍTULO QUINTO

PROGRAMAÇÃO MÍNIMA





Cartório José Caetano

e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. Posse - GO, 22 de novembro de 2013.

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta

Selo: 04351309071615026004476

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>





TOS DE CIRCULAÇÃO INTERNA E EXTERNA,

e) ASSINAR, JUNTAMENTE COM O TESOUREIRO, OS BALANÇETES E OS CHEQUES PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS EM GERAL.

ART. 20º - CABERÁ AO VICE-PRESIDENTE:

a) PARTICIPAR ATIVAMENTE DAS REUNIÕES DA DIRETORIA, CONTRIBUINDO COM SUAS FUNÇÕES COLETIVAS;

b) SUBSTITUIR O PRESIDENTE EM CASO DE SEU IMPEDIMENTO TEMPORÁRIO OU DEFINITIVO;

c) SUBSTITUIR OUTRO DIRETOR, NO CASO DE IMPEDIMENTO TEMPORÁRIO OU DEFINITIVO, ACUMULANDO AS FUNÇÕES, SEM ACUMULAR O SEU DIREITO DE VOTO.

ART. 21 - CABERÁ AO SECRETÁRIO:

a) SECRETARIAR AS REUNIÕES DE DIRETORIA E AS SESSÕES DE AG, LAURAR E ASSINAR, JUNTAMENTE COM O PRESIDENTE, AS RESPECTIVAS ATAS;

b) PREPARAR EDITAIS, CONVOCAÇÕES, CIRCULARES, CORRESPONDÊNCIAS SOCIAIS DIVERSAS, ASSINANDO-OS JUNTAMENTE COM O PRESIDENTE;

c) MANTER O CADASTRO DE ASSOCIADOS ATUALIZADO;

d) MANTER SOB SEU CONTROLE A DOCUMENTAÇÃO LEGALMENTE NECESSÁRIA DOS FUNCIONÁRIOS DA ENTIDADE.

ART. 22 - CABERÁ AO TESOUREIRO:

a) MANTER SOB SEU CONTROLE TODA A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA ENTIDADE;

b) SUPERVISIONAR E TER SEU CONTROLE A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DA ENTIDADE;

c) APRESENTAR OS BALANÇETES À DIRETORIA;

d) ASSINAR, JUNTAMENTE COM O PRESIDENTE, OS CHEQUES PARA PAGAMENTO DAS CONTAS DIVERSAS DA ENTIDADE.

ART. 23 - O QUORUM MÍNIMO PARA DECISÃO NAS REUNIÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA É DE TRÊS MEMBROS. COM CASO DE EMPATE NOS PROCESSOS DE VOTAÇÃO O ASSUNTO DEVERÁ SER REMETIDO À PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA OU EXTRAORDINÁRIA - ONDE TENTAR-SE-Á A SOLUÇÃO DO IMPASSE.

CAPÍTULO QUARTO

RECEITAS E DESPESAS

ART. 24º - A RECEITA DA ENTIDADE ADQUIRÁ:



Cartório José Caetano

e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. Posse, GO, 22 de novembro de 2013.

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta

Selo: 04351309071615026004475

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>





- a) Traçar estratégia e planos de ação que garantam a realização dos objetivos definidos em AG;
- b) Convocar as AG;
- c) Julgar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente;
- d) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;
- e) Prestar contas bimestralmente ao Conselho Comunitário e anualmente à AGO, ou quando solicitado pela AG;
- f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;
- g) Autorizar a aquisição de equipamentos;
- h) Efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade;
- i) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela Entidade.

Art. 18^o - Caberá a cada diretor, individualmente:

- a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
- b) Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
- c) Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
- d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 19^o - Caberá ao Presidente:

- a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembleia Geral;
- b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;
- c) Responder em juízo pela Entidade;
- d) Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos.



Cartório José Caetano

e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. Posse, GO, 22 de novembro de 2013.

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta

Selo: 04351309071615026004474

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>





da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretoria Provisória, composta por três sócios que administrará a entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do Art. 9º, deste Estatuto.

Art. 12º - O Conselho Fiscal será constituído por cinco membros efetivos e três suplentes, indicados pela Diretoria Executiva, e será coordenada por um Presidente e um Secretário.

Parágrafo Único - O mandato do Conselho Fiscal será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

Art. 13º - O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.

Parágrafo 1º - Os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinada por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos;

Parágrafo 2º - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de suplência, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

Art. 14º - O Conselho Comunitário será constituído por, no mínimo, cinco representantes da comunidade, indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela AG, para mandato de um ano, e definirá sua organização interna.

Art. 15º - O Conselho Comunitário reunir-se-á a cada dois meses para:

- a) análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;
- b) aprovação da programação da emissora.

Art. 16º - O presente estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte mediante convocação de AGE, na forma prevista no artigo 7º, parágrafo 1º.

CAPÍTULO TERCEIRO

ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 17º - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente:



Cartório José Caetano

e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. Posse nº 39, 22 de novembro de 2013.

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta

Selo: 04351309071615026004473

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>





ou por 1/3 dos membros da Executiva.

ART. 9º - A DIRETORIA EXECUTIVA SERÁ ELEITA JUNTAMENTE COM O CONSELHO FISCAL PARA MANDATO DE TRÊS ANOS, EM AGE CONVOCADA PARA ESTE FIM, ATRAVÉS DE VOTAÇÃO ABERTA NAS CHAPAS INSCRITAS.

PARÁGRAFO 1º - A FORMAÇÃO DA DIRETORIA SERÁ A PARTIR DA PROPORCIONALIDADE QUALIFICADA E DIRETA DOS VOTOS;

PARÁGRAFO 2º - A AGE COM FIM ELEITORAL DEVERÁ SER CONVOCADA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE TRINTA DIAS, UTILIZANDO-SE OS MESMOS MEIOS DE DIVULGAÇÃO PREVISTA NO ART. 7º, PARÁGRAFO 1º,

PARÁGRAFO 3º - A INSCRIÇÃO DAS CHAPAS DEVERÁ SER FEITA ATÉ QUINZE DIAS ANTES DA DATA MARCADA PARA A REALIZAÇÃO DA AGE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PEDIDO POR ESCRITO À COMISSÃO ELEITORAL;

PARÁGRAFO 4º - SOMENTE PODERÃO VOTAR E SEREM VOTADOS OS ASSOCIADOS QUE TENHAM Pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias

ART. 10º - A DIRETORIA EXECUTIVA SERÁ COMPOSTA DE CINCO CARGOS, A SABER: PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, SECRETÁRIO, TESOUREIRO, CONSELHO COMUNITÁRIO E CONSELHO FISCAL.

PARÁGRAFO 1º - HAVENDO VACÂNCIA NO CARGO TITULAR O VICE ASSUME IMEDIATAMENTE. OS CARGOS TITULARES DEVEM ESTAR SEMPRE PREENCHIDOS, HAVENDO PERDA DE 3 MEMBROS DA DIREÇÃO EXECUTIVA NO DECORRER DO MANDATO DEVERÁ SER CONVOCADA AGE PARA ELEIÇÃO DE NOVA DIREÇÃO.

HAVENDO VACÂNCIA DE MENOS DE 3 CARGOS NA DIRETORIA EXECUTIVA PODERÁ SER CONVOCADA AGE PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS.

PARÁGRAFO 2º - A VACÂNCIA SERÁ CARACTERIZADA PELA AUSÊNCIA DO DIRETOR A DUAS REUNIÕES ORDINÁRIAS CONSECUTIVAS OU TRÊS ALTERNADAS SEM JUSTIFICATIVA ACEITA Pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que DEVERÁ SER COMUNICADO POR ESCRITO.

ART. 11º - A DIRETORIA EXECUTIVA PODERÁ SER SUBSTITUÍDA NO TODO OU EM PARTE PELA AGE CONVOCADA COM ESTE FIM ESPECÍFICO, NAS FORMAS DO ART. 7º, PARÁGRAFO 1º, NOS CASOS DE INCÚRIA OU NOS CASOS COMPROVADOS DE ATITUDE, ATO OU OMISSÃO QUE COMPROMETA OS OBJETIVOS DA ENTIDADE, O DESVIAR SEUS FINALIDADES ESTATUTÁRIAS. NO CASO DE SUBSTITUIÇÃO TOTAL



Cartório José Caetano

e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. Posse - GO, 22 de novembro de 2013.

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta

Selo: 04351309071615026004472

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>





dos faltosos no seu Quadro Social.

PARÁGRAFO 2º - O ASSOCIADO QUE DEIXAR DE PAGAR SUA CONTRIBUIÇÃO POR TRÊS MESES CONSECUTIVOS SERÁ AFASTADO DO QUADRO DE ASSOCIADOS, CESSANDO O AFASTAMENTO LOGO APÓS O RECOLHIMENTO DOS DÉBITOS.

CAPÍTULO SEGUNDO

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

ART. 6º - SÃO ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POSSE:

Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Comunitário e Conselho Fiscal.

ART. 7º - A ASSEMBLÉIA GERAL, ÓRGÃO MÁXIMO DE DECISÃO, SERÁ CONVOCADA ORDINARIAMENTE UMA VEZ AO ANO, SEMPRE NO PRIMEIRO TRIMESTRE, PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR PELA DIRETORIA EXECUTIVA, APROVAÇÃO DO PLANO AÇÃO ANUAL, HOMOLOGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO E DISCUSSÃO DE ASSUNTOS GERAIS DA ENTIDADE E/OU DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS.

PARÁGRAFO 1º - A AG PODERÁ SER CONVOCADA EXTRAORDINARIAMENTE PELA DIRETORIA EXECUTIVA, PELO CONSELHO COMUNITÁRIO OU POR PELO MENOS $\frac{1}{3}$ DOS ASSOCIADOS EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES ESTATUÁRIAS, ATRAVÉS DE ABAIXO - ASSINADO. A CONVOCACÃO DEVERÁ SER FEITA COM ANTECEDÊNCIA DE NO MÍNIMO, OITO DIAS, ATRAVÉS DE EDITAL AFIXADO NA SEDE E ESTÚDIOS DA ENTIDADE, COM DIVULGAÇÃO DE PELO MENOS QUATRO CHAMADAS DIÁRIAS DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA EMISSORA, E POR PUBLICAÇÃO EM JORNAL OU REVISTA DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU POR PANFLETAGEM AMPLA NAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS E FIXAÇÃO DE CARTAZES CONVOCATÓRIOS NAS PRINCIPAIS CASAS COMERCIAIS, ONDE CONSTARÃO O DIA, O LOCAL, HORÁRIO E Pauta DA REUNIÃO.

PARÁGRAFO 2º - A AG DELIBERARÁ EM PRIMEIRA CONVOCACÃO SOMENTE COM METADE MAIS UM DOS ASSOCIADOS E, EM SEGUNDA CONVOCACÃO, 30 MINUTOS APÓS, COM QUALQUER NÚMERO DE ASSOCIADOS PRESENTES.

ART. 8º - A DIRETORIA EXECUTIVA REUNIR-SE-Á QUILOZENALMENTE, EM DATA, HORA E LOCAL POR ELA DETERMINADA E, EXTRAORDINARIAMENTE SEMPRE QUE CONVOCADA PELO PRESIDENTE OU SECRETÁRIO, PELO CONSELHO COMUNITÁRIO



Cartório José Caetano

e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. Posse nº 30, 22 de novembro de 2013.

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta

Selo: 04351309071615026004471

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>





TELEVISÃO E CRIANDO, DESENVOLVENDO E CONSOLIDANDO, DIRETAMENTE SUA RESPONSABILIDADE OU POR MEIO DE CONVÊNIOS, ACORDOS, TRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PARCERIA COM TERCEIROS (Poder Público, ONG'S, INICIATIVA PRIVADA, ETC.) O DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DA COMUNIDADE, BEM COMO DE SISTEMAS, INSTRUMENTOS OU MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES CAPAZES DE SUPRIR, COM OS MAIS BAIXOS CUSTOS, E OS MELHORES ÍNDICES DE EFICIÊNCIA, AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DA COMUNIDADE E ESPECIALMENTE OS CIDADÃOS ASSOCIADOS, ATENDENDO, NATURALMENTE, AS NORMAS CONSTITUCIONAIS (ART. 5º - INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO).

ART. 3º - PODERÁ AGREGAR-SE AS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO QUALQUER PESSOA, INDEPENDENTE DE COR, RAÇA, SEXO OU OPÇÃO SEXUAL, CONDIÇÃO SOCIAL OU FINANCEIRA, CONCEPÇÃO RELIGIOSA OU FILOSÓFICA, ORIENTAÇÃO POLÍTICA OU QUALQUER OUTRA CONDIÇÃO DESDE QUE CONCORDE COM O DISPOSTO NESTE ESTATUTO.

ART. 4º - SÃO DIREITOS DOS ASSOCIADOS:

- a) TER VOZ E VOTO NAS ASSEMBLÉIAS DA ENTIDADE;
- b) TER ACESSO A QUALQUER DOCUMENTO OFICIAL DA ENTIDADE, INCLUSIVE AO CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS E PARTICIPANTES SIMPATIZANTES COM O PROJETO, MEDIANTE SOLICITAÇÃO POR ESCRITO À DIRETORIA EXECUTIVA, RESGUARDANDO-SE AS INFORMAÇÕES DE CARÁTER PESSOAIS, EXCETO SE APROVADO EM REUNIÃO DE DIRETORIA;
- c) DESFRUTAR DE EVENTUAIS SERVIÇOS QUE VENHAM A SER CRIADOS OU ADMINISTRADOS PELA ENTIDADE OU ATRAVÉS DE CONVÊNIOS.

ART. 5º - PARA SER CONSIDERADO ASSOCIADO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POSSE SERÁ NECESSÁRIO SER MORADOR (NO CASO DE PESSOA FÍSICA) OU TER SEDE (NO CASO ENTIDADES) NAS ÁREAS ALTIPLICADAS PELA TRANSMISSÃO. SOMENTE SERÃO ACEITAS COMO FILIADAS AS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS.

PARÁGRAFO 1º - A PESSOA OU ENTIDADE QUE FALTAR A DUAS AGO SEM JUSTIFICATIVA OU NÃO SE FIZEREM PRESENTES NAS AGE OCORRIDAS NESTE PERÍODO, SERÃO CONVOCADOS PELA DIRETORIA EXECUTIVA, PARA JUSTIFICAR SUA AUSÊNCIA. CABERÁ À DIREÇÃO, POR MAIORIA ABSOLUTA, DECIDIR OU NÃO A CONTINUIDADE

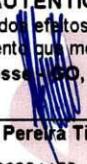


Cartório José Caetano

e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. Posse - GO, 22 de novembro de 2013.


Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta

Selo: 04351309071615026004470

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



de serviços de abastecimento, transporte, segurança, saúde, educação e aperfeiçoamento profissional, telecomunicações, oportunidades de lazer, serviços emergenciais e atividades culturais e artísticas.

XXV) Promover a integração social na comunidade, buscando formas para estabelecer um relacionamento de companheirismo, de solidariedade e cooperação entre os moradores do bairro, estimulando a boa vontade e ajuda mútua como instrumento para alcançar o bem estar comum, fortalecendo a parceria com os serviços públicos nas situações de calamidades, epidemias, campanhas de defesa civil e nos esforços coletivos de defesa do interesse geral da sociedade;

XXVI) Fortalecer os laços institucionais entre os representantes públicos de comunidade e as demais organizações comunitárias em atividade e com outras associações, recolhendo e transmitindo experiências, informações e conhecimentos no exercício das tarefas de defesa da cidadania, de encaminhamento de problemas de interesse coletivo e no desenvolvimento social, cultural e artístico da sociedade comunitária;

XXVII) Fomentar, em caráter permanente, o debate de questões fundamentais do país e da sociedade, estimulando o estudo, a pesquisa, a competição entre estudantes e interessados, para ampliar a busca de informação sobre o regime democrático, os direitos e responsabilidades dos cidadãos, o conhecimento das leis, da constituição, da estrutura política, da organização dos poderes, das políticas econômicas, das instituições sociais, fortalecendo o espírito de brasilidade, o respeito e a consideração para com os direitos individuais e coletivos, valorizando, sobretudo a condição de cidadania de brasileiros natos ou por adoção.

Parágrafo Único - Para alcançar seus objetivos a Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Posse atuará de forma bastante ampla, realizando estudos, pesquisas, levantamentos; promovendo reuniões, encontros, debates, seminários, palestras, conferências; organizando cursos, treinamento e qualificação de recursos humanos, estágios e outras formas de aprendizado; publicando circulares, boletins, notícias, jornais; realizando programas especiais em emissoras de rádio e



Cartório José Caetano

e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. Posse, GO, 22 de novembro de 2013.

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta

Selo: 04351309071615026004469

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>





...NICAÇÃO, PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO E PELA IN-
...ZACÃO DO DIREITO DE COMUNICAR;

XV) DAR OPORTUNIDADE À DIFUSÃO DAS IDEIAS, ELEMENTOS
...RA, TRADIÇÕES E HÁBITOS SOCIAIS DA COMUNIDADE, PROPAGANDO A MÚSI-
...CA NACIONAL, ALÉM DO INTERCÂMBIO ENTRE OS ASPECTOS CULTURAIS DAS
...VÁRIAS COMUNIDADES ORGANIZADAS;

XVI) PRESTAR SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA, INTEGRANDO-SE AOS
...SERVIÇOS DE DEFESA CIVIL, SEMPRE QUE NECESSÁRIO;

XVII) COLETAR, PESQUISAR, ELABORAR E DIVULGAR NOS MEIOS DE COMUNI-
...CAÇÃO LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS, INFORMAÇÕES DE CUNHO POLÍTICO, SO-
...CIAL, ECONÔMICO, CIENTÍFICO, CULTURAL E DESPORTIVO, RELACIONADOS ÀS COMU-
...NIDADES E DE SEU INTERESSE;

XVIII) PROMOVER CURSOS DE CAPACITAÇÃO RADIOFÔNICA, OBSERVADA A LEGIS-
...LAÇÃO VIGENTE;

XIX) PRESTAR ASSESSORAMENTO NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO RADIOFÔNICA A
...ENTIDADES SINDICAIS, COMUNITÁRIAS, RELIGIOSAS, CULTURAIS E OUTRAS SEM
...FINS LUCRATIVOS;

XX) ORGANIZAR ARQUIVO PÚBLICO COM REGISTRO SONORO, FONOGRÁFICO
...OU AUDIOVISUAL DE DEPOIMENTOS E FOTOS PRODUZIDAS OU COLHIDAS NA
...COMUNIDADE OU DE INTERESSE GERAL;

XXI) PROMOVER CONTINUAMENTE O DEBATE OBJETIVANDO O AVANÇO DOS
...PROJETOS COMUNITÁRIOS

XXII) REUNIR CIDADÃOS INTERESSADOS, ASSOCIADOS OU NÃO, PARA MOBILI-
...ZAR FORÇAS POLÍTICAS, ECONÔMICAS E SOCIAIS NO SENTIDO DE ESTUDAR
...E PRESERVAR AS RAÍZES CULTURAIS BÁSICAS DA POPULAÇÃO, ESTIMULANDO, ES-
...PECIALMENTE NOS JOVENS, A MANIFESTAÇÃO FOLCLÓRICA, ARTÍSTICA E CULTURAL;

XXIII) IDENTIFICAR OS EXISTENTES OU CRIAR E DESENVOLVER MECANISMOS E
...INSTRUMENTOS PARA A PROMOÇÃO DE OBRAS CULTURAIS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTI-
...CAS DE JOVENS E CIDADÃOS QUE NÃO DISPONHAM DE RECURSOS PARA DESEN-
...VOLVER TALENTOS E HABILIDADES;

XXIV) IDENTIFICAR, DISCUTIR E DESENVOLVER SOLUÇÕES PARA ATENDER AS
...DEMANDAS E CARÊNCIAS DE INFORMAÇÃO ÚTIL, CONCRETA E PRÁTICA, EM CA-
...RÂTER TRANSITÓRIO OU PERMANENTE, DAS FAMÍLIAS RESIDENTES NA COMUNI-
...DADE, ESPECIALMENTE EM QUESTÕES FUNDAMENTAIS, COMO LOCALIZAÇÃO E PREÇOS



Cartório José Caetano

e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. Posse, GO, 22 de novembro de 2013.

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta

Selo: 04351309071615026004468

Consulte em: <http://extrajudicial.tigo.jus.br>





Público SERÁ feita conforme determina o parágrafo único do ART. 10 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Parágrafo 1º - A ASSOCIAÇÃO DEVERÁ TER DURAÇÃO INDETERMINADA, com número ilimitado de sócios, e sua sede provisória está localizada no endereço: Rua Silva Campo, 352, CENTRO, em Posse - GO.

Parágrafo 2º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POSSE MANTERÁ SUA INDEPENDÊNCIA EM RELAÇÃO AOS PARTIDOS POLÍTICOS, AO ESTADO E AO PODER ECONÔMICO.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO de Posse tem por finalidade:

- I) EXECUTAR SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA;
- II) PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- III) PROMOÇÃO DA CULTURA, DEFESA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO;
- IV) PROMOÇÃO GRATUITA DA EDUCAÇÃO, OBSERVANDO-SE A FORMA COMPLEMENTAR DE PARTICIPAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DE QUE TRATA ESTA LEI;
- V) PROMOÇÃO GRATUITA DA SAÚDE, OBSERVANDO-SE A FORMA COMPLEMENTAR DE PARTICIPAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DE QUE TRATA ESTA LEI;
- VI) PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL;
- VII) DEFESA, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL;
- VIII) PROMOÇÃO DO VOLUNTARIADO;
- IX) PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E COMBATE À POBREZA;
- X) EXPERIMENTAÇÃO, NÃO LUCRATIVA, DE NOVOS MODELOS SÓCIO-PRODUTIVOS E DE SISTEMAS ALTERNATIVOS DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO, EMPREGO E CRÉDITO;
- XI) PROMOÇÃO DE DIREITOS ESTABELECIDOS, CONSTRUÇÃO DE NOVOS DIREITOS E ASSESSORIA JURÍDICA GRATUITA DE INTERESSE SUPLEMENTAR;
- XII) PROMOÇÃO DA ÉTICA, DA PAZ, DA CIDADANIA, DOS DIREITOS HUMANOS, DA DEMOCRACIA E DE OUTROS VALORES UNIVERSAIS;
- XIII) ESTUDOS E PESQUISAS, DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONHECIMENTOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS QUE DIGAM RESPEITO ÀS ATIVIDADES MENCIONADAS NESTE ARTIGO.
- XIV) CONTRIBUIR COM A LUTA PELA DEMOCRATIZAÇÃO DOS MEIOS DE COMU.



Cartório José Caetano

e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. Posse - GO, 22 de novembro de 2013.

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta

Selo: 04351309071615026004467

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>





POSSAM SER ENCAMINHADOS POR INICIATIVA PRÓPRIA, COM PARTICIPAÇÃO DOS PODERES PÚBLICOS, DESENVOLVENDO, EM NOME DA ENTIDADE, ATIVIDADES E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA QUE AS POPULAÇÕES DA ÁREA POSSAM MELHORAR SUAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO, DISPONDO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE GERAL E DE UTILIDADE PÚBLICA, ESPECIALMENTE SOBRE ECONOMIA DOMÉSTICA, ABASTECIMENTO, PREÇOS E DEFESA DO CONSUMIDOR, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA, SERVIÇOS BÁSICOS EMERGENCIAIS, TRANSPORTES, LAZER, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE RECURSOS HUMANOS, COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO, OBSERVANDO OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, ECONOMIA E DA EFICIÊNCIA; ADOTANDO DE PRÁTICAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, NECESSÁRIAS E SUFICIENTES A COBRIR A OBTENÇÃO, DE FORMA INDIVIDUAL OU COLETIVA, DE BENEFÍCIOS OU VANTAGENS PESSOAIS, EM DECOERÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO NO RESPECTIVO PROCESSO DECISÓRIO; NA HIPÓTESE PERDER A QUALIFICAÇÃO INSTITUÍDA PELA LEI 9.790/99, O RESPECTIVO ACERVO PATRIMONIAL DISPONÍVEL, ADQUIRIDO COM RECURSOS PÚBLICOS DURANTE O PERÍODO EM QUE PERDEU AQUELA QUALIFICAÇÃO, SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA QUALIFICADA NOS TERMOS DA LEI CITADA, PREFERENCIALMENTE QUE TENHA O MESMO OBJETO SOCIAL; AS NORMAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS A SEREM OBSERVADAS PELA ENTIDADE, QUE DETERMINARÃO, NO MÍNIMO:

- a) A OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E DAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE;
- b) QUE SE DÊ PUBLICIDADE POR QUALQUER MEIO EFICAZ, NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FISCAL, AO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA ENTIDADE, INCLUINDO-SE AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS JUNTO AO INSS E AO FGTS, COLOCANDO-OS À DISPOSIÇÃO PARA EXAME DE QUALQUER CIDADÃO;
- c) A REALIZAÇÃO DE AUDITORIA, INCLUSIVE POR AUDITORES EXTERNOS INDEPENDENTES SE FOR O CASO, DA APLICAÇÃO DOS EVENTUAIS RECURSOS OBJETO DO TERMO DE PARCERIA CONFORME PREVISTO EM REGULAMENTO;
- d) A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TODOS OS RECURSOS E BENS DE ORIGEM PÚBLICA RECEBIDOS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE



Cartório José Caetano

e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. Posse, em 22 de novembro de 2013.

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta

Selo: 04351309071615026004466

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



[Handwritten signature]



Cartório José Caetano
e-mail: cartorioj@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. Posse - GO, 22 de novembro de 2013.

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta

Selo: 04351309071615026004465

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



— ADEPE —

ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POSSE

"É LIVRE A EXPRESSÃO DA ATIVIDADE INTELLECTUAL ARTÍSTICA, CIENTÍFICA E DE COMUNICAÇÃO, INDEPENDENTE DE CENSURA OU LICENÇA" (ITEM IX, ART. 5º - CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA)

CAPÍTULO PRIMEIRO

DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS.

ART. 1 - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POSSE - ADEPE, É UMA SOCIEDADE CIVIL DE DEFESA DA CIDADANIA, BASEADA NOS PRINCÍPIOS DA SOLIDARIEDADE, DO COMPANHEIRISMO, DA COOPERAÇÃO E DA INTEGRAÇÃO SOCIAL. ATUANDO NO ÂMBITO DISTRITAL, ABRANGE A COMUNIDADE NATURAL FORMADA PELOS HABITANTES DE POSSE - GO. CONSTITUÍDA A PARTIDÁRIA, SEM FINS LUCRATIVOS, NÃO RELIGIOSA, SEM DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA, SEXO OU ATIVIDADE ECONÔMICA E PROFISSIONAL, É CRIADA NESTA DATA PARA ORGANIZAR E CONGREGAR OS GRUPOS COMUNITÁRIOS. SUA FINALIDADE É DISCUTIR E DEBATER OS PROBLEMAS QUE AFETAM ESSES CIDADÃOS E QUE



PRESENTE ÀS AGES:
 José Eliton de FIGUERÊDO JÚNIOR
 Dallemar de SOUSA BARBOSA

CRISTIANE SOUSA VALENTE BARBOSA
 TANCREDO TEIXEIRA DE ANDRADE NETO
 HUMBERTO CASSIANO MÜLLER
 WARNER DE SOUSA BARBOSA
 NELSON ESNAZ FAGUNDES
 MARIA ANA DE JESUS VALENTE
 SUC MÜLLER

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
 PROTOCOLO Nº 1.933 FLS. 079 LIVRO J-01
 DATA: 07 / 05 / 1999
 OFICIAL REGISTRO Nº 0346 FLS. 068º LIVRO J-02
 DATA 07 / 05 / 1999
 OFICIAL

JOSÉ MOZART RIVELLI CARDOSO
 VAGNER BARBOSA DE SOUSA
 GUALDO BERNI GONÇALVES
 JOÃO BATISTA DE FREZENDE
 WILTON BARBOSA DE ANDRADE
 GERMANO WAGNER BARBOSA VALENTE
 DAVID RODRIGUES DE MELO JÚNIOR
 JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO

Eu, SECRETÁRIO LAUREI A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA POR MIM E POR TODOS OS SÓCIOS FUNDADORES PRESENTES, ATRÁVES DO SR. PRESIDENTE.

ÀS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1.999.

[Handwritten Signature]
 JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR
 Presidente

[Handwritten Signatures]
 Warner Barbosa
 Humberto L. Müller
 Maria Ana de Jesus Valente
 Dallemar de Sousa Barbosa

Cartório José Caetano
 e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
 Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO
 Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. Posse - GO, 22 de novembro de 2013.

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabelã Substituta

Selo: 04351309071615026004464
 Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>





Tomando da palavra a SRA. CRISTIANE SOUSA VALENTE BARBOSA deu continuidade aos trabalhos, fazendo a chamada dos presentes, de acordo com o Estatuto Social, já aprovado.

Observado estar o quadro de Associados com o número suficiente de quórum, a SRA. Presidente oficializou a instalação da Assembleia Geral Extraordinária, lendo para os presentes a ordem do dia, onde constava como item a eleição e posse da primeira administração.

Com continuidade, solicitou ao Sr. Secretário Ewaldo Berni Gonçalves, que apresentasse a relação das chapas inscritas como concorrentes à eleição.

Foi apresentada pelos associados presentes apenas e unicamente uma chapa de consenso, indicado para compor a primeira administração e os cargos de diretoria os seguintes associados:

Presidente - DR. JOSÉ ELTON DE FIGUEIREDO JÚNIOR;
Vice-Presidente - SR. EWALDO BERNI GONÇALVES;
Tesoqueira - SRA. CRISTIANE SOUSA VALENTE BARBOSA;
Secretário - SR. DALIEMAR DE SOUSA BARBOSA;

Após apresentada a chapa e observando o consenso dentre todos os associados presentes, a SRA. Presidente CRISTIANE SOUSA VALENTE BARBOSA, determinou ao Sr. Secretário Ewaldo Berni Gonçalves que procedesse a apresentação da chapa para aclamação por parte dos associados.

Após aclamação por unanimidade por parte dos presentes o Sr. Secretário propôs à SRA. Presidente da reunião que se procedesse a posse dos aclamados para a primeira administração da Associação. A SRA. Presidente acolhendo a proposta chamou para a mesa os eleitos e, diante de todos os presentes deu como empossada a primeira administração da Associação Comunitária para o desenvolvimento de posse, passando a palavra para o Sr. Presidente eleito da Associação Dr. José Elton de Figueiredo Júnior.

Com seguida foi convocada Assembleia Geral, para o dia 22 de Abril de 1.999, para composição do Conselho Comunitário, Conselho de Programação e Conselho Fiscal e encerrada a seção. Esta



Cartório José Caetano

e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. Posse, 20, 22 de novembro de 2013.

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta

Selo: 04351309071615026004463

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>





ATA da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE

Aos 10 dias do mês de Abril de 1999, os associados da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE, devidamente convocados, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária para atender a seguinte ordem do dia, constituição da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse, a aprovação do estatuto e para eleger e dar posse à primeira administração da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE. Foi escolhido por aclamação para presidir a reunião a Sra. CRISTIANE SOUZA VALENTE BARBOSA, brasileira, casada, secretária, portadora da C.I. nº 3297442-3841650 - SSP/GO e do CPF nº 837.237.302-91, residente e domiciliada à Av. Padre TRAZANO, 935, Centro, em Posse - GO. e para secretariar a reunião o associado, Ewaldo BERNI GONÇALVES, brasileiro, casado, agricultor, portador da C.I. nº 5008276676 SSP/RS e do CPF 309.657.300-00, residente e domiciliado à Av. GOIÁS, 845, St. AUGUSTO JOSÉ VALENTE, em Posse - GO.

A presidente da seção discorreu sobre a necessidade que a comunidade tem em criar uma associação, sem fins lucrativos, que vise o seu desenvolvimento artístico e cultural. Em seguida leu o projeto de criação da Associação ora em constituição, ressaltando que a área de atuação da mesma se restringe à comunidade local. Foi colocada em votação unânime dos presentes. Após passou-se a apreciação da Assembleia a aprovação dos estatutos da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE, oportunidade que foi entregue a cada um dos presentes uma cópia da minuta do estatuto posto em discussão e aprovação. Tendo os presentes a seguir declarado que nenhuma alteração ou modificação na minuta tinham a propor, foi o referido estatuto submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade de votos.



Cartório José Caetano

e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. Posse nº 40, 22 de novembro de 2013.

Joelma de Souza Pereira Terte - Tabelã Substituta

Selo: 04351309071615026004462
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



e do Conselho Fiscal convidado para assumir a
sidente o Dr. José Elton de Figueiredo, como secretário
Sr. Tancredi Teixeira Andrade Neto, como membros o Sr. José
Mozart Rivelli Cardoso o Sr. Nelson Esuar Fagundes e o Sr. Dale
mar de Sousa Barbosa, como suplentes o Sr. Wagner de Sousa
Barbosa, o Sr. Germano Wagner Barbosa Valente e o Sr. Valente
Barbosa de Sousa. Os indicados apresentaram-se a mesa e fo-
ram aclamados pelos presentes, e por consequência foram
empassados pelo Sr. Presidente eleito da Associação.

O Sr. Presidente, propôs que se preparasse uma reunião
ordinária a ser realizada em 90 dias, com objetivo de se dar
continuidade aos trabalhos da Associação o que foi imediatamente
te aceite por todos os presentes. O Sr. Presidente marcou em
tão uma reunião ordinária para o dia 13 de Julho de 1999,
e observado não haver mais nenhum item na ordem do dia a
ser tratado, agradeceu a todos os presentes e deu por encerra-
da a primeira Assembleia Geral da Associação Comunitária
Para o Desenvolvimento de Posse. Foram presentes à presen-
te AG:

- Dalimmar de Sousa Barbosa
- José Elton de Figueiredo Júnior
- Cristiane Sousa Valente Barbosa
- Tancredi Teixeira de Andrade Neto
- Homero Cassiano Müller
- Wagner de Sousa Barbosa
- Nelson Esuar Fagundes
- M^{te} Ana de Jesus Valente
- Rvo Müller
- José Athaides Fagundes
- Dranley Sebastião Valente
- José Mozart Rivelli Cardoso
- Wagner Barbosa de Sousa
- Eulálio Reuvi Gonçalves
- Somé Batista de Rezende



Cartório José Caetano

e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a
reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de
18/11/1994. Dou Fé. Posse, GO, 22 de novembro de 2013.

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta

Selo: 04351309071615026004461
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Wilton Barbosa de Andrade

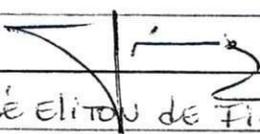
Germano Wagner Barbosa Valente

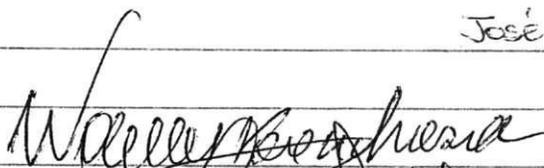
David Rodrigues de Melo Júnior

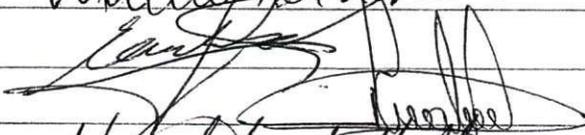
Jose Eliton de Figueiredo

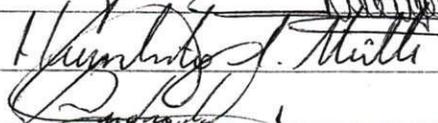
Eu, SECRETÁRIO LAUREI A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA por mim e por todos os sócios fundadores presentes, ATRAVÉS do Sr. PRESIDENTE.

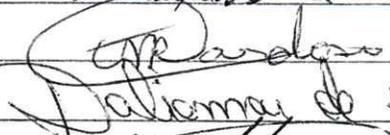
Posse - GO., 22 de Abril de 1.999


José Eliton de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

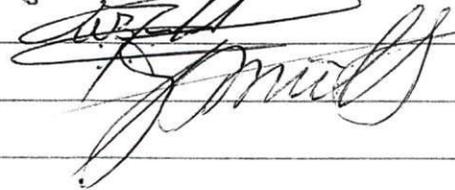












 **Cartório José Caetano**
 e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
 Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

ANTENTICAÇÃO
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. Posse - GO, 22 de novembro de 2013.

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabelã Substituta
Selo: 04351309071615026004460
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

PROTOCOLO

Nº 7.975 FLS. 079 LIVRO J-01

DATA: 10 / 05 / 99

OFICIAL

REGISTRO

Nº 0147 FLS. 069/070 LIVRO J-02

DATA: 10 / 05 / 99

OFICIAL



O protocolo e o registro acima citados referem-se ao Estatuto Social da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

PROTOCOLO

Nº 7.976 FLS. 079 LIVRO J-01

DATA: 10 / 05 / 99

OFICIAL

REGISTRO

Nº 0148 FLS. 071 LIVRO J-02

DATA: 10 / 05 / 99

OFICIAL



O protocolo e o registro acima citados referem-se ao Atos da Primeira Assembleia Geral da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse.



Cartório José Caetano

e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. Posse - GO, 22 de novembro de 2013.

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta

Selo: 04351309071615026004459

Consulte em: <http://extrajudicial.tgo.jus.br>

Destinatário: Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios - Bloco - R
CEP: 70.044-900 Brasília - DF.

Departamento de Rádios Comunitárias
Telefone: 61- 3311- 6000



 PESO (kg) 322g 
CORREIOS
FC0906/36 AR MP
SEDEX
SB 01255198 6 BR




MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53900.006868/2014-40**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 12 de agosto de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 12/08/2014, às 08:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0080123** e o código CRC **79AC18D2**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional de Minas Gerais

NOTA TÉCNICA Nº 17780/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53900.006868/2014-40**

Processo de Outorga nº: **53670.000189/1999**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Posse/GO**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Declaração, **firmada pelo representante legal**, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

II. Cópia atualizada do Estatuto (**legível e com páginas ordenadas**), conforme subitens 8.2 e 8.3 da Norma nº 01/2011;

III. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2; e

IV. CPF de todos os dirigentes.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes**



Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo, em 11/08/2015, às 11:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 11/08/2015, às 14:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0654258** e o código CRC **E2DD0AD4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 24472/2015/SEI-MC

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2015

Ao Senhor
IVO MÜLLER

Representante Legal da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse -
ADEPE

Rua Estudante José Fernandes Rosa, 1850, Setor Augusto José Valente
73900-000 / Posses - GO

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.006868/2014-40.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **17780/2015/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 11/08/2015, às 14:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0635061** e o código CRC **A5A18C25**.

**CORREIOS****AVISO DE RECEBIMENTO****AR**

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO

IVO MULLER - REP. LEGAL ASSOC.COMUNITÁRIA
 PARA O DESENVOLVIMENTO DE POSSE - ADEPE
 RUA ESTUDANTE JOSÉ FERNANDES ROSA 1850
 SETOR AUGUSTO JOSÉ VALENTE
 73900-000 POSSE-GO

JO 20204136 5 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS
 COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG
 AVENIDA AFONSO PENA 1.270
 TÉRREO - SALA 001 CENTRO
 30130-900 BELO HORIZONTE-MG



(Área de cola no verso)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª / / : h
 2ª / / : h
 3ª / / : h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)

OF.24472/15 - 53900.006868.14

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|-------------------------|-----------------|
| 1 Mudou-se | 5 Recusado |
| 2 Endereço insuficiente | 6 Não procurado |
| 3 Não existe o número | 7 Ausente |
| 4 Desconhecido | 8 Falecido |
| 9 Outros _____ | |

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

835 MU

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA ENTREGA

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Ao Senhor
Marcos Ricardo dos Santos
Delegado Regional do MC no Estado de Minas Gerais

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POSSE – ADEPE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.160.008/0001-03, localizada na Rua Estudante José Fernandes Rosa s/nº, Setor Augusto José Valente II, Posse Goiás, CEP 73900-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 235 datada de 25/02/2002 e Decreto Legislativo nº 2601/02 publicado no Diário Oficial da União datado de 07/03/2002, vem respeitosamente encaminhar documentos para o saneamento de pendencia e ratificar o **Processo de Renovação nº 53900.006868/2014-40** em resposta ao **Ofício Nº 24472/2015/SEI-MC**.

Documentos em anexos:

Cópia atualizada do estatuto (legível e com paginas ordenadas), conforme subitens 8.2 e 8.3 da norma nº 01/2011.

Nomes dos diretores da entidade, comprovante de endereço, CPF e cópias de RG dos mesmos autenticados em cartório.

Declaração firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, inclusive com cópia da descrição do sistema e característica técnicas de operação da estação.

Posse Goiás 16 de setembro de 2015.




Ivo Müller
CPF: 085.975.370-00



Cartório José Caetano

e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura de **IVO MULLER**. Dou Fé. Posse - GO, 16 de setembro de 2015.
Em testº *mm* da verdade.

Gilvana Moreira da Silva

Gilvana Moreira da Silva - Escrevente Autorizada

Selo: 04351506181705094606729
Consulte em: <http://extrajudicial.tgo.jus.br>

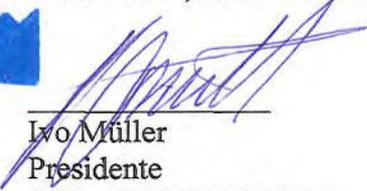


DECLARAÇÃO

Declaro que, de acordo com o Relatório de Conformidade resultante da avaliação feita em 22 de maio de 2015 na estação transmissora da Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Posse – ADEPE, situado a Rua Estudante José Fernandes Rosa s/nº, Setor Augusto José Valente II, Posse – Goiás, entidade autorizada para o serviço de rádio comunitária, atende ao regulamento sobre limitação da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequência entre 9 kHz e 300 GHz, aprovado pela Resolução nº 303 de 02 de julho de 2002 da ANATEL, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos.

Declaro, ainda, que o relatório de conformidade será mantido cópia na estação avaliada, para apresentação sempre que requerida pela ANATEL, conforme prevê o mencionado regulamento.

Posse Goiás, 16 de setembro de 2015



Ivo Müller
Presidente
CPF: 085.975.370-00



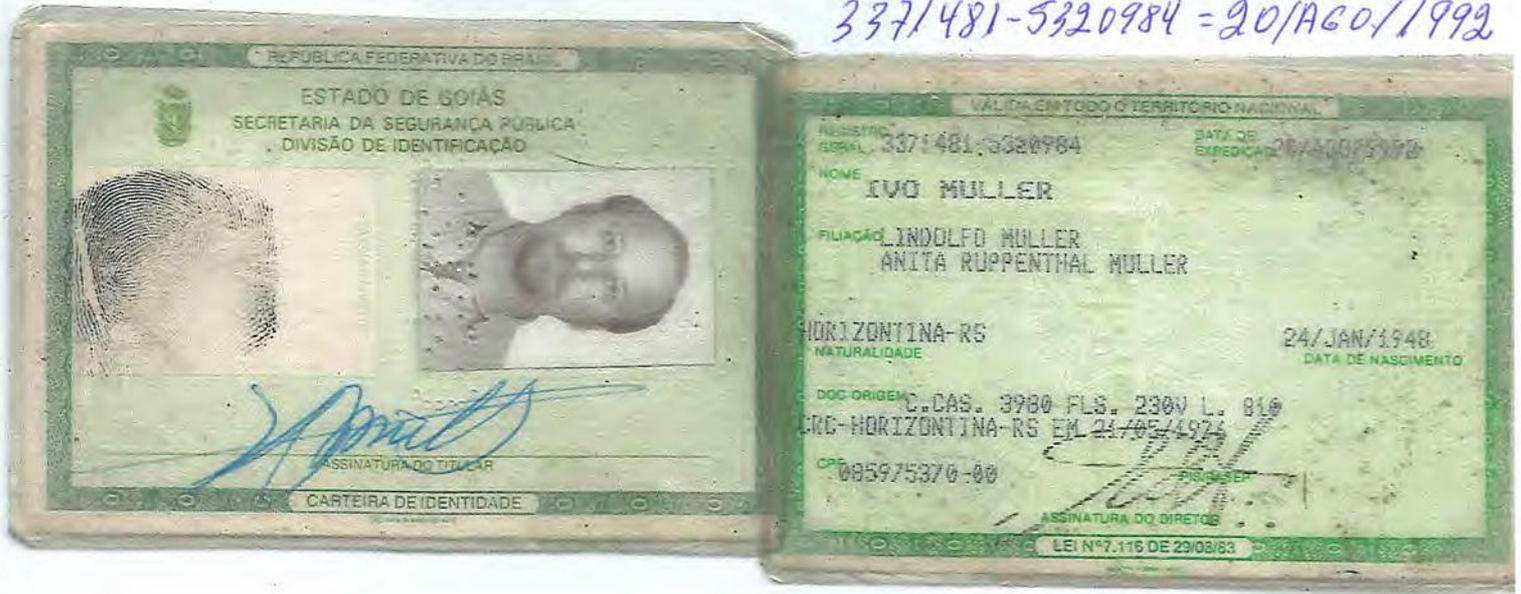
DESCRIÇÃO DO SISTEMA

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POSSE - ADEPE		CNPJ: 03.160.008/0001-03
Nome Fantasia: RÁDIO VISÃO FM 104,9 MHZ		Fistel: 50011949627
Serviço: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM		UF: GO
Localidade: POSSE		Classe PB:
Canal PB: 285 (duzentos e oitenta e cinco) 285	Canal OP: Freqüência PB: 104,9 MHz Freqüência OP: 104,9 MHz	Classe OP: X
Num. Estação: 665685076		Indicativo: ZYT207
		Telefone (Sede):

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO

1 - LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO Logradouro: PRACA DA LIBERDADE (ANTIGA PRACA DOS TRES PODERES) Número: null Bairro: SETOR AUGUSTO JOSE Localidade: POSSE UF: GO Latitude: 14° 04' 48" 00" S Longitude: 46° 21' 59" 00" W Cota da Base da Torre: 817 metros	
2 - EQUIPAMENTOS DA ESTAÇÃO	
2.1 - TRANSMISSOR PRINCIPAL Fabricante: APEL - Aplicações Eletrônicas Ind. e Com. Ltda. Modelo: ATFM-RC Código de homologação: 058800XXX0001 Potência Operação: 25 W	2.2 - TRANSMISSOR AUXILIAR Fabricante: Modelo: Código de homologação: Potência Operação: W
2.3 - ANTENA PRINCIPAL Fabricante: APEL APLICACOES ELETRONICAS LTDA Modelo: ATC 01 GMAX: dBd Polarização: Vertical HCl: 30 metros Inclinação de Feixe (Beam-Tilt): ° Preenchimento de Nulos (Null-Fill): *** Orientação do Zero do diagrama: ° em relação ao norte verdadeiro Descrição da Antena: MONOPOLO VERTICAL	2.4 - ANTENA AUXILIAR Fabricante: *** Modelo: *** GMAX: *** Polarização: *** HCl: *** Inclinação de Feixe (Beam-Tilt): *** Preenchimento de Nulos (Null-Fill): *** Orientação do Zero do diagrama: ***** Descrição da Antena: ***
2.5 - LINHA DE TRANSMISSÃO PRINCIPAL Fabricante: CABO COAXIAL Modelo: RGC 213 Comprimento: 30 m Impedância: Ohms Atenuação: dB/100m	2.6 - LINHA DE TRANSMISSÃO AUXILIAR Fabricante: *** Modelo: *** Comprimento: *** Impedância: *** Atenuação: ***
3 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (apenas para FM) VM AZIMUTE(graus) **** HSNMT(metros) **** ERP(kW) ****	
4 - OBSERVAÇÕES: Atualização do endereço.	
Legenda - GMAX: Ganho do sistema irradiante na direção de máxima irradiação. - HCl: Altura do centro de irradiação da antena em relação a cota da base da torre.	
5 - LOCALIZAÇÃO DOS ESTÚDIOS	
5.1 - ESTÚDIO PRINCIPAL Logradouro: Rua Estudante José Fernandes Rosa Número: s/n Bairro: SETOR AUGUSTO JOSE Valente II Localidade/UF: Posse/GO	5.2 - ESTÚDIO AUXILIAR Logradouro: *** Número: *** Bairro: *** Localidade/UF: ***

337/481-5320984 = 20/AGO/1992



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS - POSSE-GO
 Rua Júlio Rodrigues, 575 - Setor Dom Prudência - Posse-GO Fone: (62) 3481-4825
 Juiz de Paz - Juiz de Direito - Tabelião Substituto

07071503121446094903777 - Consulte em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. *0010* 373878* Dou fé
 Posse-Goiás, 26 de agosto de 2015. Emolumentos:
 R\$2,64; ISS: R\$0,07

Em Teste *[Signature]* da Verdade
 Elei da Salpanha de Lima - Suboficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
IVO MULLER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 33714818SPGO

CPF
 085.975.370-00

DATA NASCIMENTO
 24/01/1948

FILIAÇÃO
 LINDOLFO MULLER
 ANITA RUPPENTHAL
 MULLER

Nº REGISTRO
02668033619

VALIDADE
 11/11/2016

CAT. HAB.
D

Nº HABILITAÇÃO
 16/03/1977

OBSERVAÇÕES
 A;

LOCAL
POSSE, GO

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
 21/11/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

54104182370
 60069002096

DE-TRAN - GO (GOIÁS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 837606469

PROIBIDO PLASTIFICAR
 837606469

só para
 confirmação
 o numero
 da RG,
 que na
 origem
 este desgas-
 tava

[Handwritten signature]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **085.975.370-00**

Nome da Pessoa Física: **VO MULLER**

Data de Nascimento: **24/01/1948**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:10:54** do dia **14/09/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **F675.76C7.99AA.720B**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

50 TABELONATO DE NOTAS
 DE GOIÂNIA - GOIÁS
 RUA 115 - VILA SANTA LUZIA - GOIÂNIA - GOIÁS - CEP: 74060-363
 FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICAÇÃO
 0265150706174084828144.
 Correlativo VIII
<http://www.tjgo.jus.br/sajp/>
 Confira com o original. Dou Fé e
 Teste da Verdade. Goiânia - GO
 25 de agosto de 2015. CS4.138693
 Thiago Maurício de Souza Assis Escrivão

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3297442-2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 06/FEV/2003

NOME **CRISTIANE SOUSA VALENTE BARBOSA**

FILIAÇÃO OSVALDINO JOSE VALENTE
 ELZI DE SOUZA SANTOS VALENTE

POSSE-GO 22/JUL/1975
 NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C. CAS. 940 FLS. 171 L. B-4 POSSE-GO EM
 08/06/1996

CPF 3841650

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
 DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

CRISTIANE SOUSA VALENTE BARBOSA
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **837.237.301-91**

Nome da Pessoa Física: **CRISTIANE SOUSA VALENTE BARBOSA**

Data de Nascimento: **22/07/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/05/1996**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:14:28** do dia **14/09/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **74E1.5E86.5FC5.96AE**

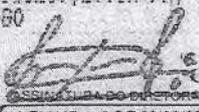
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	1 158 365	DATA DE EXPEDIÇÃO	29-08-1998
NOME	TANCREDO TEIXEIRA DE ANDRADE NETO		
FILIAÇÃO	Raimundo de Andrade Resende Maria do Rozario Costa Resende		
NATURALIDADE	Anápolis - GO	DATA DE NASCIMENTO	03-12-1971
DOC ORIGEM	Cert. Nasc. 77562, Fls. 297, Liv. A-77, 1º Dist., Anápolis - GO		
CPF	*** **		


 ASSINATURA DO TITULAR
 LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
CPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

01

NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS


 IMPRESSÃO DIGITAL


 FOTOFITOGRAFIA


 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas
Rua Antonio Marcos Gouveia nº 224 - Cj. 22, Lt. 10
CEP 73900-000 - Centro - Póssus - GO (62) 3481-1214

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.
Lei 8.935 de 18/11/1994.
Dou fé. Posse - GO, 27/08/2015


 Conceição Pereira de Jesus Sarassua
 Escrevente Autorizada
 Selo: 073616633116900949-06996





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **634.958.301-97**

Nome da Pessoa Física: **TANCREDO TEIXEIRA DE ANDRADE NETO**

Data de Nascimento: **03/12/1971**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/11/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:13:08**: do dia **14/09/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **98F7.3A59.DB28.E031**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1618590 2.ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 01/JUL/2013

NOME WILTON BARBOSA DE ANDRADE

FILIAÇÃO JOSE BARBOSA DE ANDRADE
RAIMONDA BARBOSA DE ANDRADE

BRASILIA-DF DATA DE NASCIMENTO 22/AGO/1967

DDP-ORIGEM C.CAS. 800 FLS. 101 L. BA4 POSSE GO-EM
21/01/2001

CPF 457272791-00 6629025 10825266

ANEXO Nº 13 DE 29-08-03

ANEXOS 01/01/2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

SIGNATÁRIO DO TÍTULO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS - POSSE-GO
Rua Júlio Rodrigues, 575 - Setor Dom Prudência - Posse-GO Fone: (62) 3481-4825
Vereador Placido de Lima - Oficial Placido Saldanha de Lima - Sub-Oficial
Substituto

07071503121446094903780 - Consulte em
<http://extrajudicial.tigo.ius.br/selo>

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. *0010* 36796F*. Dou fé.
Posse-Goiás, 27 de agosto de 2015. Emolumentos:
R\$2,64; ISS, R\$0,07

Em Teste *[Assinatura]* da Verdade
Eleuda Saldanha de Lima - Suboficial

CARTÓRIO DE REG. CIVIL & TAB. DE NOTAS POSSE-GO
Joanita P. dos Santos
Oficial Tabela
Eleuda S. de Lima
Suboficial



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **457.272.791-00**

Nome da Pessoa Física: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE**

Data de Nascimento: **22/08/1967**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:16:08**: do dia **14/09/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **4705.4052.74AE.F3AA**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

950 757 DATA DE EXPEDIÇÃO 14-06-1984

NOME JOSÉ MOZART RIVELLI CARDOSO

Mozart Nunes Cardoso

Maria Helena Rivelli Cardoso

NATURAIDADE Barbacena-MG DATA DE NASCIMENTO 22-05-1963

Cart. Nasc. nº 39866, fls. 229, liv. 62 Barbacena-MG

053 544 12415

Antônio de Souza Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

José Mozart Rivelli Cardoso

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Cartório José Caetano

e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. Posse - GO, 01 de setembro de 2015.

Gilvana
Gilvana Moreira da Silva - Escrevente Autorizada

Selo: 04351503161458094908533
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



ARTE EM BRANCO
Cartório José Caetano



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **453.564.326-15**

Nome da Pessoa Física: **JOSE MOZART RVELLI CARDOSO**

Data de Nascimento: **22/05/1963**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:21:31** do dia **14/09/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **F94E.374D.D034.D596**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



 **Cartório José Caetano**
e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé Posse - GO, 08 de setembro de 2015.

Adalice de Oliveira Silva - Escrevente Autorizada

Selo: 04351503161458094908716
Consulte em: <http://extrajudicial.tjo.jus.br>



PARTE EM BRANCO
Cartório José Caetano

PARTE EM BRANCO
Cartório José Caetano



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **115.554.401-34**

Nome da Pessoa Física: **VAGNER BARBOSA DE SOUSA**

Data de Nascimento: **20/04/1956**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

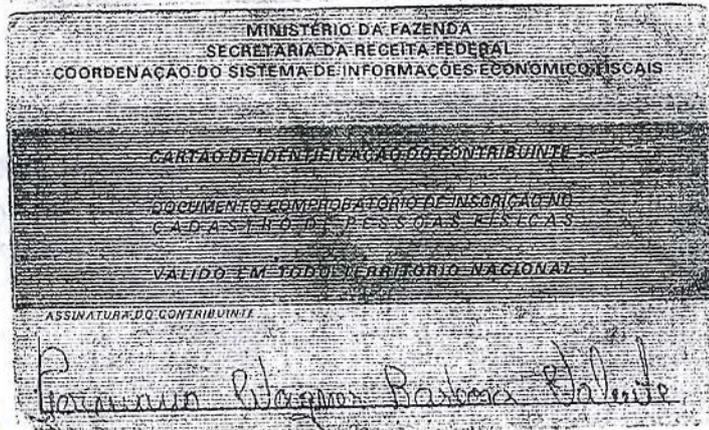
Comprovante emitido às: **17:49:53** do dia **14/09/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **CC91.F269.C219.7455**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Cartório José Caetano
 e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
 Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. Posse - GO, 10 de setembro de 2015.

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta

Selo: 04351503161458094908904
 Consulte em: <http://extrajudicial.tigo.jus.br>





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **214.414.051-00**

Nome da Pessoa Física: **GERMANO WAGNER BARBOSA VALENTE**

Data de Nascimento: **23/12/1958**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:50:52** do dia **14/09/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **AE00.144F.28F1.2DF0**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.160.008/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/05/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POSSE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADEPE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R SILVA CAMPO	NÚMERO 352	COMPLEMENTO	
CEP 73.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO POSSE	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **14/09/2015** às **11:27:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

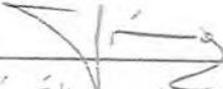
[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

TERMO DE ABERTURA

O presente livro, contendo 100 (cem) folhas, numeradas de 1 a 100, e por mim rubricadas, servirá para o registro de ATAS das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse (ADEPE).

Posse - GO; 10 de Abril de 1.999



José Elton de Figueiredo Junior
Presidente



ATA da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE

Aos 10 dias do mês de Abril de 1993, os associados da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE, devidamente convocados reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária para atender a seguinte ordem do dia, constituição da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse, a aprovação do estatuto e para eleger e dar posse a primeira administração da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE. Foi escolhido por aclamação para presidir a reunião a Srta. Cristiane Souza Valente Barbosa Brasileira, casada, secretária portadora da C.I. nº 0297442-3841660 - SSP/GO e do CPF nº 837.237.302 - 91 residente e domiciliada à Av. Padre Trajano 935 Centro em Posse - GO. e para secretariar a reunião o associado Ewaldo Benji Gonçalves Brasileiro, casado, agricultor portador da C.I. nº 5008276676 SPPRS e do CPF 309.657.300-00 residente e domiciliado à Av. Goiás, 845, St. Augusto José Valente em Posse - GO.

A presidente da seção discorreu sobre a necessidade que a comunidade tem em criar uma associação, sem fins lucrativos, que vise o seu desenvolvimento artístico e cultural. Em seguida leu o projeto de criação da Associação de Arte em constituição ressaltando que a APEA de criação da mesma se restringe a comunidade local. Foi colocada em votação unânime dos presentes. Após passou-se a apreciação da Assembleia a aprovação dos Estatutos da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE oportunidade que foi entregue a cada um dos presentes uma cópia da minuta do estatuto posto em discussão e aprovação. Tendo os presentes a seguinte declaração que nenhuma alteração ou modificação na minuta tinham a propor. Foi o referido estatuto submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade de votos.



Tomando da palavra a Sra. Cristiane Sousa Valente Barbosa deu continuidade aos trabalhos, fazendo a chamada dos presentes, de acordo com o Estatuto Social, já aprovado.

Observado estar o quadro de Associados com o número suficiente de quórum, a Sra. Presidente oficializou a instalação da Assembleia Geral Extraordinária, lendo para os presentes a ordem do dia, onde constava como item a eleição e posse da primeira administração.

Em continuidade, solicitou ao Sr. Secretário Ewaldo Berni Gonçalves, que apresentasse a relação das chapas inscritas como concorrentes à eleição.

Foi apresentada pelos associados presentes apenas e unicamente uma chapa de consenso, indicado para compor a primeira administração e os cargos de diretoria os seguintes associados:

Presidente - Dr. José Elton de Figueiredo Júnior;

Vice-Presidente - Sr. Ewaldo Berni Gonçalves;

Tesoureira - Sra. Cristiane Sousa Valente Barbosa;

Secretário - Sr. Dalenir de Sousa Barbosa;

Após apresentada a chapa e observando o consenso dentre todos os associados presentes, a Sra. Presidente Cristiane Sousa Valente Barbosa, determinou ao Sr. Secretário Ewaldo Berni Gonçalves que procedesse a apresentação da chapa para aclamação por parte dos associados.

Após aclamação por unanimidade por parte dos presentes o Sr. Secretário propôs à Sra. Presidente da reunião que se procedesse a posse dos aclamados para a primeira administração da Associação. A Sra. Presidente acolhendo a proposta chamou para a mesa os eleitos e, diante de todos os presentes deu como empossada a primeira administração da Associação Comunitária para o desenvolvimento de posse, passando a palavra para o Sr. Presidente eleito da Associação Dr. José Elton de Figueiredo Júnior.

Em seguida foi convocada Assembleia Geral para o dia 22 de Abril de 1999, para composição do Conselho Comunitário, Conselho de Programação e Conselho Fiscal e encerrada a sessão. Esta



PRESENTE À AGE:

- José Eliton de Figueiredo Júnior
- Dallemar de Sousa Barbosa
- Cristiane Sousa Valente Barbosa
- Tancredo Teixeira de Andrade Neto
- Humberto Cassiano Müller
- Warner de Sousa Barbosa
- Nelson Esnar Fagundes
- Maria Ana de Jesus Valente
- Sivo Müller

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

PROTÓCOLO

Nº 7.033 FLS. 039 LIVRO J-01

DATA: 07 / 05 / 99

OFICIAL

REGISTRO

Nº 016 FLS. 067 LIVRO J-02

DATA: 07 / 05 / 99

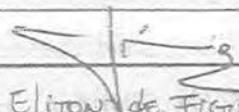
OFICIAL

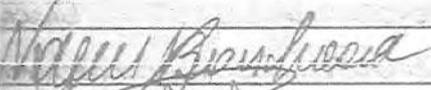
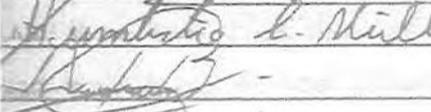
- José Mozart Rivelli Cardoso
- Vagner Barbosa de Sousa
- Quilado Berni Gonçalves
- João Batista de Rezende
- Wilton Barbosa de Andrade
- Germano Wagner Barbosa Valente
- David Rodrigues de Melo Júnior
- José Eliton de Figueiredo

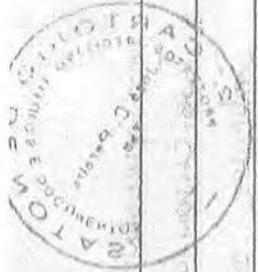


Eu, SECRETÁRIO LAUREI A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA POR MIM E POR TODOS OS SÓCIOS FUNDADORES PRESENTES, ATRÁVES DO Sr. PRESIDENTE.

aos 40 dias do mês de Abril de 1.999.


 José Eliton de Figueiredo Júnior
 Presidente

- 
- 
- 
- 
- Dallemar de Sousa Barbosa



[Handwritten signatures and illegible text]

SECRETARIA DE JUSTIÇA
GOIÁS
1960



— ADEPE —

ESTATUTO SOCIAL

"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POSSE"
"É LIVRE A EXPRESSÃO DA ATIVIDADE INTELECTUAL ARTÍSTICA CIENTÍFICA E DE COMUNICAÇÃO INDEPENDENTE DE CENSURA OU LICENÇA" (Item IX Art. 5º - Constituição Brasileira)

CAPÍTULO PRIMEIRO

Dos objetivos da entidade e direitos das comunidades envolvidas.

Art. 1 - A Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE, é uma sociedade civil de defesa da cidadania, baseada nos princípios da solidariedade, do companheirismo, da cooperação e da integração social. Atuando no âmbito distrital abrange a comunidade natural formada pelos habitantes de Posse - GO. Constituída a partir de fins lucrativos não religiosos, sem discriminação de raça, sexo ou atividade econômica e profissional, é criada nesta data para organizar e congrega os grupos comunitários. Sua finalidade é discutir e debater os problemas que afetam esses cidadãos e que



possam ser encaminhados por iniciativa própria, atuação dos poderes públicos, desenvolvendo em nome da coletividade, atividades e serviços necessários para que as populações da área possam melhorar suas condições de vida e de trabalho, dispondo de informações de interesse geral e de utilidade pública, especialmente sobre economia doméstica, abastecimento, preços e defesa do consumidor, saúde, educação, segurança, serviços básicos emergenciais, transportes, lazer, aperfeiçoamento profissional de recursos humanos, comunicação e desenvolvimento cultural e artístico, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência; adotando de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a cobrir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório; na hipótese perder a qualificação instituída pela Lei 9.780/99, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdeu aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei citada, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social; as normas de prestação de contas a serem observadas pela entidade, que determinarão, no mínimo:

- a) a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- b) que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;
- c) a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos no objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;
- d) a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse



Público seja feita conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Parágrafo 1º - A Associação deverá ter duração indeterminada, com número ilimitado de sócios e sua sede provisória está localizada no endereço: Rua Silva Campo, 353 Centro, em Posse - GO.

Parágrafo 2º - A Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Posse manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao Poder Econômico.

Art. 2º - A Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Posse tem por finalidade:

I) Executar serviços de radiodifusão Comunitária;

II) Promoção da Assistência Social;

III) Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

IV) Promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;

V) Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;

VI) Promoção da segurança alimentar e nutricional;

VII) Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

VIII) Promoção do voluntariado;

IX) Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;

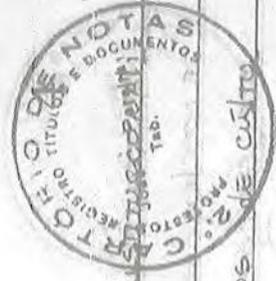
X) Experimentação não lucrativa de novos modelos sócio-productivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;

XI) Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e as sessões jurídicas gratuitas de interesse suplementar;

XII) Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

XIII) Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que deem respeito às atividades mencionadas neste artigo.

XIV) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação.



nicação, pela democratização da informação e pela atuação do Direito de Comunicar;

XVI) Dar oportunidade à difusão das ideias, elementos e tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;

XVII) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário;

XVIII) Colocar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;

XVIII) Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a lei em vigor;

XIX) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;

XX) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;

XXI) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.

XXII) Reunir cidadãos interessados, associados ou não, para mobilizar forças políticas, econômicas e sociais no sentido de estudar e preservar as raízes culturais básicas da população, estimulando, especialmente nos jovens, a manifestação folclórica, artística e cultural;

XXIII) Identificar os existentes ou criar e desenvolver mecanismos e instrumentos para a promoção de obras culturais e manifestações artísticas de jovens e cidadãos que não dispõem de recursos para desenvolver talentos e habilidades;

XXIV) Identificar, discutir e desenvolver soluções para atender as demandas e carências de informação útil, concreta e prática, em caráter transitório ou permanente, das famílias residentes na comunidade, especialmente em questões fundamentais, como localização e preços



DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, TRANSPORTE, SEGURANÇA, SAÚDE, EDUCAÇÃO E PERFEICIONAMENTO PROFISSIONAL, TELECOMUNICAÇÕES, OPORTUNIDADES DE LAZAR, SERVIÇOS EMERGENCIAIS E ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS.

XXV) PROMOVER A INTEGRAÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE, BUSCANDO FORÇAS PARA ESTABELEÇER UM RELACIONAMENTO DE COMPREENSIVISMO DE SOLIDARIEDADE E COOPERAÇÃO ENTRE OS Membros DO TRIBUNAL, ESTIMULANDO A BONDADE E AJUDA MÚTUA COMO INSTRUMENTO PARA ALCANÇAR O BIENESTAR COMUM, FORTALECENDO A PARCERIA COM OS SERVIÇOS PÚBLICOS NAS SITUAÇÕES DE CALAMIDADES, EPIDEMIAS, CAMPANHAS DE DEFESA CIVIL E NOS ESFORÇOS COLETIVOS DE DEFESA DO INTERESSE GERAL DA SOCIEDADE;

XXVI) FORTALECER OS LAÇOS INSTITUCIONAIS ENTRE OS REPRESENTANTES PÚBLICOS DE COMUNIDADE E AS DEMAIS ORGANIZAÇÕES COMUNITARIAS EM ATIVIDADE E COM OUTRAS ASSOCIAÇÕES, REABILITANDO E TRANSMITINDO AS EXPERIÊNCIAS, INFORMAÇÕES E CONHECIMENTO NO EXERCÍCIO DAS TAREFAS DE DEFESA DA CIDADANIA, DE ENCAMINHAMENTO DE PROBLEMAS DE INTERESSE COLETIVO E NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DA SOCIEDADE COMUNITÁRIA.

XXVII) FOMENTAR, EM CRESCER PERMANENTE, O DEBATE DE QUESTÕES FUNDAMENTAIS DO PAÍS E DA SOCIEDADE, ESTIMULANDO O ESTUDO, A PESQUISA, A COMPETIÇÃO ENTRE ESTUDANTES E INTERESSADOS PARA AMPLIAR A BUSCA DE INFORMAÇÃO SOBRE O REGIME DEMOCRÁTICO, OS DEBITOS E RESPONSABILIDADES DOS CIDADÃOS, O CONHECIMENTO DAS LEIS, DA CONSTITUIÇÃO, DA ESTRUTURA POLÍTICA, DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES DAS POLÍTICAS ECONÔMICAS, DAS INSTITUIÇÕES SOCIAIS, FORTALECENDO O ESPÍRITO DE BONDIDADE, O ESPERANTO E A CONSIDERAÇÃO PARA COM OS DEBITOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS, VALORIZANDO, SOBRETUDO, A CONDIÇÃO DE CIDADANIA DE BRASILEIROS NATOS OU POR ADOÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO - PARA ALCANÇAR SEUS OBJETIVOS, A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE FORÇA ATUADA DE FORMA BASTANTE MODAL, REALIZANDO ESTUDOS, PESQUISAS, ENCONTROS, PROMOVENDO REUNIÕES, ENCONTROS, DEBATES, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, CONFERÊNCIAS, ORGANIZANDO CURSOS, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, ESTRATÓGIAS E OUTRAS FORMAS DE APRENDIZADO, PUBLICANDO CIRCULARES, BOLETINS, JORNAL, E OUTROS MATERIAIS RELACIONADOS COM OS OBJETIVOS DE SEU DESENVOLVIMENTO.



dos faltosos no seu Quadro Social.

Parágrafo 2º - O associado que deixar de pagar sua contribuição por três meses consecutivos será afastado do quadro de associados, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos.

CAPÍTULO SEGUNDO

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

ART. 6º - SÃO ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POSSE:

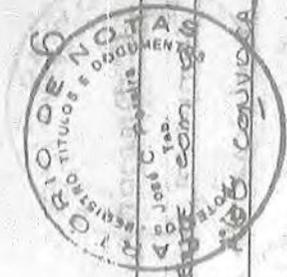
Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Comunitário e Conselho Fiscal.

ART. 7º - A Assembleia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no primeiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano ação anual, homologação da composição do Conselho Comunitário e discussão de assuntos gerais da entidade e/ou das comunidades envolvidas.

Parágrafo 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Comunitário ou por pelo menos $\frac{1}{3}$ dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, através de abaixo-assinado. A convocação deverá ser feita com antecedência de no mínimo, oito dias, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião.

Parágrafo 2º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes.

ART. 8º - A Diretoria Executiva reunir-se-á quinzenalmente, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente ou secretário, pelo Conselho Comunitário.



ou por 1/3 dos membros da Executiva.

Art. 9º - A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o Conselho Fiscal para mandato de três anos em uma só convocação da para este fim, através de votação aberta nas chapas inscriciadas.

Parágrafo 1º - A formação da Diretoria será a parte da pelo a personalidade qualificada e direta dos votos;

Parágrafo 2º - A AGE com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação prevista no Art. 7º, parágrafo 1º.

Parágrafo 3º - A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da AGE, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral.

Parágrafo 4º - Somente poderão votar e serem votados os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

Art. 10º - A Diretoria Executiva será composta de cinco cargos, a saber: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, Conselho Comunitário e Conselho Fiscal.

Parágrafo 1º - Havendo vacância no cargo titular o vice assume imediatamente. Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos, havendo perda de 3 membros da Direção Executiva no decorrer do mandato deverá ser convocada AGE para eleição de nova Direção.

Havendo vacância de menos de 3 cargos na Diretoria Executiva por deverá ser convocada AGE para preenchimento dos cargos vagos.

Parágrafo 2º - A vacância será caracterizada pela ausência do diretor a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas sem justificativa aceita pelo coletivo ou por motivos pessoais a que deverá ser comunicado por escrito.

Art. 11º - A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico, nas formas de Art. 7º, parágrafo 1º, nos casos de inculpa ou nos casos comprova dos de atitude, ato ou omissão que comprometem os objetivos da entidade, e desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total



DA DIRETORIA, SERÁ ELEITA UMA COMISSÃO DIRETORIA PROVISÓRIA, COMPOSTA POR TRÊS SÓCIOS QUE ADMINISTRARÁ A ENTIDADE ATÉ A ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA, NOS MOLDES DO ART. 9º DESTE ESTATUTO.

ART. 12º - O Conselho Fiscal será constituído por cinco membros efetivos e três suplentes, indicados pela Diretoria Executiva, e será coordenada por um Presidente e um Secretário.

Parágrafo Único - O mandato do Conselho Fiscal será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

ART. 13º - O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não os balanços financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.

Parágrafo 1º - Os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em 11. veos próprios e assinada por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos;

Parágrafo 2º - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de suplência, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

ART. 14º - O Conselho Comunitário será constituído por, no mínimo, cinco representantes da comunidade, indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela AG, para mandato de um ano, e definirá sua organização interna.

ART. 15º - O Conselho Comunitário reunir-se-á a cada dois meses para:

- a) análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;
- b) aprovação da programação da Emissão.

ART. 16º - O presente estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte mediante convocação de AGE, na forma prevista no artigo 7º, parágrafo 1º.

CAPÍTULO TERCEIRO

ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

ART. 17º - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente:



- a) Traçar estratégia e planos de ação que garantam a realização dos objetivos definidos em AG;
- b) Convocar as AG;
- c) Julgar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente;
- d) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;
- e) Prestar contas bimestralmente ao Conselho Comunitário e anualmente à AG, ou quando solicitado pela AG;
- f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;
- g) Autorizar a aquisição de equipamentos;
- h) Efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade;
- i) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela Entidade.

Art. 18º - Caberá a cada diretor, individualmente:

- a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
- b) Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
- c) Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
- d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 19º - Caberá ao Presidente:

- a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembleia Geral;
- b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;
- c) Responder em juízo pela Entidade;
- d) Assinar, juntamente com o secretário geral, as atas e demais documentos.



de circulação INTERNA E EXTERNA,
e) ASSINAR JUNTAMENTE COM O TESOUREIRO OS BALANÇETES E OS CHEQUES PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS EM GERAL.

ART. 20º - CABERÁ AO VICE - PRESIDENTE:

a) PARTICIPAR ATIVAMENTE DAS REUNIÕES DA DIRETORIA, CONTRIBUINDO COM SUAS FUNÇÕES COLATIVAS;

b) SUBSTITUIR O PRESIDENTE EM CASO DE SEU IMPEDIMENTO TEMPORÁRIO OU DEFINITIVO;

c) SUBSTITUIR OUTRO DIRETOR, NO CASO DE IMPEDIMENTO TEMPORÁRIO OU DEFINITIVO, ACUMULANDO AS FUNÇÕES, SEM ACUMULAR O SEU DIREITO DE VOTO.

ART. 21 - CABERÁ AO SECRETÁRIO:

a) SECRETARIAR AS REUNIÕES DE DIRETORIA E AS SESSÕES DE AGILINDAR E ASSINAR, JUNTAMENTE COM O PRESIDENTE, AS RESPECTIVAS ATAS;

b) PREPARAR EDITAIS, CONVOCAÇÕES CIRCULARES, CORRESPONDÊNCIAS SOCIAIS DIVERSAS, ASSINANDO - OS JUNTAMENTE COM O PRESIDENTE -;

c) MANTER O CADASTRO DE ASSOCIADOS ATUALIZADO;
d) MANTER SOB SEU CONTROLE A DOCUMENTAÇÃO LEGALMENTE NECESSÁRIA DOS FUNCIONÁRIOS DA ENTIDADE.

ART. 22 - CABERÁ AO TESOUREIRO:

a) MANTER SOB SEU CONTROLE TODA A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA ENTIDADE;

b) SUPERVISORAR E TER SEU CONTROLE A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DA ENTIDADE;

c) APRESENTAR OS BALANÇETES À DIRETORIA;

d) ASSINAR JUNTAMENTE COM O PRESIDENTE, OS CHEQUES PARA PAGAMENTO DAS CONTAS DIVERSAS DA ENTIDADE.

ART. 23 - O QUORUM MÍNIMO PARA DECISÃO NAS REUNIÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA É DE TRÊS MEMBROS. EM CASO DE EMPATE NOS PROCESSOS DE VOTAÇÃO O ASSUNTO DEVERÁ SER REMETIDO À PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA OU EXTRAORDINÁRIA - ONDE TENTAR - SE - À SOLUÇÃO DO IMPASSE.

CAPÍTULO QUARTO

RECEITAS E DESPESAS

ART. 24º - A RECEITA DA ENTIDADE ADIRÁ:



a) DA CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DE QUALQUER PESSOA, A TÍTULO QUE FICARÁ REGISTRADA EM LIVRO CAIXA COM VALOR, DATA E ASSINATURA DO DOADOR;

b) DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DOS ASSOCIADOS;

c) DE VERBAS PROVENTUAIS DE SUBSÍDIOS OFICIAIS;

d) DE PATROCÍNIO DO COMÉRCIO LOCAL;

e) DE CAMPANHAS E OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA ESTE FIM

Parágrafo 1º - SERÃO REJEITADAS AS DOAÇÕES DE ORIGEM DUVIDOSA OU DE FONTE ILEGAL OU QUE COMPROMETAM DE FORMA DIRETA OU INDIRETA OS OBJETIVOS DA ENTIDADE;

Parágrafo 2º - TODAS AS DOAÇÕES SERÃO ANALISADAS PELA DIRETORIA EXECUTIVA QUE PODERÁ ACEITÁ-LAS OU NÃO, RESPEITANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ANTERIOR;

Parágrafo 3º - SERÁ GARANTIDO AOS DOADORES QUE O DESEJADAMENTE SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO, QUE SOMENTE PODERÁ SER QUEBRADO POR DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, APÓS SOLICITAÇÃO POR ESCRITO, OU POR FORÇA JUDICIAL.

ART. 25º - AS DESPESAS DA ENTIDADE PODERÃO SER:

a) DESPESAS OPERACIONAIS, TAIS COMO ALUGUEL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, COMPRA DE EQUIPAMENTOS, DISCOS, FITAS, CD'S E OUTROS;

b) PAGAMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA ASSESSORIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES, A TÍTULO DE PRÉ-LABORE;

c) "COMISSÃO" PARA AGENCIADORES DE PATROCÍNIO DO COMÉRCIO LOCAL, EM PORCENTAGEM DEFINIDA PELA DIRETORIA;

d) PATROCÍNIO A PRESTADOR OU ATIVIDADES COM FINS COMUNITÁRIOS.

Parágrafo 1º - Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado, com exceção do Diretor - Presidente que, A CETERIS DA DIRETORIA, PODERÁ RECEBER PRÉ-LABORE, CASO SE FAÇA NECESSÁRIO SUA PROFISSIONALIZAÇÃO;

Parágrafo 2º - A CONTRATAÇÃO E DEMISSÃO DOS FUNCIONÁRIOS DEPENDERÁ DE APROVAÇÃO DA MANEIRA ABSOLUTA DA DIRETORIA EXECUTIVA;

Parágrafo 3º - Os sócios não respondem pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO QUINTO

Disposições finais



ART. 66º - MINIMAMENTE A PROGRAMAÇÃO DEVERÁ CONSTAR DE:

a) ESPAÇO ENTRENANDO AOS SEGMENTOS ORGANIZADOS DA SOCIEDADE PARA A DIVERSIFICAÇÃO DE SEUS TRABALHOS E REIVINDICAÇÕES, OBSERVADA APENAS

A ADEQUAÇÃO DE HORÁRIO NA PROGRAMAÇÃO;

b) RESERVA DE ESPAÇO SEMANAL PARA PROGRAMAÇÃO ROTATIVA DE PROGRAMAS PRODUZIDOS POR PESSOAS DAS COMUNIDADES, DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DEFINIDAS PELO DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO.

ESSE ESPAÇO DEVERÁ FUNCIONAR COMO LABORATÓRIO RÁDIOFÔNICO;

c) PROIBIÇÃO DE USO DE QUALQUER ESPAÇO COM FINS POLÍTICO - PARTIDÁRIOS, EXCETO OS DE PARTICIPAÇÃO IGUALITÁRIA DOS VÁRIOS PARTIDOS COM REPRESENTAÇÃO NAS COMUNIDADES ATINGIDAS PELA TRANSMISSÃO, CUSTO CONVITE DEVERÁ SER FEITO PELA ASSOCIAÇÃO, POR ESCRITO A TODOS E PROTOCOLADO. A EXCEÇÃO FICA POR CONTA DO HORÁRIO POLÍTICO OBRIGATÓRIO NA FORMA DE LEI.

d) PROIBIÇÃO DE USO DE QUALQUER ESPAÇO COM FINS RELIGIOSOS, EXCETO OS DE PARTICIPAÇÃO IGUALITÁRIA DAS VÁRIAS CONVICÇÕES RELIGIOSAS, REPRESENTADAS NAS COMUNIDADES ATINGIDAS PELA TRANSMISSÃO. A SOLICITAÇÃO DE ESPAÇO DEVERÁ SER FEITA POR ESCRITO À DIRETORIA.

CAPÍTULO SEXTO

DISSOLUÇÃO

ART. 67º - A DISSOLUÇÃO DESTA ENTIDADE OCORRERÁ APENAS POR DECISÃO DE AG CONVOCADA CONFORME O PREVISTO NO ART. 7º PARÁGRAFO 1º DESSE ESTATUTO;

PARÁGRAFO 1º - PUNTO DE PUNTA OBRIGATÓRIO NA AG CONVOCADA PARA A DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE DEVERÁ SER A PRESTAÇÃO DE CONTAS, VERIFICADA PELO CONSELHO FISCAL, ATÉ A DATA DA ASSEMBLÉIA;

PARÁGRAFO 2º - O PATRIMÔNIO DA ENTIDADE DEVERÁ SER DOADO A OUTRAS ENTIDADES, AFINS SEMPRE DE CARÁTER COMUNITÁRIO E SEM FINS LUCRATIVOS, ENTIDADES ESTAS A SEREM DEFINIDAS PELA ASSEMBLÉIA;

PARÁGRAFO 3º - CASO NADA DIVIDAS NA DATA DA DISSOLUÇÃO, ESTAS DEVERÃO SER PAGAS COM A VENDA DO PATRIMÔNIO, SENDO DOADO O SALDO CONFORME PREVISTO O PARÁGRAFO 1º DESSE ARTIGO.

CAPÍTULO SÉTIMO

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS



ART. 88º - CABERÁ A ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO ELEGER UM DIRETORIA PROVISÓRIA, COM MANDATO DE DOIS ANOS, CABENDO A ESSA DIRETORIA:

- a) REGISTRAR O PRESENTE ESTATUTO, NA FORMA DE LEI;
- b) ESTABELECEER UM PLANO DE METAS PARA OS PRIMEIROS TRÊS ANOS DE EXISTÊNCIA DA ENTIDADE;
- c) ORGANIZAR O CADASTRO DE ASSOCIADOS;
- d) MONTAR A EMISSORA DE RÁDIO DIFUSÃO;
- e) ASSOCIAR A RÁDIO À ENTIDADE ESTADUAL OU DISTRITAL DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA;
- f) MANTER INTERCÂMBIO COM A ABRACO E OUTRAS ENTIDADES DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA EXISTENTES NO BRASIL E/OU EM OUTROS PAÍSES.



Posse - GO, 10 de abril de 1999.

DALIEMAR DE SOUSA BARBOSA, JOSÉ ELTON DE FIGUEIRÊDO JÚNIOR, CRISTIANE SOUSA VALENTE BARBOSA, TANCELO TEIXEIRA DE ANDRADE NETO, HUMBERTO CASSIANO MÜLLER, WAGNER DE SOUSA BARBOSA, NELSON ESNAER FAGUNDES, MARIA ANA DE JESUS VALENTE, LIVO MÜLLER, JOSÉ ATHAÍDES FAGUNDES, STANLEY SEBASTIÃO VALENTE, JOSÉ MOZART RIVELLI CARDOSO, VAGNER BARBOSA DE SOUSA, EWALDO BERNI GONÇALVES, JOÃO BATISTA DE REZENDE, WILTON BARBOSA DE ANDRADE, GERMANO WAGNER BARBOSA VALENTE, DAVID RODRIGUES DE MELO JÚNIOR E JOSÉ ELTON DE FIGUEIRÊDO.

[Handwritten signatures and names:]
 W. Barbosa
 J. Elton de Figueiredo Jr.
 Humberto S. Müller
 Dalimar de Sousa Barbosa
 CR Cardoso
 WB
 J. Müller



ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DE POSSE

Aos 13 dias de Abril de 1999, reuniram-se os associados da Associação Comunitária para o desenvolvimento de Posse - ADEPE, conforme convocação feita em reunião de 10 de Abril de 1999, com finalidade de composição do Conselho Comunitário e Conselho de Proeramação e Conselho Fiscal.

Terminado da palavra o Sr. Presidente - Dr. José Eliton de Figueiredo Júnior, deu por iniciado os trabalhos, fazendo a leitura dos presentes, de acordo com o Estatuto Social, aporvado em reunião de anteriormente em 10 de Abril de 1999.

Observado estar o quadro de associados como número suficiente de quórum, o Sr. Presidente oficializou a instalação da Assembleia Geral, lendo para os presentes a ordem do dia.

Continuando o Sr. Presidente propôs, de acordo com o Estatuto, a nomeação e instalação do Conselho Comunitário, cobvidado para assumir como Presidente o Sr. João Batista de Prezend, e para membros do referido conselho o Sr. Humberto Cassiano Müller, Sr. Ana de Jesus Valente, Sr. José Athaide Fragundes e Sr. Svo Müller, do Conselho de Proeramação Cultural da Associação o Sr. Stanley Sebastião Valente, e para membros do citada conselho os Srs. Wagner Barbosa de Sousa e Wilton Barbosa de Andrade.



e do Conselho Fiscal convidando para assumir o cargo de Presidente o Sr. José Elton de Figuerêdo, como Secretário o Sr. Tancredo Teixeira Andrade Neto como membros o Sr. José Mozart Rivelli Cardoso, o Sr. Nelson Esnar Fagundes e o Sr. Dalie Barboza, o Sr. Germano Wagner Barboza Valente e o Sr. Wagner Barboza de Sousa. Os indicados apresentaram-se a mesa e foram aclamados pelos presentes e por consequência foram empossados pelo Sr. Presidente eleito da associação.

O Sr. Presidente propôs que se preparasse uma reunião ordinária a ser realizada em 90 dias, com objetivo de se dar continuidade aos trabalhos da associação e que foi imediatamente aceite por todos os presentes. O Sr. Presidente marcou em 13 de julho de 1999, e observando não haver mais nenhum item na ordem do dia a ser tratado agradeceu a todos os presentes e deu por encerrar a primeira Assembleia Geral da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse. Estavam presentes à presença AG:

- Dalimar de Sousa Barboza
- José Elton de Figuerêdo Júnior
- Cristiane Sousa Valente Barboza
- Tancredo Teixeira de Andrade Neto
- Humberto Cassiano Müller
- Warner de Sousa Barboza
- Nelson Esnar Fagundes
- M^{rs} Ana de Jesus Valente
- Ivo Müller
- José Athalides Fagundes
- Stanley Sebastião Valente
- José Mozart Rivelli Cardoso
- Wagner Barboza de Sousa
- Ewáldo Perui Gonçalves
- João Batista de Prezende

Wilton Barbosa de Andrade

GERMÃO WAGNER BARBOSA VALENTE

DAVID RODRIGUES DE MELO JUNIOR

José Elton de Figueiredo

EU, SECRETARIO LAUREI A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA POR
MIM E POR TODOS OS SÓCIOS FUNDADORES PRESENTES, ATRAVÉS DO
Sr. PRESIDENTE.

POsse - GO., 22 de Abril de 1.999

José Elton de Figueiredo, JUNIOR

Presidente

Wilton Barbosa de Andrade

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

PROTOCOLO Nº 1.916 FLS. 079 LIVRO 1-01
DATA: 10 / 05 / 99

OFICIAL

REGISTRO

Nº 0147 FLS. 069/070 LIVRO 1-02
DATA 10 / 05 / 99

OFICIAL



O protocolo e o registro acima citados referem-se ao Estatuto Social da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Basse.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

PROTOCOLO Nº 1.916 FLS. 079 LIVRO 1-01
DATA: 10 / 05 / 99

OFICIAL

REGISTRO

Nº 0148 FLS. 071 LIVRO 1-02
DATA 10 / 05 / 99

OFICIAL



O protocolo e o registro acima citados referem-se ao Atas da Primeira Assembleia Geral da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Basse.



SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DE POSSE

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2001, os associados da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE, devidamente convocados reuniram-se em assembleia geral extraordinária para atender a seguinte ordem do dia, substituição do membro da diretoria. O presidente discorreu sobre a necessidade de substituição do vice-presidente o Sr. Ewaldo Beroi Gonçalves, por ter o mesmo mudado de posse, e não mais ter participado das decisões da associação.

A proposta foi colocada em votação com aprovação unânime dos presentes. Em continuidade solicitou ao secretário que apresentasse a lista de candidatos escritos a concorrer a vaga.

Foi apresentada pelos associados presentes apenas e unicamente um candidato de consenso, o Sr. Traçedo Teixeira de Andrade Neto para ocupar o cargo de vice-presidente da associação.

Após aclamação por unanimidade por parte dos presentes o Sr. Secretário propôs ao Sr. Presidente da reunião que se procedesse a posse do novo vice-presidente para compor a diretoria administrativa. O Sr. Presidente acolheu a proposta chamou para a mesa o novo vice-presidente diante de todos os presentes deu como empossado o vice-presidente da primeira administração da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse, passando a palavra para o mesmo. Estavam presentes à AGE:

José Elton de Figueiredo Jr.

Dalimar de Sousa Barbosa.

Cristiane Sousa Valente Barbosa.

Traçedo Teixeira de Andrade Neto.



Humberto Cassiano Müller.
Wagner de Sousa Barbosa
Nelson Esnara Fagundes.
Maria Aza de Jesus Valente.
Ivo Müller.
Jose Mozart Pinelli Cardoso.
Jaquira Barbosa de Sousa.
João Batista de Bezende.
Wilton Barbosa de Andrade.
Germano Wagner Barbosa Valente.
David Rodrigues de Melo Júnior.
José Elton de Figueiredo

Eu, secretário lavrei a presente ata que será assinada por mim e por todos os sócios fundadores presentes, através do Sr. Presidente.

aos 16 dias do mês de fevereiro de 2001.

Jose Elton de Figueiredo Júnior

~~Presidente~~

PROTOCOLO

AVERBAÇÃO

Livro Fis. Nº de ordem

AVERBADO(A) a margem do Registro

Data 14 / 04 / 2001

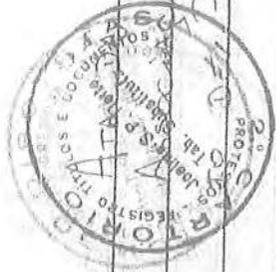
de nº 243 / Fis. nº 111 Livro 1-0

Cf. ad Reg.

Arquivo n.º 001 Data 14 / 04 / 2001

Cf. ad Reg.

Cf. 89 Reg.



Assembleia Geral Extraordinária da
Associação Comunitária para o Desenvolvimento de
Posse

Após 9 dias do mês de Novembro de 2004, os
Associados da Associação Comunitária para o Desenvol-
vimento de Posse - ADEPE, devidamente constitu-
ídos reuniram-se em Assembleia Geral Extra-
ordinária para atender a seguinte ordem do
dia, alteração no Estatuto da ADEPE Excludentes
A ALÍNEA "C" do artigo 25 do referido estatuto.
O presidente discorreu sobre a necessidade da
alteração estatutária.

A proposta foi colada em votação com
aprovação unânime dos presentes ficando assim
alterado o estatuto da ADEPE em seu artigo
25, alínea "C" estavam presentes a AGE:

José Gilton de Figueiredo Júnior

Danielmar de Sousa Barbosa

Cristiane Sousa Valente Barbosa

Tancredo Teixeira de Andrade Neto

Humberto Cassiano Muller

Wagner de Sousa Barbosa

Neisson Esmer Fagundes

Ivo Muller

José "Kacaret" Rivaleri Cardoso

Vagner Barbosa de Souza

João Batista de Rezende

Wilton Barbosa de Andrade

Germano Wagner Barbosa Valente

David Rodrigues de Melo Júnior

José Gilton de Figueiredo

Eu, secretário Laureli A. presente ata que
sempre assinada por mim e por todos os sócios

FUNDADORES PRESENTES, ATRAVES DO SR. PRESIDENTE

AOS 9 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2001



JOSE EMTON DE FIGUEIREDES JUNIOR
PRESIDENTE

PROTOCOLO

Livro β-01 Fls. 096 Nº de ordem

8.449 Data 13 / 11 / 2001

Of. do Reg.

AVERBAÇÃO

AVERBADO(A) à margem do Registro

de nº 0147 / Fls. 069/070 Livro β-02

Arquivo n.º 001 Data 13 / 11 / 2001

Of. do Reg.



Ata da Terceira Assembléia Geral da Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Posse _ ADEPE

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2002, às 20:00 horas, os associados da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse _ ADEPE reuniram-se em Assembléia Geral regularmente convocada para esta mesma data e horário, em primeira convocação, tendo por objetivo a eleição e posse dos membros da sua diretoria Executiva e Conselho Fiscal, nos termos dos artigos 9º e seguintes do seu estatuto. Abertos os trabalhos e verificado o quorum estatutário, pelo Sr. Presidente da diretoria Executiva, Dr. José Eliton de Figueirêdo Júnior, foi determinado a mim secretária, que fizesse a leitura da ordem do Dia, o que prontamente atendido. Ato seguinte, os associados presentes foram convidados á apresentação de chapas para a eleição dos membros da Diretoria Executiva e do conselho fiscal da ADEPE para o triênio 2002/2005, tendo sido apresentada apenas uma chapa assim constituída: Diretoria Executiva_ Presidente: José Eliton de Figueirêdo Júnior; vice-presidente: Tancredo Teixeira de Andrade Neto; Secretária: Cristiane Souza Valente Barbosa; e Tesoureiro: Daliemar de Souza Barbosa; Conselho Fiscal_ Membros Efetivos_ Wagner de Souza Barbosa_ Presidente; Humberto Cassiano Muller; Nelson Esnar Fagundes; Wilton Barbosa de Andrade e Germano Wagner Barbosa_ Suplentes_ Vagner Barbosa de Souza, José Athaydes Fagundes e José Elinton de Figueirêdo. Posta em votação a chapa assim apresentada, a mesma foi eleita por aclamação dos presentes, tendo os seus membros imediatamente empossados nos respectivos cargos. A seguir, o Sr. Presidente da Diretoria Executiva reempossado neste ato fez a indicação aos Srs. Associados, dos nomes das pessoas que deverão compor o conselho comunitário da ADEPE para o período de 11 de Abril de 2002 a 10 de abril de 2003 a saber Presidente: José Mozart Rivelli; Membros: José Athaydes Fagundes, Vagner Barbosa de Souza, Daliemar de Souza Barbosa, Germano Wagner Barbosa Valente, os quais foram aceitos, por aclamação dos presentes, tendo sido empossados nos respectivos cargos pelo Sr. Presidente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Assembléia Geral, determinando a mim, secretária, que lavrasse a presente ata, Que após lida e achada conforme, foi devidamente á unanimidade dos presentes. Eu, Daliemar de Souza Barbosa, que a secretariei, lavrei a presente, que vai devidamente assinada pelos presentes. (ass) José Eliton de Figueirêdo Júnior, (ass) Tancredo Teixeira de A. Neto, (ass) Cristiane S. V. Barbosa, (ass) Daliemar de S. Barbosa, (ass)Wagner de S. Barbosa, (ass)Humberto C. Muller, (ass) Nelson E. Fagundes, (ass) Wilton b. de Andrade, (ass) Germano



Wagner Babosa, (ass) José A . Fagundes, (ass) José E. de Figuerêdo, (ass) Ivo Muller, (ass) José Mozart Rivelli, (ass) Warner Barbosa de Sousa.

Nada mais Eu, Cristiane Souza Valente Barbosa, secretária, digitei a presente ata que é cópia fiel da lavrada em livro próprio, conferi e assino.

Cristiane S. Valente Barbosa

Posse, 10 de Abril de 2002

Secretária.

C Cartório José Cuetano
e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000
José Caetano Pereira - Tab. - Joelma de Souza Pereira Tierte - Sub.

PESSOAS JURÍDICAS - LIVRO A

Apresentado hoje para AVERBAÇÃO, protocolizado e digitalizado sob o nº 12.795, averbado sob nº 002 à margem do Registro nº 148. Dou fé.
Posse, GO, 10/01/2011.

Joelma de Souza Pereira Tierte
Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta

CERTIFICO que a primeira via
levou Selo de Autenticidade.
Nº 00668031021



Ata da Quarta Assembléia Geral da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse_ ADEPE.

Aos 10 (dez) dias do mês de Abril de 2005, às 200:00 horas, os associados da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse_ ADEPE reuniram-se em Assembléia Geral regulamente convocada para esta mesma data e horário, em primeira convocação, tendo por objetivo a eleição e posse dos membros da sua Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, nos termos dos artigos 9º e seguintes do seu estatuto. Abertos os trabalhos e verificado o quorum estatutário, O Sr. Presidente da Diretoria Executiva. Dr. José Eliton de Figueredo Júnior, foi determinado a mim, secretária, que fizesse a leitura da Ordem do dia, o que prontamente atendido. Ato seguinte, os associados presentes foram convidados á apresentação de chapas para a eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ADEPE para o triênio 2005/2008, tendo sido apresentada apenas uma chapa, constituída pelos Srs. Membros da atual Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, a saber: Diretoria Executiva_ Presidente: José Eliton de Figueredo Júnior, vice-presidente: Tancredo Teixeira de Andrade Neto; Secretária: Cristiane Sousa Valente Barbosa; e Tesoureiro: Daliemar de Sousa Barbosa; Conselho Fiscal_ Membros Efetivos_ Wagner de Sousa Barbosa_ Presidente; Humberto Cassiano Muller; Nelson Esnar Fagundes; Wilton Barbosa de Andrade e Germano Wagner Barbosa_ Suplentes _Vagner Barbosa de Sousa, José Athaydes Fagundes e José Heliton de Figueredo, Posta em votação a chapa assim apresentada, a mesma foi eleita por aclamação dos presentes, tendo os seus membros sido imediatamente empossados nos seus respectivos cargos. A seguir o Sr. Presidente da Diretoria Executiva reempossado neste ato fez a indicação, aos Srs. Associados, dos nomes das pessoas que deverão compor o Conselho Comunitário da ADEPE para o período de 11 de Abril de 2005 á 10 de Abril de 2008, a saber: Presidente: José Mozart Rivelli; Membros: José Athaydes Fagundes, Vagner Barbosa de Sousa, Daliemar de Sousa Barbosa, e Germano Wagner Barbosa Valente, os quais foram aceitos por aclamação dos presentes, tendo sido empossados nos respectivos cargos pelo Sr. Presidente. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Assembléia Geral, determinando a mim secretária, que lavrasse a presente ata, que após lida e achada conforme, foi devidamente aprovada á unanimidade dos presentes. Eu, Cristiane Sousa Valente Barbosa, que a secretariei, lavrei a presente, que vai devidamente assinada pelos presentes. (ass) José Eliton de Figueredo Júnior,(ass) Germano W. Barbosa, (ass) Ivo Muller, (ass) José Mozart Rivelli, (ass) Tancredo Teixeira de A. Neto, (ass) Cristiane Sousa V. Barbosa, (ass) Daliemar de S. Barbosa, (ass) Warner de Sousa Barbosa,



(ass) Nelson Esnar Fagundes, (ass) Wilton B. de Andrade, (ass) Vagner Barbosa de Sousa, (ass) José Athaydes Fagundes, (ass) Humberto C. Muller, (ass) José Eliton de Figueredo.

Nada mais Eu, Cristiane Souza Valente Barbosa, secretária, digitei a presente ata que é cópia fiel da lavrada em livro próprio, conferi e assino.

Posse, 10 de Abril de 2005

Cristiane S. Valente Barbosa

Secretária.

C Cartório José Caetano
e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000
José Caetano Pereira - Tab. - Joelma de Souza Pereira Tierte - Sub.

PESSOAS JURÍDICAS - LIVRO A

Apresentado hoje para AVERBAÇÃO, protocolizado e digitalizado sob o nº 12.796, averbado sob nº 003 à margem do Registro nº 148. Dou fé.
Posse - GO 10/01/2011.

[Handwritten Signature]

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta





Ata da Quinta Assembléia Geral da Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Posse ADEPE.

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2008, às 20:00 horas, os associados da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse_ ADEPE reuniram-se em Assembléia Geral regulamente convocada para esta mesma data e horário, em primeira convocação, tendo por objetivo a eleição e posse dos membros da sua Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, nos termos dos artigos 9º e seguintes dos seu estatuto. Abetos os trabalhos e verificando o quorum estatutário, pelo Sr. Presidente da Diretoria Executiva, Dr. José Eliton de Figueredo Júnior, foi determinado a mim, secretária, que fizesse a leitura da Ordem do dia, o que prontamente atendido. Ato seguinte, os associados presentes foram convidados á apresentação de chapas para a eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ADEPE para o triênio 2008/2011, tendo sido apresentada apenas uma chapa, constituída pelos Srs. Membros da atual Diretoria Executiva e Conselho Fiscal a saber: Diretoria Executiva_ Presidente: Ivo Müller; Vice- Presidente: Tancredo Teixeira de Andrade Neto; Secretária: Crisitiane Sousa Valente Barbosa; e Tesoureiro: Daliemar de Sousa Barbosa; Conselho Fiscal_ Membros Efetivos_ Wagner de Souza Barbosa_ Presidente; Nelson Esnar Fagundes; José Athaydes Fagundes; Wilton Barbosa de Andrade e Germano Wagner Barbosa_ Suplente_ Vagner Barbosa de Sousa, Nelson Esnar Fagundes e José Eliton de Figueredo. Posta em votação a chapa assim apresentada, a mesma foi eleita por aclamação dos presentes, tendo os seus membros imediatamente empossados nos respectivos cargos. A seguir, o Sr. Presidente da Diretoria Executiva, que foi empossado neste ato, assumiu a presidência dos trabalhos, tendo feito os Srs. Associados a indicação dos membros que deverão compor o Conselho Comunitário da ADEPE para o período de 11 de Abril de 2008 a 10 de Abril de 2011, a saber: Presidente: José Mozart Rivelli; Membros: José Athaydes Fagundes, Vagner Barbosa de Sousa, Daliemar de Sousa Barbosa e Germano Wagner Barbosa Valente, os quais foram aceitos, por aclamação dos presentes, tendo os mesmos, em ato continuo, sido empossados pelo Sr. Presidente, nos respectivos cargos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Assembléia Geral, determinado a mim, secretária, que lavrasse a presente ata, que após lida e achada conforme, foi devidamente aprovada á unanimidade dos presentes. Eu, Cristiane Sousa Valente Barbosa, que a secretariei, lavrei a presente, que vai devidamente assinada pelos presentes. (ass) Ivo Muller, (ass)Tancredo T. de A. Neto, (ass)Cristiane S. V. Barbosa,(ass)Daliemar de S. Barbosa,(ass)Wagner de S. Barbosa, (ass) Nelson Esnar Fagundes, (ass) José Athaydes Fagundes, (ass)



Wilton Barbosa de Andrade, (ass) Germano W. Barbosa, (ass) José Eliton de Figueredo, (ass) Varner B. de Sousa, (ass) José Eliton de Figueredo Júnior, (ass) Humberto C. Muller.

Nada mais Eu, Cristiane Souza Valente Barbosa, secretária, digitei a presente ata que é cópia fiel da lavrada em livro próprio, conferi e assino.

Cristiane S. Valente Barbosa

Posse, 10 de Abril de 2008

Secretária.

C Cartório José Caetano
e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000
José Caetano Pereira - Tab. - Joelma de Souza Pereira Tierte - Sub.
PESSOAS JURÍDICAS - LIVRO A

Apresentado hoje para AVERBAÇÃO, protocolizado e digitalizado sob o nº 12.797, averbado sob nº 004 à margem do Registro nº 148. Dou fé.
Posse-GO, 10/01/2011.

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta

CERTIFICO que a primeira via
levou Selo de Autenticidade.
Nº 0666031023



Ata da Sexta Assembléia Geral da Associação Comunitária Para Desenvolvimento de Posse ADEPE. Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2011, às 20:00 horas, os associados da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse ADEPE reuniram-se em Assembléia Geral regulamente convocada para esta mesma data e horário, em primeira convocação, tendo por objetivo a eleição e posse dos membros da sua Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, nos termos dos artigos 9º e seguintes dos seu estatuto. Abetos os trabalhos e verificando o quorum estatutário, pelo Sr. Presidente da Diretoria Executiva, Sr. Ivo Müller, RG-5320984/SSP/GO e CPF 085.975.370-00 foi determinado a mim, secretária, que fizesse a leitura da Ordem do dia, o que prontamente atendido. Ato seguinte, os associados presentes foram convidados á apresentação de chapas para a eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ADEPE para o triênio 2011/2014, tendo sido apresentada apenas uma chapa, constituída pelos Srs. Membros da atual Diretoria Executiva e Conselho Fiscal a saber: Diretoria Executiva_ Presidente: Ivo Müller: RG-5320984/SSP/GO. e CPF 085.975.370-00 Vice-Presidente: Humberto Cassiano Müller: RG-3229910/SSP-GO. e CPF 629.077.601-06 Secretária: Cristiane Sousa Valente Barbosa; RG-3297442/SSP/GO. e CPF 837.237.301-91 e Tesoureiro: Tancredo Teixeira de Andrade Neto; RG-1158365/SSP/DF. e CPF 634.958.301-97. Conselho Fiscal Membros Efetivos: Wagner de Souza Barbosa, RG-360889/SSP/DF e CPF 115.554.401-34. Presidente; Nelson Esnar Fagundes, RG-307921/SSP/DF e CPF 098.628.821-87. José Athaydes Fagundes, RG-75146/SSP/GO e CPF 032.296.101-72. Wilton Barbosa de Andrade; RG-1618590/SSP/GO e CPF 457.272.791-00 e Germano Wagner Barbosa Valente, RG-491134/SSP/GO. e CPF 214.414.051-00. Suplente; Daliemar Souza Barbosa, RG-4599403/DGPC/GO e CPF 275.425.051-49. Nelson Esnar Fagundes; RG-307921/SSP/DF e CPF 098.628.891-87. José Eliton de Figueiredo, RG-OAB/GO.2.755 e CPF 003.447.701-25. Posta em votação a chapa assim apresentada, a mesma foi eleita por aclamação dos presentes, tendo os seus membros imediatamente empossados nos respectivos cargos. A seguir, o Sr. Presidente da Diretoria Executiva, que foi empossado neste ato, assumiu a presidência dos trabalhos, tendo feito os Srs. Associados a indicação dos membros que deverão compor o Conselho Comunitário da ADEPE para o período de 11 de Abril de 2011 a 10 de Abril de 2014, a saber: Presidente: José Mozart Rivelli Cardoso; RG-950757/SSP/MG e CPF453.464.326-15 Membros: José Athaydes Fagundes, RG-75146/SSP/GO. e CPF 032.296.101-72 Wagner Barbosa de Sousa, RG-360889/SSP/DF e CPF 115.554.401-34 Daliemar de Sousa Barbosa RG-4599403/DGPC/GO e CPF 275.425.051-49 e Germano Wagner Barbosa Valente, RG 491134/SSP/GO e CPF 214.414.051-00 os quais foram aceitos, por aclamação dos presentes,



Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Assembléia Geral, determinado a mim, secretária, que lavrasse a presente ata, que após lida e achada conforme, foi devidamente aprovada por unanimidade dos presentes. Eu, Cristiane Souza Valente Barbosa, que a secretariei, lavrei a presente, que vai devidamente assinada pelos presentes; (ass) Ivo Muller, (ass) Tancredo Texeira de Andrade Neto, (ass) Cristiane Souza Valente Barbosa, (ass) Daliemar Souza Barbosa, (ass) Wagner de Souza Barbosa, (ass) Nelson Esnar Fagundes, (ass) José Athaydes Fagundes, (ass) Wilton Barbosa de Andrade, (ass) Germano Wagner Barbosa Valente, (ass) José Eliton de Figueredo, (ass) Humberto Cassiano Müller, (ass) José Eliton de Figueredo Júnior, RG OAB/GO16.191 e CPF 587.235.521-15 (ass) Warner Souza Barbosa, RG 485575-DF e CPF 184.440.241-04

Nada mais Eu, Cristiane Souza Valente Barbosa, secretária, digitei a presente ata que é cópia fiel da lavrada em livro próprio, conferi e assino.

Posse - GO 10 de Abril de 2011

Secretária

Presidente-Eleito



PESSOAS JURÍDICAS - Livro A

Apresentado hoje para AVERBAÇÃO, protocolizado e digitalizado sob o nº 14.598, averbado sob nº 005 à margem do Registro nº 148. Dou fé. Posse-GO 20/11/2013.
Selo Digital: 04351309071559109000007
Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta





Ata da Sétima Assembléia Geral da Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Posse ADEPE. Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2014, às 16:00 horas, os associados da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE reuniram-se em Assembléia Geral regularmente convocada para esta mesma data e horário, em primeira convocação, tendo por objetivo a eleição e posse dos membros da sua Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, nos termos dos artigos 9º e seguintes dos seu estatuto. Abertos os trabalhos e verificando o quorum estatutário, pelo Sr. Presidente da Diretoria Executiva, Sr. Ivo Müller, RG-5320984/SSP/GO e CPF 085.975.370-00 foi determinado a mim, secretária, que fizesse a leitura da Ordem do dia, o que foi prontamente atendido. Ato seguinte, os associados presentes foram convidados á apresentação de chapas para a eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ADEPE para o triênio 2014/2017, tendo sido apresentada apenas uma chapa, constituída pelos Srs. Membros da atual Diretoria Executiva e Conselho Fiscal a saber: Diretoria Executiva - Presidente: Ivo Müller; RG-5320984/SSP/GO. e CPF 085.975.370-00 Vice-Presidente: Humberto Cassiano Müller; RG-3229910/ SSP-GO. e CPF 629.077.601-06 Secretária: Cristiane Sousa Valente Barbosa; RG-3297442/SSP/GO. e CPF 837.237.301-91 e Tesoureiro: Tancredo Teixeira de Andrade Neto; RG-1158365/SSP/DF. e CPF 634.958.301-97. Conselho Fiscal Membros Efetivos: Wilton Barbosa de Andrade; RG-1618590/SSP/GO e CPF 457.272.791-00 Presidente; Nelson Esnar Fagundes, RG-307921/SSP/DF e CPF 098.628.821-87. Wagner de Souza Barbosa, RG-360889/SSP/DF e CPF 115.554.401-34. e Germano Wagner Barbosa Valente, RG-491134/SSP/GO. e CPF 214.414.051-00. Suplente; Daliemar Souza Barbosa, RG-4599403/DGPC/GO e CPF 275.425.051-49. Posta em votação a chapa assim apresentada, a mesma foi eleita por aclamação dos presentes, tendo os seus membros imediatamente empossados nos respectivos cargos. A seguir, o Sr. Presidente da Diretoria Executiva, que foi empossado neste ato, assumiu a presidência dos trabalhos, tendo feito os Srs. Associados a indicação dos membros que deverão compor o Conselho Comunitário da ADEPE para o período de 10 de Abril de 2014 a 10



de Abril de 2017, a saber: Presidente: José Mozart Rivelli Cardoso, RG-950757/SSP/MS, e CPF453.464.326-15 Membros: Wagner Barbosa de Sousa, RG-360889/SSP/DF e CPF 115.554.401-34 Daliemar de Sousa Barbosa RG-4599403/DGPC/GO e CPF 275.425.051-49 e Germano Wagner Barbosa Valente, RG 491134/SSP/GO e CPF 214.414.051-00 os quais foram aceitos, por aclamação dos presentes, tendo os mesmos, em ato contínuo, sido empossados pelo Sr. Presidente, nos respectivos cargos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Assembléia Geral, determinado a mim, secretária, que lavrasse a presente ata, que após lida e fechada conforme, foi devidamente aprovada por unanimidade dos presentes. Eu, Cristiane Sousa Valente Barbosa, que a secretariei, lavrei a presente, que vai devidamente assinada pelos presentes; (ass) Ivo Muller, (ass) Humberto Cassiano Müller (ass) Tancredo Texeira de Andrade Neto, (ass) Cristiane Souza Valente Barbosa, (ass) Daliemar Souza Barbosa, (ass) Wagner Barbosa de Souza, (ass) Nelson Esnar Fagundes, (ass) Wilton Barbosa de Andrade, (ass) Germano Wagner Barbosa Valente, (ass) José Eliton de Figueredo, RG-OAB/GO.2.755 e CPF. 003.447.701-25. (ass) Warner Souza Barbosa, RG 485575-DF e CPF184.440.241-04 Nada mais Eu, Cristiane Souza Valente Barbosa, secretária, digitei a presente ata que é cópia fiel da lavrada em livro próprio, conferi e assino.

Posse - GO 10 de Abril de 2014

2º OFÍCIO

Secretária.

2º OFÍCIO

Presidente Eleito

e-mail: cartorio@cartorio.com.br - www.cartorio.com.br - Fone: 62 3481-1891
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto Jc Center Posse - GO - CEP 73900-000

e-mail: cartorio@cartorio.com.br - www.cartorio.com.br - Fone: 62 3481-1891
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto Jc Center Posse - GO - CEP 73900-000

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de IVO MULLER e CRISTIANE SOUSA VALENTE BARBOSA, posto que são análogas à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Posse - GO, 09 de junho de 2014.

Em test. _____ da verdade.

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabelã Substituta

Selo: 04351405180832023-002045 e 04351405160632023-002048
Consulte em: <http://extrajudicial.tjo.jus.br>



PESSOAS JURIDICAS - Livro A

Apresentado hoje para AVERBAÇÃO, protocolizado e digitalizado sob o nº 14.856, averbado sob nº 006 à margem do Registro nº 148. Dou fé. Posse-GO 09/06/2014.

Selo Digital: 04351309071559109000031
Consulte: <http://extrajudicial.tjo.jus.br>

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabelã Substituta



Ministério das Comunicações
Delegacia Regional em Minas Gerais,
AV: Afonso Pena, 1270, Térreo(ETC) Centro,
Belo Horizonte – MG. CEP: 30130-900
Telefone: (31) 3222-9051

 **SEDEX**

FC0928738 AR MP PESO (kg) 279 g **MANDOU, CHEGOU.**

DJ 02340713 2 BR



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Adepe – Rádio Visão FM

**Rua: Estudante José Fernandes Rosa 1850
Logo Abaixo do Estádio Serra das Araras
Setor Augusto José Valente dois
CEP: 73.900-000 Posse – GO.
Telefones: (62) 3481-4801 – 9669-4512**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Ancilar
Delegacia Regional em Minas Gerais

NOTA TÉCNICA Nº 21319/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53900.006868/2014-40**

Processo de Outorga nº: **53670.000189/1999**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Posse/GO**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação, ao disposto na Norma nº 1/2011 e na Lei nº 9.612/1998, conforme transcrição a seguir:

8.2. O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:

*h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, **sendo admitida uma recondução.***

II. Diante a apresentação da documentação solicitada por essa Delegacia Regional, constatou-se que parte da diretoria em exercício **participa do terceiro mandato consecutivo**. Ivo Müller foi eleito presidente nas atas datadas de 10/04/2008, 10/04/2011 e 10/04/2014; Cristiane Sousa Valente Barbosa foi eleita secretária nas atas datadas de 10/04/2008, 10/04/2011 e 10/04/2014; Tancredo Teixeira de Andrade Neto foi eleito vice-presidente na ata datada de 10/04/2008 e tesoureiro nas atas datadas de 10/04/2011 e 10/04/2014. As eleições consecutivas infringem o disposto na Norma nº 1/2011, devendo a entidade eleger nova diretoria e encaminhar nova ata.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a

documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e conseqüente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Agente Administrativo**, em 21/09/2015, às 09:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 21/09/2015, às 10:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0729080** e o código CRC **3E71CEAE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 30755/2015/SEI-MC

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2015

Ao Senhor

IVO MÜLLER

Representante Legal da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE

Rua Estudante José Fernandes Rosa, 1850, Setor Augusto José Valente

73900-000 / Posses - GO

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.006868/2014-40.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **21319/2015/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 21/09/2015, às 10:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0729166** e o código CRC **DC1093C3**.



CORREIOS

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

DATA DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO

IVO MULLER - REP. LEGAL ASSOC.COMUNITÁRIA
PARA O DESENVOLVIMENTO DE POSSE - ADEPE
RUA ESTUDANTE JOSÉ FERNANDES ROSA 1850
SETOR AUGUSTO JOSÉ VALENTE
73900-000 POSSE-GO

UNIDADE DE POSTAGEM

JO 20207803 4 BR



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG
AVENIDA AFONSO PENA 1.270
TÉRREO - SALA 001 CENTRO
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª	___/___/___	___:___	h
2ª	___/___/___	___:___	h
3ª	___/___/___	___:___	h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)
OF.30755/2015 - 53900.006868/14

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|-------------------------|-----------------|
| 1 Mudou-se | 5 Recusado |
| 2 Endereço insuficiente | 6 Não procurado |
| 3 Não existe o número | 7 Ausente |
| 4 Desconhecido | 8 Falecido |
| 9 Outros | |

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

81558121

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

[Handwritten Signature]
5320984
IVO Muller

DATA ENTREGA

Nº DOC. DE IDENTIDADE

28/09/15
532098480

Ao Senhor
Marcos Ricardo dos Santos
Delegado Regional do MC no Estado de Minas Gerais

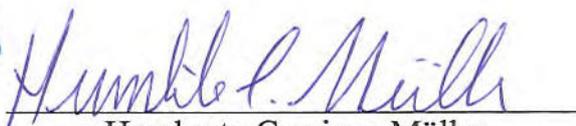
A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POSSE – ADEPE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.160.008/0001-03, localizada na Rua Estudante José Fernandes Rosa s/nº, Setor Augusto José Valente II, Posse Goiás, CEP 73900-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 235 datada de 25/02/2002 e Decreto Legislativo nº 2601/02 publicado no Diário Oficial da União datado de 07/03/2002, vem respeitosamente encaminhar documentos para o saneamento de pendência e ratificar o **Processo de Renovação nº 53900.006868/2014-40** em resposta ao **Ofício Nº 30755/2015/SEI-MC**.

Documentos em anexos:

Cópia do Estatuto Social atualizada e adequada conforme subitens 8.1 e 20.3 da norma nº 01/2011.

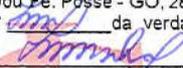
Posse Goiás 27 de outubro de 2015.

2º OFÍCIO



Humberto Cassiano Müller
CPF: 629.077.601-06

 *Cartório José Caetano*
e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP-73900-000

Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura de **HUMBERTO CASSIANO MULLER**, Dou. Fé. Posse - GO, 28 de outubro de 2015.
Em testº  da verdade.

Giviana Moreira da Silva - Escrevente Autorizada

Selo: 04351510071521094600159
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>





Ata da Nona Assembléia Geral Extraordinária da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às vinte horas em primeira convocação, e as vinte horas e trinta minutos em segunda e última convocação, reuniram-se na Rua Estudante José Fernandes Rosa s/n.º, Setor Augusto José Valente II, Posse-GO, endereço da sede da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse-ADEPE, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.160.008/0001-03, em Assembléia Geral Extraordinária, todos os membros que compõe a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal da ADEPE, cujas assinaturas constam na lista de presença, em atendimento ao Edital de Convocação Extraordinário previamente publicado na sede, convocados pelo Sr. **Ivo Muller**, então presidente da Associação. Usando a palavra, o então presidente da associação e também presidente da assembléia, declarou iniciada a mesma, convidando o Sr. **José Mozart Rivelli Cardoso**, para secretariar a sessão, e após iniciou a leitura do edital de convocação com o seguinte teor: “ficam convocados todos os membros que compõe a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse – ADEPE, para se reunirem extraordinariamente no dia quinze do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às vinte horas em primeira convocação, e às vinte horas e trinta minutos em segunda e última convocação, na Rua Estudante José Fernandes Rosa n.º, Setor Augusto José Valente II, Posse-GO, endereço da sede da Associação, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: 1) Formalização da Desistência e Substituição dos Membros que compõe a Diretoria eleita em 10/04/2014; 2) Apresentação e Aprovação da Alteração do teor do Artigo 9º do Capítulo Segundo do Estatuto Social da Associação; além de demais assuntos de interesse da Associação. Posse-GO, 08 de outubro de 2015”. A seguir no item 1 e 2 da pauta o presidente da assembléia informou aos presentes que, por motivo de força maior e conforme orientação do Ministério das Comunicações em nota técnica, para que a Associação esteja de acordo com a Norma n.º 1/2011 e Lei n.º 9.612/1998, e possa dessa forma, renovar a outorga de licença, é de necessidade urgente a desistência e a substituição dos membros que compõe a Diretoria Executiva em exercício por ter sido detectado mandatos consecutivos de membros, infringindo referida norma. Também ainda é necessário realizar a adequação da atual redação do artigo 9.º do Capítulo Segundo do Estatuto da Associação com o seguinte teor: “Art. 9º - A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o Conselho Fiscal para mandato de três anos, em AGE convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas.” Para cumprimento ainda das exigências em nota técnica, referido artigo deverá passar a ter o seguinte teor: **Art. 9º - A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o Conselho Fiscal para mandato de 04 (quatro) anos, em AGE convocada para este fim, sendo admitida uma recondução**”. Considerando a importância dessas adequações para o funcionamento da Associação, o presidente da Assembléia propôs a votação aberta entre todos os presentes, para que seja aprovado a referida adequação e alteração no Estatuto Social, e ainda, que seja realizada a desistência de todos os membros da Diretoria e substituição dos membros através de uma chapa única que deverá ser composta e apresentada imediatamente. Todos os assuntos foram colocados em votação aberta, e foi aprovado por unanimidade pelos presentes, inclusive a alteração do artigo no estatuto social. Ouvidos todos os presentes e por manifestação unânime, foram indicados e eleitos por aclamação entre os presentes para compor a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, para o novo período de quatro anos, conforme regulamenta o estatuto social em seu artigo nono acima alterado, para a gestão a partir da presente data até 10 de abril de 2018, em caráter de substituição à diretoria eleita em Assembléia Geral realizada em 10 de abril de 2014, ficando assim constituída: **DIRETORIA**: para o cargo de **Presidente**, o Sr.

- Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE



Humberto Cassiano Muller, portador da Carteira de Identidade n.º 3.229.910/SSP-GO e CPF de n.º 629.077.601-06; para **Vice Presidente** o Sr. **Wilton Barbosa de Andrade**, portador da Carteira de Identidade n.º 1.618.590/SSP-GO e CPF de n.º 457.272.791-00; para **Tesoureiro** o Sr. **Germano Wagner Barbosa Valente**, portador da Carteira de Identidade n.º 491.134/SSP-GO e CPF de n.º 214.414.051-00; para **Secretário** o Sr. **José Mozart Rivelli Cardoso**, portador da Carteira de Identidade n.º 950.757/SSP-MG e CPF de n.º 435.464.326-15; **CONSELHO FISCAL**: para o cargo de **Membros Efetivos** o Sr. **Tancredo Teixeira de Andrade Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 1.158.365/SSP-DF e CPF de n.º 634.958.301-97 - **Presidente**; o Sr. **Vagner Barbosa de Souza**, portador da Carteira de Identidade n.º 360.889/SSP-DF e CPF de n.º 115.554.401-34, a Sra. **Cristiane Souza Valente Barbosa**, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.297.442/SSP-GO e CPF de n.º 837.237.301-91; e o Sr. **Ivo Muller**, portador da Carteira de Identidade n.º 3371481-5320984/SSP-GO e CPF de n.º 085.975.370-00 - **Membros**; para **Suplente** o Sr. **Nelson Esnar Fagundes**, portador da Carteira de Identidade n.º 307.921/SSP-DF e CPF de n.º 098.628.891-87. Dessa forma, todos foram eleitos por aclamação e foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos. A seguir o Presidente da Diretoria Executiva Sr. Humberto Cassiano Muller, assumiu a presidência da Assembléia, fazendo a indicação dos membros que deverão compor o **CONSELHO COMUNITÁRIO** para o respectivo período do mandato acima citado, ficando assim constituído: para o cargo de **Presidente** o Sr. **Ivo Muller**, portador da Carteira de Identidade n.º 3371481-5320984/SSP-GO e CPF de n.º 085.975.370-00, para o cargo de **Membros** o Sr. **Wilton Barbosa de Andrade**, portador da Carteira de Identidade n.º 1.618.590/SSP-GO e CPF de n.º 457.272.791-00, o Sr. **Tancredo Teixeira de Andrade Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 1.158.365/SSP-DF e CPF de n.º 634.958.301-97 e o Sr. **Vagner Barbosa de Souza**, portador da Carteira de Identidade n.º 360.889/SSP-DF e CPF de n.º 115.554.401-34, os quais também foram aceitos por aclamação pelos presentes, tendo os mesmos, em ato contínuo, sido empossados pelo Sr. Presidente em suas funções. Em sequência o presidente da Associação desejou sucesso a todos e que esse seja o marco de um novo tempo para a associação. Ao final, o presidente eleito deixou a palavra livre e não havendo manifestação dos presentes, declarou encerrada a assembléia e lavrada a presente ata, que após lida foi assinada pelo presidente, por mim, que secretariei a reunião, pelos membros da diretoria eleita efetivando a posse nos cargos e pelos demais presentes.

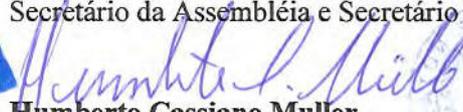
1º OFÍCIO
POSSE-GO

Posse-GO, 15 de outubro de 2015.



José Mozart Rivelli Cardoso
Secretário da Assembléia e Secretário Eleito

2º OFÍCIO


Humberto Cassiano Muller
Presidente

2º OFÍCIO


Wilton Barbosa de Andrade
Vice Presidente

2º OFÍCIO


Germano Wagner Barbosa Valente
Tesoureiro

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
COMARCA DE POSSE - ESTADO DE GOIÁS
Jésus Neves Barbosa Rita Ryan Rodrigues Barbosa Nascimento
Tabelião Titular Substituto
Rua Dr. Antônio Marcos Gouveia nº 224, Qd. 28, Lt 10 - CEP 73900-000 - Centro - Posse - Goiás
Fone: (62) 3481-2291 - Fax: (62) 3481-1214 - E-mail: c1notas@brturbo.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **JOSÉ MOZART RIVELLI CARDOSO**, posto que é análoga à constante de nossos arquivos. Dou fé. Posse-GO, 28 de outubro de 2015.

Em testº _____ da verdade.


Ronaldo dos Santos Pinto - Escrevente
Seio: 073515091410390946-02473
Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>





- Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE

2º OFÍCIO

Tancredo Teixeira de Andrade Neto
Conselho Fiscal – Presidente



2º OFÍCIO

Vagner Barbosa de Sousa
Conselho Fiscal – Membro

2º OFÍCIO

Cristiane Souza Valente Barbosa
Conselho Fiscal – Membro

2º OFÍCIO

Ivo Muller
Conselho Fiscal – Membro

2º OFÍCIO

Nelson Esnar Fagundes
Conselho Fiscal – Suplente

2º OFÍCIO

Ivo Muller
Conselho Comunitário – Presidente

2º OFÍCIO

Wilton Barbosa de Andrade
Conselho Comunitário – Membro

2º OFÍCIO

Tancredo Teixeira de Andrade Neto
Conselho Comunitário – Membro

2º OFÍCIO

Vagner Barbosa de Souza
Conselho Comunitário - Membro

2º OFÍCIO

Otoniel Lopes Siqueira
OAB/GO 2637



Cartório José Caetano
e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **TANCREDO TEIXEIRA DE ANDRADE NETO**, posto que é análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Posse - GO, 28 de outubro de 2015.

Em testº *[assinatura]* da verdade.

Gilvana Moreira da Silva Escrevente Autorizada

Selo: 04351510071521094600065
Consulte em: <http://extrajudicial.tgo.jus.br>

Cartório José Caetano
e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **VAGNER BARBOSA DE SOUSA**, posto que é análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Posse - GO, 28 de outubro de 2015.

Em testº *[assinatura]* da verdade.

Gilvana Moreira da Silva Escrevente Autorizada

Selo: 04351510071521094600074
Consulte em: <http://extrajudicial.tgo.jus.br>

Cartório José Caetano
e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **CRISTIANE SOUSA VALENTE BARBOSA**, posto que é análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Posse - GO, 28 de outubro de 2015.

Em testº *[assinatura]* da verdade.

Gilvana Moreira da Silva Escrevente Autorizada

Selo: 04351510071521094600080
Consulte em: <http://extrajudicial.tgo.jus.br>

Cartório José Caetano
e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **IVO MULLER**, posto que é análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Posse - GO, 28 de outubro de 2015.

Em testº *[assinatura]* da verdade.

Gilvana Moreira da Silva Escrevente Autorizada

Selo: 04351510071521094600086
Consulte em: <http://extrajudicial.tgo.jus.br>

Cartório José Caetano
e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **NELSON ESMAR FAGUNDES**, posto que é análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Posse - GO, 28 de outubro de 2015.

Em testº *[assinatura]* da verdade.

Gilvana Moreira da Silva Escrevente Autorizada

Selo: 04351510071521094600091
Consulte em: <http://extrajudicial.tgo.jus.br>



ATA DA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POSSE – ADEPE.



Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (10/08/2015), as 20:00 horas em primeira convocação e as 20:30 horas em segunda e última convocação feita pelo Senhor Presidente Ivo Muller com maior numero de presentes, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.160.008/0001-03, os membros presentes que compõem a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, conforme edital de convocação previamente publicado, para tratar da seguinte pauta: 1 Mudança de endereço da sede da ADEPE. Por unanimidade, todos os membros presentes aprovaram a mudança da sede da associação, levando em conta que o outro local não estava mais atendendo as necessidades diárias da entidade, sendo que o prédio do novo endereço será de cunho locatício. O novo endereço da sede da ADEPE passa a ser na Rua Estudante Jose Fernandes Rosa Nº. 1850 Setor Augusto Jose Valente, Posse – GO, CEP: 73900-000. O presidente se comprometeu perante os membros da diretoria presentes a tomar todas as providências necessárias para formalizar a alteração. Não havendo nada mais a tratar o presidente passou a palavra a quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a sessão, comunicando que a presente ata será encaminhada ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas competente para o respectivo registro. Eu, Cristiane Souza Valente Barbosa, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo presidente e por todos os presentes. Assinaturas que constam no livro de ata. (a) Cristiane Souza Valente Barbosa – (a) Ivo Müller – (a) Tancredo Teixeira de Andrade Neto – (a) Wilton Barbosa de Andrade – (a) Wagner de Souza Barbosa – (a) Germano Wagner Barbosa Valente – (a) José Mozart Rivelli Cardoso. Eu, Cristiane Souza Valente Barbosa secretária, digitei o presente extrato de ata fielmente a original lavrada no livro de atas da associação ADEPE de nº. 01, nele as folhas nº. 22 verso e 23 frente, conferi e assino conjuntamente com o presidente e os demais presentes.

Posse-GO, 10 de agosto de 2015.


Cristiane Souza Valente Barbosa
Secretária



Presidente

CPF: 085975370-00

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.160.008/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/05/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POSSE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADEPE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R ESTUDANTE JOSE FERNANDES ROSA		NÚMERO 1850	COMPLEMENTO
CEP 73.900-000	BAIRRO/DISTRITO AUGUSTO JOSE VALENTE II	MUNICÍPIO POSSE	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO VISAOFM@VISAOFM.COM.BR		TELEFONE (62) 3481-4806 / (62) 9669-4512	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **28/10/2015** às **14:02:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

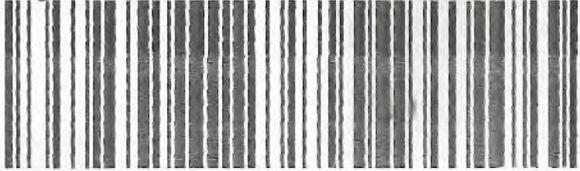
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

 **SEDEX**
CORREIOS

FC092838

AR	MP	PESO (kg)	MANDOU, CHEGOU.
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	0,056	

DJ 02341104 9 BR



Ministério das Comunicações

Delegacia Regional em Minas Gerais,

AV: Afonso Pena, 1270, Térreo(ETC) Centro,

Belo Horizonte – MG. CEP: 30130-900

Telefone: (31) 3222-9051



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Adepe – Rádio Visão FM

**Rua: Estudante José Fernandes Rosa 1850
Logo Abaixo do Estádio Serra das Araras
Setor Augusto José Valente dois
CEP: 73.900-000 Posse – GO.
Telefones: (62) 3481-4801 – 9669-4512**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional em Minas Gerais

NOTA TÉCNICA Nº 24857/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53900.006868/2014-40**

Processo de Outorga nº: **53670.000189/1999**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Posse / GO**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Prova de que **Humberto Cassiano Muller** é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

II. CPF de **Humberto Cassiano Muller**.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Agente Administrativo**, em 06/11/2015, às 11:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Alves Corgosinho**,
Delegado Regional Substituto do Ministério das Comunicações no
Estado de Minas Gerais, em 06/11/2015, às 15:40, conforme art. 3º, III,
"b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
0807141 e o código CRC **B3EDD654**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 36444/2015/SEI-MC

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2015

Ao Senhor

HUMBERTO CASSIANO MÜLLER

Representante Legal da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE

Rua Estudante José Fernandes Rosa, 1850, Setor Augusto José Valente

73900-000 / Posses - GO

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.006868/2014-40.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **24857/2015/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Alves Corgosinho, Delegado Regional Substituto do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 06/11/2015, às 15:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0807165** e o código CRC **14BD8CF3**.



CORREIOS

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

DATA DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO

HUMBERTO CASSIANO MULLER - REP. LEGAL
ASSOC.COMUNIT.DES. DE POSSE - ADEPE
RUA ESTUDANTE JOSÉ FERNANDES ROSA 1850 -
SETOR AUGUSTO JOSÉ VALENTE
73900-000 POSSE-GO

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO
UNIDADE RECEPTORA

JO 41452434 9 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG
AVENIDA AFONSO PENA 1.270
TÉRREO - SALA 001 CENTRO
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

20 NOV 2015

DR13SB

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 19/11/15 14:08 h
2ª / / / : / h
3ª / / / : / h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)

OF.36444/2015- 53900.006868/14

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|-------------------------|-----------------|
| 1 Mudou-se | 5 Recusado |
| 2 Endereço insuficiente | 6 Não procurado |
| 3 Não existe o número | 7 Ausente |
| 4 Desconhecido | 8 Falecido |
| 9 Outros | |

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

835821

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Humberto C. Müller

DATA ENTREGA

20/11/15

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

532098480

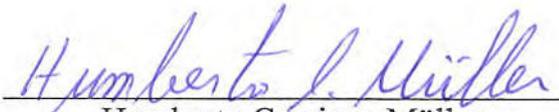
Ao Senhor
Luciano Alves Corgosinho
Delegado Regional do MC no Estado de Minas Gerais

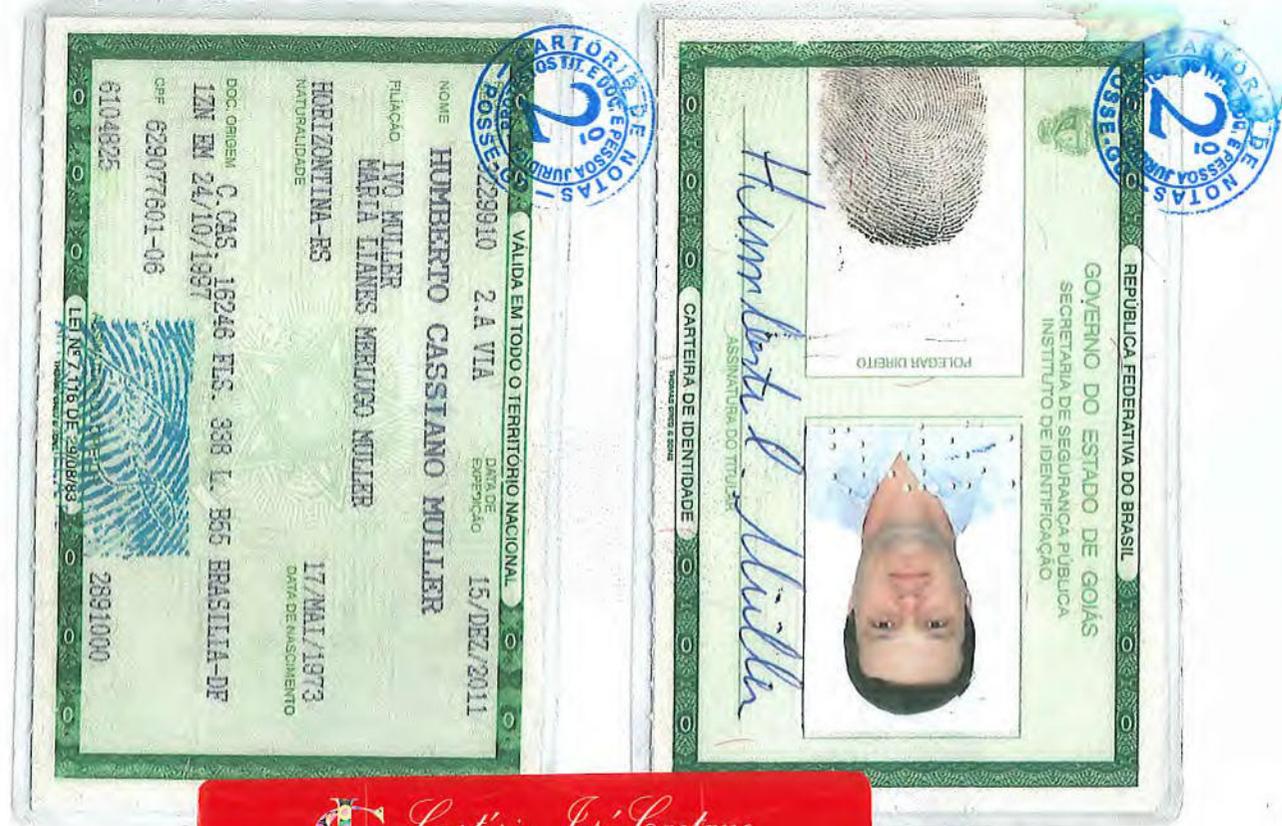
A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POSSE – ADEPE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.160.008/0001-03, localizada na Rua Estudante José Fernandes Rosa s/nº, Setor Augusto José Valente II, Posse Goiás, CEP 73900-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 235 datada de 25/02/2002 e Decreto Legislativo nº 2601/02 publicado no Diário Oficial da União datado de 07/03/2002, vem respeitosamente encaminhar documentos para o saneamento de pendencia e ratificar o **Processo de Renovação nº 53900.006868/2014-40** em resposta ao **Ofício Nº 36444/2015/SEI-MC**.

Documentos em anexos:

Cópia do RG e CPF de Humberto Cassiano Muller.

Posse Goiás 30 de Novembro de 2015.


Humberto Cassiano Müller
CPF: 629.077.601-06



PARTE EM BRANCO
Cartório José Caelano

Cartório José Caelano
 e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
 Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO
 Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé Posse - GO, 13 de outubro de 2015

Adalice de Oliveira Silva
Adalice de Oliveira Silva - Escrevente Autorizada

Selo: 04351506181705094900391
 Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>





Cartório José Caetano

e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. Posse - GO, 25 de novembro de 2015.

Gilvana Moreira da Silva
Gilvana Moreira da Silva - Escrevente Autorizada

Selo: 04351506181705094902763

Consulte em: <http://extrajudicial.tigo.jus.br>



MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

629.077.601-06

Nome

HUMBERTO CASSIANO MULLER

Nascimento

17/05/1973

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE

CB48.F0CB.884C.FEB2

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 14:58:35 do dia 27/02/2013 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

BRASIL

Acesso à informação (<http://brasil.gov.br/barra#acesso-informacao>)

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 629.077.601-06

Nome da Pessoa Física: HUMBERTO CASSIANO MULLER

Data de Nascimento: 17/05/1973

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 27/11/1992

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 10:37:48 do dia 20/11/2015 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 8E2B.057C.45A6.EC78

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da
Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br.

(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/CPFautentic.asp>)



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

CNPJ. 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6

ENDEREÇO: RUA MAE NANINHA QD. 39 LT. AUGUSTO JOSE VALENTE I
CEP: 73900-000 34811104

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETÁRIO: IVO MULLER
USUÁRIO: HUMBERTO CASSIANO MULLER
ENDEREÇO: ESTUDANTE JOSE F. ROSA N°. 1850 FINAL DA RUA
BAIRRO: AUGUSTO JOSE VALENTE II Q L
CIDADE: POSSE COD: 033 /5.03.0340
CEP: 73900-000 FATURA Nº: 20/650476-6 HIDRÔMETRO: A06A068173

DATA DE EMISSÃO: 20/11/2015
REFERÊNCIA: NOV/2015

CONTA Nº: 0676725-7

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CUSTO MINIMO FIXO	70,10
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	36,96
TARIFA AGUA - COMERCIAL	35,50
ATUALIZAÇÃO MONETARIA	2,22
MULTA ATRASO PAGAMENTO	4,28

VENCIMENTO: 10/12/2015

VALOR TOTAL (RS): 99,06

LEITURA ANTERIOR: 4785 DATA: 22/10/2015 CONSUMO FATURADO: 16 m3
LEITURA ATUAL: 4801 DATA: 20/11/2015

TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDA CONSUMO ESTIMADO: 29 m3

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)

MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	MEDIA:
00024	00038	00026	00015	00021	00022	25

RESIDENCIAL 001/063
COMERCIAL 001/037

MENSAGEM

APLICACAO DA TERCEIRA PARCELA DA REVISAO TARIFARIA ORDINARIA, NO PERCENTUAL DE 5,4% A PARTIR DE 01/12/2015, CONFORME RESOLUCAO NORMATIVA AGR 038/2015.

FATURAS NÃO PAGAS ATÉ O VENCIMENTO SERÃO ACRESCIDAS DE MULTA E ATUALIZAÇÃO MONETARIA DIARIA (JURO + INPC), CONFORME REGULACAO DA AGR (RESOLUCOES Nº 09/2014 CR E 251/2016 CG).

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:

Captação: Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

ATENDIMENTO AO CLIENTE
0800 645 0115

Parâmetros	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	18	0	18	10	0	18	18
Realizado	61	14	62	17	1,7	61	61
Fora do Padrão	0	2	4	0	0	2	0

Previsto: número de amostras recomendado pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.

Realizado: número de amostras analisadas pela SANEAGO.

Fora do padrão: número de amostras fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.

Lei Federal nº 12.741/2012 - TRIBUTOS INCIDENTES NA FORMAÇÃO DE PREÇO AO CONSUMIDOR

Serviços	Base de Cálculo (RS)	Tributos			
		ITC	ICMS	CONTRIB	7,00%
Água	92,56		1,53		7,03
Esgoto	0,00		0,00		0,00



SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

FATURA DE AGUA/ESGOTOS/SERVICOS

CIDADE: POSSE
BAIRRO: AUGUSTO JOSE VALENTE II
CONTA Nº: 0676725-7

FATURA Nº: 207650476-6

REFERÊNCIA: NOV/2015
DATA VENCIMENTO: 10/12/2015
VALOR TOTAL (RS): 99,06

SUB SÉRIE: A VIA SANEAGO
(AUTENTICAÇÃO NO VERSO)

826000000008 990601060207 765047660673 672500002148



Cartório José Caetano
e-mail: cartorio@cartoriojoc.com.br - www.cartoriojoc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto Jc Center Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé Posse, GO, 25 de novembro de 2015.



Gilvana Moreira da Silva - Escrevente Autorizada

Selo: 04351506181705094902762
Consulte em: http://extrajudicial.tigo.jus.br

Ministério das Comunicações

Delegacia Regional em Minas Gerais,

AV: Afonso Pena, 1270, Térreo(ETC) Centro,

Belo Horizonte - MG. CEP: 30130-900

Telefone: (31) 3222-9051




SEDEX

 **CORREIOS**

FC092838 AR MP PESO (kg) **MANDOU, CHEGOU.**

DJ 15003872 1 BR



ETIQUETA OU CARIMBO MP1

Adepe – Rádio Visão FM

**Rua: Estudante José Fernandes Rosa 1850
Logo Abaixo do Estádio Serra das Araras
Setor Augusto José Valente dois
CEP: 73.900-000 Posse – GO.
Telefones: (62) 3481-4801 – 9669-4512**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3222-9051

Memorando nº 4409/2015/SEI-MC

À Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorga

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias de pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Posse / GO**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 03/12/2015, às 14:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0861504** e o código CRC **3A3F8C32**.



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD >>> Consultas >>> Geral | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: GO
Município: Posse
Canal: 285
Fase: 3

Distrito: Posse
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POSSE - ADEPE
Nome Fantasia: RÁDIO VISÃO FM 104,9 MHZ
Logradouro: PRACA DA LIBERDADE (ANTIGA PRACA DO TRES PODERES), S/N
Telefone: Não Informado
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 03.160.008/0001-03
Bairro: SETOR AUGUSTO JOSE
Número: .
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POSSE - ADEPE
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: [Brasil](#)
Número do CEP: [73900000](#) Logradouro: [PRACA DA LIBERDADE \(ANTIGA PRACA DO TRES PODERES\), S/N](#)
Número: . Complemento: Bairro: [SETOR AUGUSTO JOSE](#) Estado: [GO](#)
Município: [Posse](#) Distrito: [Posse](#) SubDistrito:
Telefone: Fax:

Endereço de Correspondência

País: [Brasil](#)
Número do CEP: [73900000](#) Logradouro: [PRACA DA LIBERDADE \(ANTIGA PRACA DO TRES PODERES\), S/N](#)
Número: . Complemento: Bairro: [SETOR AUGUSTO JOSE](#) Estado: [GO](#)
Município: [Posse](#) Distrito: SubDistrito:
Telefone: Fax: E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação:

Número do Processo:

Fistel:

Caixa:

Sequência:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	<input type="text" value="235"/>		Portaria	MC	<input type="text" value="25/02/2002"/>	<input type="text" value="07/03/2002"/>	Autoriza Executar Serviço	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="28944"/>		ATO	SCM	<input type="text" value="06/09/2002"/>	<input type="text" value="10/09/2002"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
<input type="text"/>	<input type="text" value="342"/>		Decreto Legislativo	CN	<input type="text" value="11/08/2004"/>	<input type="text" value="12/08/2004"/>	Deliber. do C. Nacional	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="46065"/>		ATO	SCM	<input type="text" value="20/08/2004"/>	<input type="text" value="24/08/2004"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POSSE - ADEPE -
 CNPJ/CPF(03.160.008/0001-03)
Município/UF: POSSE/GO
Indicativo: ZYT207

Situação: Entidade não possui débitos
Canal: 285

Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim	X
Domingo ▼	Sábado ▼	05:00 ▼	24:00 ▼	X

 [Tela Inicial](#)
 [Imprimir](#)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

DESPACHO

À Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais - DRMC/MG

Processo nº: **53900.006868/2014-40**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POSSE (ADEPE)**

Em atenção ao Memorando nº 4409/2015/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53000.014688/2014	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando análise da defesa;• Irregularidade apurada: art.11 c/c art. 21, inciso IV da lei 9.612/98
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	-	NADA CONSTA

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano, Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorgas, Substituta**, em 22/12/2015, às 18:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0888603** e o código CRC **C0F2B50C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional em Minas Gerais

NOTA TÉCNICA Nº 28168/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53900.006868/2014-40**

Processo de Outorga nº: **53670.000189/1999**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Posse / GO**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora, e indicando todos os integrantes, com suas respectivas entidades representadas, nos moldes do art. 8º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que determina que o Conselho Comunitário seja composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores.

3. Existem indícios de que a requerente mantém vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outra entidade, mediante compromissos ou relações político-partidárias ou comerciais, em infringência ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98, vez que **o diretor Wilton Barbosa de Andrade é membro de Comissão Provisória do PP**, motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e conseqüente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 23/12/2015, às



14:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 23/12/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0896656** e o código CRC **60A4ADAE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 42549/2015/SEI-MC

Ao Senhor

HUMBERTO CASSIANO MÜLLER

Representante Legal da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE

Rua Estudante José Fernandes Rosa, 1850, Setor Augusto José Valente

73900-000 / Posses - GO

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.006868/2014-40.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **28168/2015/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 23/12/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0896675** e o código CRC **F1912977**.

**CORREIOS****AVISO DE RECEBIMENTO****AR**

DATA DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO

HUMBERTO CASSIANO MULLER - REP. LEGAL
 ASSOC.COMUNIT.DES. DE POSSE - ADEPE
 RUA ESTUDANTE JOSÉ FERNANDES ROSA 1850
 SETOR AUGUSTO JOSÉ VALENTE
 73900-000 POSSE-GO

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO
 UNIDADE RECEPTORA

JO 41444223 9



(Área de cola no verso)

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS
 COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG
 AVENIDA AFONSO PENA 1.270
 TÉRREO - SALA 001 CENTRO
 30130-900 BELO HORIZONTE-MG

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª / / : h
 2ª / / : h
 3ª / / : h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)

OF.42549/15 - 53900.006868/14

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|-------------------------|-----------------|
| 1 Mudou-se | 5 Recusado |
| 2 Endereço insuficiente | 6 Não procurado |
| 3 Não existe o número | 7 Ausente |
| 4 Desconhecido | 8 Falecido |
| 9 Outros _____ | |

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

[Handwritten Signature]
 81358111

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA ENTREGA

Nº DOC. DE IDENTIDADE

*[Handwritten Signature]**Aluisio Rodrigues**08/10/16**2364001-02/16*

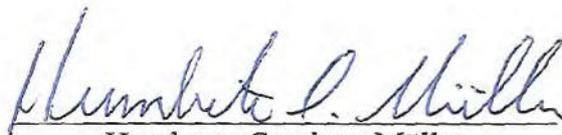
Ao Senhor
Marcos Ricardo dos Santos
Delegado Regional do MC no Estado de Minas Gerais

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POSSE – ADEPE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.160.008/0001-03, localizada na Rua Estudante José Fernandes Rosa s/nº, Setor Augusto José Valente II, Posse Goiás, CEP 73900-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 235 datada de 25/02/2002 e Decreto Legislativo nº 2601/02 publicado no Diário Oficial da União datado de 07/03/2002, vem respeitosamente encaminhar documentos para o saneamento de pendência e ratificar o **Processo de Renovação nº 53900.006868/2014-40** em resposta ao **Ofício Nº 42549/2015/SEI-MC**.

Documentos em anexos:

Relatório do conselho comunitário nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011 referente programação veiculada na emissora com os integrantes e suas respectivas entidades representadas conforme o art. 8º da Lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1998.

Posse Goiás 10 de fevereiro de 2016.



Humberto Cassiano Müller
CPF: 629.077.601-06



Ata da Décima Assembleia Geral Extraordinária da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às vinte horas em primeira convocação, e as vinte horas e trinta minutos em segunda e última convocação, reuniram-se na Rua Estudante José Fernandes Rosa n.º 1.850, Setor Augusto José Valente II, Posse-GO, endereço da sede da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse-ADEPE, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.160.008/0001-03, em Assembléia Geral Extraordinária, todos os membros que compõe a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal da ADEPE, cujas assinaturas constam na lista de presença, em atendimento ao Edital de Convocação Extraordinário previamente publicado na sede, convocados pelo Sr. **Humberto Cassiano Müller**, Presidente da Associação. Usando a palavra, o então presidente da associação e também presidente da assembléia, declarou iniciada a mesma, convidando o Sr. **José Mozart Rivelli Cardoso**, para secretariar a sessão, e após iniciou a leitura do edital de convocação com o seguinte teor: “ficam convocados todos os membros que compõe a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse – ADEPE, para se reunirem extraordinariamente no dia 25 do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às 20 horas em primeira convocação, e às 20 horas e trinta minutos em segunda e última convocação, na Rua Estudante José Fernandes Rosa n.º 1850, Setor Augusto José Valente II, Posse-GO, endereço da sede da Associação, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: 1) Formalização da Desistência e Substituição de Membro que compõe a Diretoria empossada em 15/10/2015; 2) Formalização e substituição de Membro indicado para o Conselho Comunitário; Além de demais assuntos de interesse da Associação. Posse-GO, 10 de janeiro de 2016”. A seguir no item 1 e 2 da pauta o presidente da assembléia informou aos presentes que, por motivo de força maior e conforme orientação do Ministério das Comunicações em nota técnica, para que a Associação esteja de acordo com a Norma n.º 1/2011 e Lei n.º 9.612/1998, e possa dessa forma, renovar a outorga de licença, é de necessidade urgente a desistência e a substituição do membro que compõe a Diretoria Executiva e Conselho Comunitário em exercício por ter sido detectado membro, infringindo a referida norma. Considerando a importância dessas adequações para o funcionamento da Associação, o presidente da Assembléia propôs a votação aberta entre todos os presentes, para que seja aprovado a referida adequação, e ainda, que seja realizada a desistência de membro da Diretoria e substituição do membro através de indicação de nome para substituição do mesmo imediatamente, Todos os assuntos foram colocados em votação aberta, e foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Ouvidos todos os presentes e por manifestação unânime, foram indicados e eleitos por aclamação entre os presentes para compor a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, para o novo período de quatro anos, conforme regulamenta o estatuto social em seu artigo nono acima, para a gestão a partir da presente data até 10 de abril de 2018, em caráter de substituição à diretoria eleita em Assembléia Geral realizada em 10 Abril de 2014 e devidamente alterada em 15 de Outubro de 2015, passando a partir desta data a ser constituída dessa forma: ficando assim constituída: **DIRETORIA:** para o cargo de **Presidente**, o Sr. **Humberto Cassiano Müller**, portador da Carteira de Identidade n.º 3.229.910/SSP-GO e CPF de n.º 629.077.601-06; para **Vice Presidente**, o Sr. **David Rodrigues Melo Junior**, portador da Carteira de Identidade n.º 1.557.893/SSP-DF e CPF de n.º 633.631.001-91; para **Tesoureiro** o Sr. **Germano Wagner Barbosa Valente**, portador da Carteira de Identidade n.º 491.134/SSP-GO e CPF de n.º 214.414.051-00; para **Secretário** o Sr. **José Mozart Rivelli Cardoso**, portador da Carteira de Identidade n.º 950.757/SSP-MG e CPF de n.º 435.464.326-15; **CONSELHO FISCAL:** para o cargo de **Presidente** o Sr. **Tancredo Teixeira de Andrade Neto**, portador da Carteira de

- Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE



Identidade n.º 1.158.365/SSP-DF e CPF de n.º 634.958.301-97 - **Membros Efetivos;** o Sr. **Vagner Barbosa de Souza**, portador da Carteira de Identidade n.º 360.889/SSP-DF e CPF de n.º 115.554.401-34, a Sra. **Cristiane Souza Valente Barbosa**, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.297.442/SSP-GO e CPF de n.º 837.237.301-91; e o Sr. **David Rodrigues Melo Junior**, portador da Carteira de Identidade n.º 1.557.893/SSP-DF e CPF de n.º 633.631.001-91; o Sr. **Ivo Müller**, portador da Carteira de Identidade n.º 5.320.984/SSP-GO e CPF de n.º 085.975.370-00 - Dessa forma, todos foram indicados por aclamação e foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos. A seguir o Presidente da Diretoria Executiva Sr. Humberto Cassiano Muller, fez nova indicação dos membros que deverão compor o **CONSELHO COMUNITÁRIO** para dessa forma cumprir as exigências legais para o respectivo período do mandato acima citado, ficando assim constituído: para o cargo de **Presidente: Sr. Valcir Baron**, portador da Carteira de Identidade n.º 1026473941/SSP-RS e CPF de n.º 752.477.800-78, Representante da Loja Maçônica Duque de Caxias, **Membros: Sra. Silvana Souza Caetano**, portador da Carteira de Identidade n.º 1046242021/SSP-RS e CPF de n.º 635.758.330.87, Representante da APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, **Sr. Eunisley Pereira dos Santos** portador da Carteira de Identidade n.º 1178828 SSP/DF e CPF: 467.053.411-49 Representante da Associação Berrante de Ouro, **Sra. Eliane Aparecida Martins** portadora da Carteira de Identidade n.º 1525925 SSP/DF e CPF: 484.808.191-20 Representante da Sociedade Espírita Mensageiros da Luz., **Sr. Ronaldo Ferreira da Silva** portador da Carteira de Identidade n.º 4322004 SSP/GO.e CPF: 974.892.121-20 Representante da Universidade Estadual de Goiás, UEG: Campos Posse. Empossados pelo Sr. Presidente em suas funções em seqüência o Presidente da Associação desejou sucesso a todos e que esse seja o marco de um novo tempo para a associação. Ao final, o presidente deixou a palavra livre e não havendo manifestação dos presentes, declarou encerrada a assembléia e lavrada a presente ata, que após lida foi assinada pelo presidente, por mim, que secretariei a reunião, pelos membros da diretoria aclamada efetivando a posse nos cargos e pelos demais presentes.

Posse – GO 25 de Janeiro de 2016



1º OFICIO POSSE-GO
2º OFICIO
1º OFICIO POSSE-GO
1º OFICIO POSSE-GO
1º OFICIO POSSE-GO

José Mozart Rivelli Cardoso
Secretário da Assembléia e Secretário Eleito

Humberto Cassiano Müller
Presidente

David Rodrigues Melo Junior
Vice Presidente

Germano Wagner Barbosa Valente
Tesoureiro

Tancredo Teixeira de Andrade Neto
Conselho Fiscal – Presidente

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE POSSE - ESTADO DE GOIÁS

Jésus Neves Barbosa
Tabelião

Rita Ryan Rodrigues Barbosa Nascimento
Tabela Substituente

Rua Dr. Antônio Marcos Gouveia nº 224, Qd. 28, Lt. 10 - CEP 73900-000 - Centro - Posse - Goiás
Fone: (62) 3481-2231 - Fax: (62) 3481-1214 - E-mail: cfonotas@brturbo.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** as assinaturas de **JOSÉ MOZART RIVELLI CARDOSO, DAVID RODRIGUES DE MELO JUNIOR, GERMANO WAGNER BARBOSA VALENTE e TANCREDO TEIXEIRA DE ANDRADE NETO**, posto que são análogas à constante de nossos arquivos Dou. Fé. Posse-GO, 12 de fevereiro de 2016.

Em testº da verdade.

Hellen Paula do Nascimento Ferreira - Escrevente
Selo: 073515091410390946-08177, 073515091410390946-08180.

Cartório José Caetano

e-mail: cartorioj@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **HUMBERTO CASSIANO MULLER**, posto que é análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Posse - GO, 15 de fevereiro de 2016.

Em testº da verdade.

Gilvana Moreira da Silva - Escrevente Autorizada

Selo: 04351510071521094607676
Consulte em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br



- Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE



1º OFÍCIO
POSSE-GO

[Handwritten Signature]
Vagner Barbosa de Sousa
Conselho Fiscal – Membro

1º OFÍCIO
POSSE-GO

[Handwritten Signature]
Cristiane Souza Valente Barbosa
Conselho Fiscal – Membro

1º OFÍCIO
POSSE-GO

[Handwritten Signature]
David Rodrigues Melo Junior
Conselho Fiscal – Membro

1º OFÍCIO
POSSE-GO

[Handwritten Signature]
Ivo Muller
Conselho Fiscal – Membro

1º OFÍCIO
POSSE-GO

[Handwritten Signature]
Valcir Baron
Conselho Comunitário – Presidente

1º OFÍCIO
POSSE-GO

[Handwritten Signature]
Silvana Souza Caetano
Conselho Comunitário – Membro

1º OFÍCIO
POSSE-GO

[Handwritten Signature]
Eunisley Pereira dos Santos
Conselho Comunitário – Membro

1º OFÍCIO
POSSE-GO

[Handwritten Signature]
Eliane Aparecida Martins
Conselho Comunitário – Membro

2º OFÍCIO

[Handwritten Signature]
Ronaldo Ferreira da Silva
Conselho Comunitário – Membro



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
COMARCA DE POSSE - ESTADO DE GOIÁS
Jesus Neves Barbosa Rita Ryan Rodrigues Barbosa Nascimento
Tabelião Tabeliã Substituta
Rua Dr. Antônio Marcos Gouveia nº 224, Qd. 28, Lt 10 - CEP 73900-000 - Centro - Posse - Goiás
Fone: (62) 3481-2291 - Fax: (62) 3481-1214 - E-mail: c1notas@brturbo.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** as assinaturas de **VAGNER BARBOSA DE SOUSA, CRISTIANE SOUSA VALENTE BARBOSA, DAVID RODRIGUES DE MELO JUNIOR e IVO MULLER**, posto que são análogas à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Posse-GO, 12 de fevereiro de 2016.
Em testº *[Handwritten Signature]* da verdade.

Hellen Paula do Nascimento Ferreira - Escrevente
Selo: 073515091410390946-08142, 073515091410390946-08145, 073515091410390946-08148 e 073515091410390946-08151
Consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br>



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
COMARCA DE POSSE - ESTADO DE GOIÁS
Jesus Neves Barbosa Rita Ryan Rodrigues Barbosa Nascimento
Tabelião Tabeliã Substituta
Rua Dr. Antônio Marcos Gouveia nº 224, Qd. 28, Lt 10 - CEP 73900-000 - Centro - Posse - Goiás
Fone: (62) 3481-2291 - Fax: (62) 3481-1214 - E-mail: c1notas@brturbo.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** as assinaturas de **VALCIR BARON, SILVANA SOUZA CAETANO e EUNISLEY PEREIRA DOS SANTOS**, posto que são análogas à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Posse-GO, 12 de fevereiro de 2016.
Em testº *[Handwritten Signature]* da verdade.

Hellen Paula do Nascimento Ferreira - Escrevente
Selo: 073515091410390946-08154, 073515091410390946-08157 e 073515091410390946-08160
Consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br>



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
COMARCA DE POSSE - ESTADO DE GOIÁS
Jesus Neves Barbosa Rita Ryan Rodrigues Barbosa Nascimento
Tabelião Tabeliã Substituta
Rua Dr. Antônio Marcos Gouveia nº 224, Qd. 28, Lt 10 - CEP 73900-000 - Centro - Posse - Goiás
Fone: (62) 3481-2291 - Fax: (62) 3481-1214 - E-mail: c1notas@brturbo.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **ELIANE APARECIDA MARTINS**, posto que é análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Posse-GO, 12 de fevereiro de 2016.
Em testº *[Handwritten Signature]* da verdade.

Hellen Paula do Nascimento Ferreira - Escrevente
Selo: 073515091410390946-08163
Consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br>



Cartório José Caetano
e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **RONALDO FERREIRA DA SILVA**, posto que é análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Posse - GO, 15 de fevereiro de 2016.
Em testº *[Handwritten Signature]* da verdade.

[Handwritten Signature]
Silvana Moreira da Silva - Escrevente Autorizada

Selo: 04351510071521094607680
Consulte em: <http://extrajudicial.tgo.jus.br>



Cartório José Caetano
e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000
PESSOAS JURÍDICAS - LIVRO A

Apresentado hoje para **AVERBAÇÃO**, protocolizado e digitalizado sob o nº 15.556, averbado sob nº 008 à margem do Registro nº 148. Dou fé. Posse-GO 15/02/2016.
Selo Digital: 043515030909211344000030
Consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br>

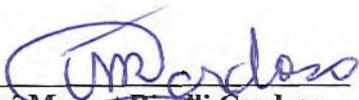
[Handwritten Signature]
Joelma de Souza Pereira Tierté - Tabeliã Substituta



ATA DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA RÁDIO VISÃO FM - 104,9 MHz.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às vinte horas em primeira convocação, e as vinte horas e trinta minutos em segunda e última convocação, reuniram-se na Rua Estudante José Fernandes Rosa n. 1850°, Setor Augusto José Valente II, Posse-GO, endereço da sede da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse-ADEPE, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.160.008/0001-03, reuniram-se em caráter extraordinário O Conselho Comunitário, em atendimento aos preceitos da lei, contando com a presença dos conselheiros, eleitos para o triênio 2016/2019, com igual tempo da diretoria da Conselho Comunitário da ADEPE para o período de 25 de janeiro de 2016 a 10 de Março de 2018, a saber: **Presidente o Sr. Valcir Baron**, portador da Carteira de Identidade n.º 1026473941/SSP-RS e CPF de n.º 752.477.800-78, Representante da Loja Maçônica Duque de Caxias, **Membros a Sra. Silvana Souza Caetano**, portador da Carteira de Identidade n.º 1046242021/SSP-RS e CPF de n.º 635.758.330.87, Representante da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, **Sr. Eunislei Pereira dos Santos** portador da Carteira de Identidade n.º 1178828 SSP/DF e CPF: 467.053.411-49 Representante da Associação Berrante de Ouro **Sra. Eliane Aparecida Martins** portadora da Carteira de Identidade n.º 1525925 SSP/DF e CPF; 484.808.191-20 Representante da Sociedade Espírita Mensageiros da Luz., **Sr. Ronaldo Ferreira da Silva** portador da Carteira de Identidade n.º 4322004 SSP/GO. e CPF: 974.892.121-20 Representante da Universidade Estadual de Goiás, UEG: Campos Posse. Os quais foram aceitos, por aclamação dos presentes, tendo os mesmos, em ato contínuo, sido empossados pelo Sr. Presidente, nos respectivos cargos., que exerceram suas funções, apreciando programação e propostas, advindas da Direção Administrativa da RADCOM, tendo como Presidente o **Sr. Humberto Cassiano Muller**, que vem conduzindo o processo de maneira organizada, atualizado, com ética, propostas inovadoras e idéias transformadoras, em busca do atendimento direto as comunidades adjacentes, dentro do sistema de irradiação da RÁDIO VISÃO FM. Em cumprimento a pauta, o Conselho pode verificar documentalmente, todo procedimento elaborado e a ser elaborado durante esse período, ratificado pela transmissão dos programas e opiniões dos ouvintes. Finalizando com a apresentação, demonstrando a programação semanal da Rádio VISÃO FM. Tudo dentro dos conformes, o Conselho Comunitário, nada mais a acrescentar, a não ser desejar a continuidade do sucesso dos que fazem a organização da Rádio VISÃO FM e parabenizá-los pela excelente condução dos trabalhos. Eu, **José Mozart Rivelli Cardoso**, secretariando esse evento, passo a datar e assinar este documento, como também o Presidente da ADEPE o **Sr. Humberto Cassiano Muller** e o Presidente do Conselho Comunitário o **Sr. Valcir Baron**

Posse Goiás, 27 de Janeiro de 2016



José Mozart Rivelli Cardoso
(Secretário)

Valcir Baron
(Presidente do Conselho)



Humberto Cassiano Muller
(Presidente Adepe)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.557.893 DATA DE EXPEDIÇÃO 18-12-2006

NOME DAVID RODRIGUES DE MELO JUNIOR

FILIAÇÃO David Rodrigues de Melo
Maria de Souza Melo

NATURALIDADE Alvorada do Norte-GO DATA DE NASCIMENTO 19-05-1974

DOG. ORIGEM C.Cas. Nº 1.482, Fls. 139V, Liv. B-20, Posse-GO
CPF 633.631.001-91

ASSINATURA DO TITULAR *David Rodrigues de Melo Junior*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/93

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

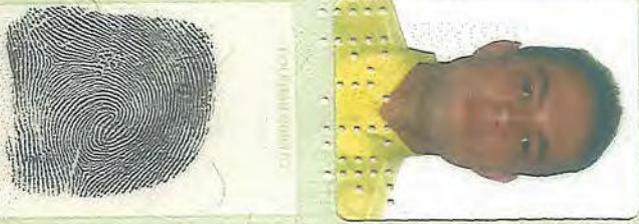
Nome DAVID RODRIGUES DE MELO JUNIOR

Ng de inscrição 633631001-91 Data do Nascimento 19/05/74



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR *David Rodrigues de Melo Junior*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *David Rodrigues de Melo Junior*

DAVID RODRIGUES DE MELO JUNIOR

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 15/05/98

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELAMENTO DE NOTAS
Rua Júlio Rodrigues, 515 - Setor Zim, Pradópolis - Posse-GO Fone: (35) 3379831
<http://extrajudicial.figo.jus.br/selo>

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. *0005* 337983*. Dou fé. Posse-Goiás, 15 de janeiro de 2016. Emolumentos: R\$2,64; ISS: R\$0,07

Em Teste *da Verdade*
Eleuda Saldanha de Lima - Suboficial

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELAMENTO DE NOTAS
RUA JULIO RODRIGUES, 515 - SETOR ZIM, PRADÓPOLIS - POSSE-GO FONE: (35) 3379831
<http://extrajudicial.figo.jus.br/selo>

CELG DISTRIBUIÇÃO www.celg.com.br 1308
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

DAVID RODRIGUES DE MELO JUNIOR
CPF/CNPJ: 63363100191 INSC.:
R JOSÉ CESAR DOS SANTOS, Q. 39, L. 7,
S/N, -CASA 1 SETOR MAE BELA CEP: 73900000
POSSE GO

EMIÇÃO	NÚMERO	SÉRIE
17/12/15	1700644	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438.
CLIENTE MÊS DE REFERÊNCIA
2236188 12/2015

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
1430047240	143004724X	07/01/2016	46,68

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:
CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 24512621
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 34
VENCIMENTO BASE: 07/01/16 ROTA: - 76800

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 17/12/2015
ANTERIOR: 19/11/2015
APRESENTAÇÃO: 17/12/2015
PRÓXIMO MÊS: 19/01/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO		DADOS DA MEDIÇÃO	
MES	kWh	LEITURA ATUAL:	13478
01/15	79,00	LEITURA ANTERIOR:	13412
02/15	65,00	Nº DE DIAS FATURADOS:	28
03/15	67,00	DIFERENÇA DE LEITURA:	66,00
04/15	62,00	FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:	1,0000
05/15	68,00	TOTAL DE CONSUMO:	66,00
06/15	79,00	MÉDIA DE CONSUMO	
07/15	70,00	DIÁRIO:	2,36
08/15	57,00	TRIMESTRAL:	63,33
09/15	60,00	ANUAL:	66,42
10/15	69,00	LANÇAMENTOS	
11/15	55,00	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	66,00
12/15	66,00	COMPENSAÇÃO DE DIC MENSAL	0,000000

ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	66,00	0,065260	VALOR (R\$)
COMPENSAÇÃO DE DIC MENSAL		0,000000	4,30
			-6,66

REGISTRO GERAL 1026473941 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/07/2008

NOME **VALCIR BARON**

FILIAÇÃO **BENO LEO BARON**
OLINDA NICOLETTI BARON
 NATURALIDADE **GUARANI DAS MISSOES RS**

DATA DE NASCIMENTO **16/03/1974**

DOC. ORIGEM:
C CAS 1578 POSSE GO
LV B8 AUX FL 39V

PIS / PASEP

CPF: **752.477.800-78**

Guilherme Perreiros Lopes
 ASSINATURA DO DIRETOR

151281 / 151281

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Pegador Direito



Valcir Baron

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS - POSSE-GO

07 503121445094904846 - Consulte em <http://extrajudicial.ligo.jus.br/seto>

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. *0010* 336*52* Dou fé.
 Posse-Goiás, 13 de janeiro de 2015. Emolumentos:
 R\$2,64; ISS: R\$0,07
 Em Teste da Verdade
Eleuda Sabatama de Lima - Suboficial

22/12/2015

<https://meuvivo.vivo.com.br/meuvivo/portlets/servicos/suaConta/suaContaPopUplmpressao.jsp>



Nº da Conta: 2060262514
 Mês de referência: 12/2015
 Período: 11/11/2015 a 10/12/2015
 Data de emissão: 14/12/2015

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento - *8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefônica Brasil S.A.
 Rua 136-C, Qd. F44, lotes áreas 11-A e 35-A, nº 150
 CEP 74053-280 - Goiânia - GO
 I.E.: 10.354205-1
 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
 CNPJ Filial: 02.558.157/0022-97

VALCIR BARON
 AV RAIMUNDO P SANTOS, S/N
 QD 54 LT 1 LT 2
 AUGUSTO JVI
 73900-000 POSSE - GO

Vencimento
26/12/2015

Total a Pagar - R\$
40,50

Seus Números Vivo
62-9941-1075
 Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta

Vivo Valoriza
 Saldo de pontos acumulados: 142.043
 Na data de: 10/12/15
 Saldo referente a conta 2060262514 no Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS com a palavra SALDO para 6011

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor RS Plano/Pacote	Incluído Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total RS
Serviços Contratados						
VIVO MÓVEL						
VIVO CONTROLE 40,50			40,50			40,50
Serviços Telefônica Brasil			31,63			
Serviços de Terceiros Telefônica Data			8,97			
Subtotal						40,50

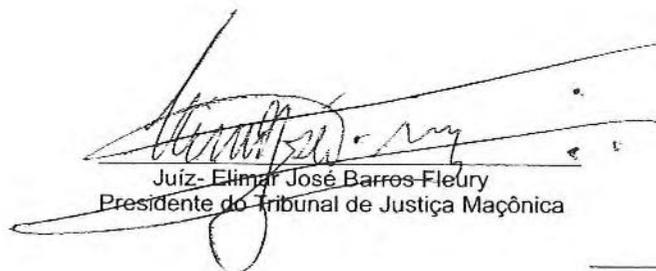


M.: R.: GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE GOIÁS
Fundada em 09.06.1951 - Filiada à C.M.S.B. e C.M.I.
PODER JUDICIÁRIO
EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MAÇÔNICO

DIPLOMA DE VENERÁVEL MESTRE

O Egrégio Tribunal de Justiça Maçônica da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás confere ao M.:M.:I.: VALCIR BARON o presente diploma por ter sido eleito Venerável Mestre da ARLS DUQUE DE CAXIAS Nº 52 do Or.: de POSSE, para o período administrativo de 2013/2014.

Goiânia, 08 de Junho de 2013-E.: V.:


Juiz-Elimar José Barros-Fleury
Presidente do Tribunal de Justiça Maçônica


Juiz-Aureliano Albuquerque Amorim
Presidente da Câmara Eleitoral

Diplomado

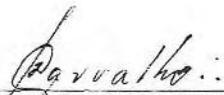


M.: R.: GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE GOIÁS
Fundada em 09.06.1951 - Filiada à C.M.S.B. e C.M.I.
PODER JUDICIÁRIO
EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MAÇÔNICO

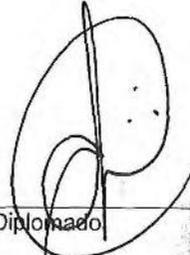
DIPLOMA DE VENERÁVEL MESTRE

O Egrégio Tribunal de Justiça Maçônico da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás confere ao M.:M.:I.: VALCIR BARON o presente diploma por ter sido eleito Venerável Mestre da ARLS DUQUE DE CAXIAS Nº 52 do Or.: de POSSE, para o período administrativo de 2014/2015.

Goiânia, 01 de Junho de 2014-E.: V.:



Juiz- Roldão Oliveira de Carvalho
Presidente do Tribunal de Justiça Maçônica



Diplomado



Juiz- Rivaldo Jesus Rodrigues
Presidente da Câmara Eleitoral

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1 178 828 DATA DE EXPEDIÇÃO 19-06-1987

NOME **EUNISLEY PEREIRA DOS SANTOS**

FILIAÇÃO
Abadio Pereira dos Santos
Oracy Pereira dos Santos

NATURALIDADE
Goiania-GO DATA DE NASCIMENTO 23-10-1968

DOC ORIGEM Cert.Nasc.nº134766,fls.163,liv.A-128,Goiania-GO.

CPF 467 053 411-49

Brasilia-DF *Ronaldo dos Santos Pinto*
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

10

Eunisley Pereira dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas
Rua Antonio Marcos Gouveia, nº 224, Qd. 28, Lt 10
CEP 73909-000 - Centro - Posse - GO (62) 3481-1214

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.
Lei 8.935 de 18/11/1994.
Dou ter Posse-GO, 30/01/2016,

Ronaldo dos Santos Pinto
Escrivente

Selo: 073516012813260949-00087
Consulte <http://portal.dca.jus.br>
ofonca@dnfuro.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
EUNISLEY PEREIRA DOS SANTOS

Nº de Inscrição
467053411-49

Data do Nascimento
23/10/68

FATURAS NÃO PAGAS ATÉ O VENCIMENTO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
SANEAGO

CNPJ: 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6
ENDEREÇO: RUA MAE NANINHA QD. 39 LT. AUGUSTO JOSE VALENTE I
CEP: 73900 000 34811104

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETÁRIO: EUNISLEY PEREIRA DOS SANTOS
USUÁRIO :
ENDEREÇO : 105 RUA LENICE G SA
BAIRRO : AUGUSTO JOSE VALENTE II Q 02 L 09 COD: 033.70.02.0490
CIDADE : POSSE HIDROMETRO: A08S269903
CEP: 73900-000 FATURANº: 210886556-4

DATA DE EMISSÃO: 14/01/2016
REFERÊNCIA: JAN/2016

CONTA Nº 1548261-8

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CUSTO MINIMO FIXO	10,60
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	68,39
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	54,71
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	13,68
PARC. DE DEBITO 005 DE 006	109,26

**ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO
BERRANTE DE OURO DE POSSE-GO**

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

Art. 1º - A Associação Berrante de Ouro, é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos e com duração indeterminada.

Art. 2º - A Associação Berrante de Ouro de Posse, rege por este Estatuto, pela Legislação Civil pertinente e por normas Federais, Estaduais e Municipais aplicáveis.

Art. 3º - A Associação Berrante de Ouro de Posse, tem como sede e foro a cidade de Posse, Estado de Goiás.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES

Art. 4º - São finalidades da Associação:

I - Congregar pessoas interessadas na promoção Cultural, desenvolvendo, Rodeios, Leilões, Exposições e eventos congêneres;

II - Propiciar atendimento médico, hospitalar farmacêutico, odontológico e psicológico às pessoas envolvidas nos eventos;

III - Propiciar curso de formação e iniciação ocupacional, Ensino Supletivo e treinamento para tarefas pessoais, sociais ou assistenciais;

IV - Colaborar com entidades públicas e privadas, especialmente com a Legião Brasileira de Assistência, Ministério da Saúde, Ministério da Educação e Cultura, Ministério do Trabalho, Secretária da Saúde e na elaboração de qualquer programa eventual ou permanente de atendimento à sociedade.

V - Colaborar com os Poderes Públicos: Federal, Estadual e Municipal, em campanhas de vacinação e higiene e no

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente é cópia autêntica. Decreto Lei nº 2.148 de 04/49.

Posse, 23 / 06 / 2001.

342

combate ou prevenção de endemias e epidemias.

Art. 5º - Para o fim a que se propõe a Associação poderá:

I - Firmar convênios, acordos, contratos e outros ajustes com entidades Públicas e Privadas, nacionais e Estrangeiras;

II - Adquirir bens imóveis e móveis e utilizá-los de forma conveniada ou não, para geração de receitas ou produtos que auxiliem na sua manutenção e permitam a perfeita realização de seus fins;

III - Dar bens em comodatos;

IV - Receber bens em comodato;

V - Constituir comissões, eventuais ou permanentes, para realizar tarefas específicas;

VI - Estudar matérias de interesses comunitário ou assistencial e delegar poderes a agentes seus para os mesmos fins;

VII - Constituem receitas da Sociedade:

a) Contribuições, auxílios e subvenções da União, dos Estados e Municípios ou de Pessoas Físicas ou Jurídicas, Públicas ou Privadas.

b) Doações e legado de qualquer origem

1º - A Sociedade efetuará em sua comunidade a Associação dos elementos interessadas em dela participar, principalmente entre os indivíduos passíveis de serem beneficiados diretamente de sua atuação.

2º - A Sociedade diligenciará junto aos seus associados no sentido de levantarem as disponibilidades e as necessidades da entidade.

3º - Havendo disponibilidade de recursos da Sociedade, após todos os associados que preencham os requisitos do Artigo 2º, do presente Estatuto, haverem recebido, poderes para desenvolverem atividades congêneres, deverão prestar conta do resultado final depositando a quantia determinada pela Diretoria.

Único - Os recursos a serem empregados na aquisição de equipamentos de produção agrícola, não poderão ser apurados através de fundos ou programas federais de destinação específica.

CAPÍTULO III

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente é cópia autêntica. Decreto Lei nº 2.148 de 04/49.

Posse, 23 / 05 / 2001.

SUB. 2º [Assinatura]

DOS MEMBROS

Art. 69 - São Membros da Associação Berrante de Ouro de Posse o número de 100 (cem)

Art. 79 - São Membros contribuintes todas as pessoas que assinarem a ficha de filiação, registrada em Cartório, para prestarem contribuição de trabalho pessoal ou apoio financeiro á entidade de acordo com aprovação da diretoria.

Art. 89 - São membros honorários aqueles a quem a diretoria outorgar pelo voto de 2/3 de seus membros, esse título como retribuição a relevantes contribuições ás finalidades essenciais da Associação.

Art. 99 - Todos os membros fundadores e contribuintes são aptos a votarem e serem votados para a escolha da Diretoria .

Art. 109 - São deveres de todo membro da associação participar com dedicação e zelo das campanhas e programas destinados a realização de seus fins bem como:

I - Incentivar a vida comunitária, o associativismo e a mútua cooperação entre os moradores da cidade de Posse.

II - Prestar apoio a todas as iniciativas comunitárias que possam contribuir para elevação do nível de vida das populações carentes, principalmente ao apoio cultural, nas áreas específicas de rodeios e outras congêneres.

CAPÍTULO IV

DOS ORGANISMOS DA DIREÇÃO

SEÇÃO I

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 119 - A assembleia geral é o órgão máximo de deliberação da Associação e reúne-se ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente desde que convocada pelo Presidente ou por 2/3 do Membros da diretoria.

Art. 129 - Compete á Assembleia, eleger a diretoria e Conselho fiscal.

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente é cópia autêntica. Decreto Lei nº 2.148 de 04/49.

Posse, 23 / 05 / 2003.

SUB. ^{2º} 

1º - A diretoria será empossado, imediatamente após a aclamação dos presentes.

Art. 13º - Assumida a Presidência por aclamação dos presentes, este dará início a partir daí, aos trabalhos para os quais a Assembléia necessite se manifestar.

Art. 14º - O presidente colocará em discussão e posteriormente em aprovação o presente estatuto.

1º - A todo associado é permitido apresentar emenda, sugerir ou gerir qualquer alteração no estatuto submetido a aprovação.

Art. 15º - Aprovado o estatuto, a Assembléia homologará os membros do conselho fiscal e deliberativo.

Art. 16º - A assembléia caberá:

I - destituir diretores ou membros da diretoria por descumprimento do programa aprovado ou por qualquer outro ato que o desabone.

II - Decidir sobre os bens da associação no caso de dissolução

III - Decidir sobre os casos omissos no estatuto.

COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA DA DIRETORIA

Art. 17º - A diretoria será composta de 11 membros

- I - PRESIDENTE
- II - 1º VICE-PRESIDENTE
- III - SECRETÁRIO
- IV - 2º SECRETÁRIO
- V - TESOUREIRO
- VI - 2º TESOUREIRO
- VII - CONSELHO FISCAL E DELIBERATIVO
- VIII - PRESIDENTE
- IX - 1º CONSELHEIRO
- X - 2º CONSELHEIRO

SUPLENTES:

- I - MEMBRO
- II - MEMBRO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente é cópia autêntica. Decreto Lei nº 2.148 de 04/49.

Posse, 23 / 06 / 2001.

SUB. ^{2º} 

CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL
EFETIVOS: Presidente do Conselho

I CONSELHEIRO
II CONSELHEIRO

SUPLENTES

I MEMBRO
II MEMBRO

Art. 189 - Compete à Diretoria

I - Administrar os bens e investimentos da sociedade bem como organizar os programas de trabalho e aplicação dos membros;

II - Reunir-se quando necessário

III - Zelar pela observância do Estatuto

IV - Constituir comissões

V - Convocar a Assembléia Geral

Art. 199 - A diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo presidente ou por iniciativa de 2/3 de seus membros com indicação de matéria incluída na ordem do dia.

Art. 209 - Compete ao Presidente

I - Representar a associação em Juízo e Fora dele, tanto ativa como passivamente;

II - Presidir as reuniões e convocá-las quando necessárias;

III - Autorizar despesas e pagamentos;

IV - Manter-se informado de todo movimento interno e externo da Associação;

V - Informar a comunidade sobre os trabalhos e colher sugestões para um bom desempenho da Associação;

VI - Assinar juntamente com o tesoureiro cheques ou documentos que envolvam responsabilidade financeira da entidade;

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente é cópia autêntica. Decreto Lei nº 2.148 de 04/49.

Posse, 23 / 05 / 2001.

SUB. ^{2º} 

VII - Somente por autorização através do mandato de procuração poderá ser substituído.

Art. 219 - Compete ao Vice-Presidente:

I - Substituir o presidente em suas faltas e impedimentos;

II - Movimentar os trabalhos que visem o desenvolvimento da comunidade e assessorar o Presidente.

Art. 229 - Compete ao Secretário

- I - Lavrar e assinar atas;
- II - Fazer a escrita da entidade;
- III - Atualizar o registro dos membros;
- IV - Redigir correspondências.

Parag.19- Em sua falta e impedimento será substituído pelo segundo secretário

Art. 239 - Compete ao Tesoureiro:

I - Pagar as despesas autorizadas pelo presidente;

II - Proteger o patrimônio social;

III - Juntamente com o presidente assinar cheques ou documentos que envolvam responsabilidade financeira;

IV - Liberar pequenas despesas sem o presidente;

V - Conservar em dia as escritas contábeis e zelar pelos livros e documentos da contabilidade e escrituração.

19 - Em sua falta e impedimento será substituído pelo segundo tesoureiro.

Art. 249 - Ao conselho fiscal e deliberativo compete a fiscalização e conservação do bom nome da entidade, zelando pelo bem estar da comunidade.

Art. 259 - Ao conselho deliberativo e fiscal compete sugerir novas linhas de desenvolvimento para a comunidade e deliberar sugestões levando ao conhecimento da diretoria em reuniões que poderão ser executados os projetos pela associação.

19 - Ao presidente do conselho deliberativo e fiscal compete decidir, examinar as propostas para serem levadas à discussões.

Art. 269 - Compete as comissões desenvolverem junto ao presidente da associação um trabalho de apoio e distribuição de tarefas, quer seja diretamente com a comunidade, quer seja diretamente

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente é cópia autêntica. Decreto Lei nº 2.148 de 04/49.

Posse. 23 / 05 / 2001.

SUB. _____

com a diretoria.

Art. 279 - A diretoria será eleita por um período de 03 anos sendo permitida a reeleição.

19 - O exercício do mandato da diretoria é serviço relevante, não remunerado, sendo vedado qualquer forma de participação dos diretores e sócios em eventuais resultados financeiro positivo.

CAPÍTULO V

DOS ELEITORES

Art. 289 - Só poderão votar e serem votados para cargos de direção ou membro do conselho deliberativo e fiscal, o associado que registrarem sua chapa no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

CAPÍTULO VI

DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 299 - O patrimônio da sociedade será constituído de :

I - Subvenção ou auxílio de entidades públicas ou particulares;

II - Doação ou aquisições de direitos;

III - Imóveis, benfeitorias, materiais e equipamentos que vierem a possuir.

Art. 309 - Ocorrendo a dissolução da associação o patrimônio será revertido em benefício de uma instituição filantrópica congênere devidamente registrada no conselho nacional do serviço social do MEC.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 319 - O presente Estatuto poderá ser alterado pela Assembléia geral decidindo-se por maioria qualificada de 2/3.

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente é cópia autêntica. Decreto Lei nº 2.148 de 04/49.

Posse, 23 / 05 / 2001.

SUB: _____

2º

19.

Art. 329 - A primeira diretoria foi empossada por aclamação e terá mandato de 03 (três) anos

Art. 339 - Este estatuto entrará em vigor na data da assembléia geral de aprovação que marca o início das atividades da associação, sendo que este considera como documentação de aprovação da primeira diretoria, assinaturas em arquivos dos presentes e de membros da comunidade que assinarem a primeira Ata de fundação considerada por aclamação.

Posse-60, 20 de Maio de 1991.

2º OFÍCIO

João Batista Pereira da Costa
JOAO BATISTA PEREIRE DA COSTA
Presidente

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
RECONHECIMENTO

Recebeu e firmou de *João Batista Pereira da Costa* (01) -

Data da Posse: 12 de 06 de 1991

Em testemunha da verdade

JOSE C. PEREIRA
2.º ESCRIVÃO
JOSEMAR PEREIRA
SUBST

Cartório de Registro de
Pessoas Jurídicas

Protocolo

Livro A-01 Fls. 48 nº 1.772
Posse 13 / 06 / 91

Oficial.

Registro

Livro A-01 Fls. 18/19 nº 12
Posse 13 / 06 / 91

Oficial.



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente é cópia autêntica. Decreto Lei nº 2.148 de 04/49.

Posse, 13 / 06 / 2001.

2º T. *[Signature]*
SUB.

1.525.925

DATA DE EXPEDIÇÃO 25-05-1992

ELIANE APARECIDA MARTINS

Traco Martins

Sulmira Bertolesi Martins

Mogi-Guaçu-SP

DATA DE NASCIMENTO 25-06-1969

Cert. Tasc. nº 24862, fls. 296v, liv. A-59

Mogi-Guaçu-SP

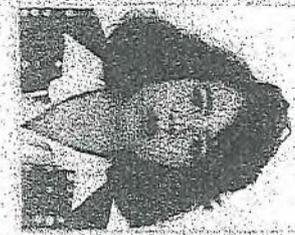
84.808.191-20 FONE 1.800.093.217

Assinatura

LEI Nº 7.118 DE 1993



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Assinatura

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

Assinatura

ELIANE APARECIDA MARTINS

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 01/0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ELIANE APARECIDA MARTINS

Nº de Inscrição

484808191-20

Data do Nascimento

25/06/69



Cartório José Caetano
e-mail: cartorio@cartoriojosecaetano.com.br - www.cartoriojosecaetano.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nassar nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center, Posse - GO - CEP 73900-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé Posse - GO, 28 de janeiro de 2016

Adalce de Oliveira Silva - Escrevente Autorizada

Selo: 04351506181705094905252

Consulte em: http://extrajudicial.jgo.jus.br



www.celg.com.br

1308

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ELIANE APARECIDA MARTINS

CPF/CNPJ: 48480819120 INSC.:
RAIMUNDO P DOS SANTOS, Q. 55, L. 17, N. 48 SETOR AUGUSTO JOSE VALENTE CEP: 3900000 POSSE GO

EMIÇÃO	NÚMERO	SÉRIE
22/12/15	2214999	4
TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA		
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438		
CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA	
101720657	12/2015	

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
1480016291	0191404482	10/01/2016	156,65

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:

CLASSE RESIDENCIAL	GRUPO:	B1
ATIVIDADE:	MEDIDOR:	110778022
TIPO DE LIGAÇÃO:	RAZÃO:	37
VENCIMENTO BASE:	ROTA:	75000

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:	22/12/2015
ANTERIOR:	24/11/2015
APRESENTAÇÃO:	22/12/2015
PRÓXIMO MÊS:	22/01/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	Consumo (kWh)
01/15	192,00
02/15	211,00
03/15	200,00
04/15	209,00
05/15	197,00
06/15	188,00
07/15	195,00
08/15	228,00
09/15	252,00
10/15	234,00
11/15	248,00
12/15	198,00

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	3989
LEITURA ANTERIOR:	3791
Nº DE DIAS FATURADOS:	28
DIFERENÇA DE LEITURA:	198,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:	1,0000
TOTAL DE CONSUMO:	198,00
MÉDIA DE CONSUMO	
DIÁRIO:	7,07
TRIMESTRAL:	226,67
ANUAL:	212,67

LANÇAMENTOS

ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	198,00	0,069280	13,71
COMPENSAÇÃO DE DIC MENSAL		0,000000	-12,46
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB		0,000000	13,16
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	198,00	0,718410	142,24

COMUNHÃO ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ

CNPJ: 00.078.253/0001-88

Rua 09 de Julho n.605, Setor Augusto José Valente- Posse- Go
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.488



Ata 60 (sessenta), da reunião Ordinária, realizada aos dezenove (19) dias do mês de Agosto de dois mil e quatorze (2014), na sede onde funciona a Comunhão Espírita Mensageiros da Luz. Com a participação dos membros da diretoria e associados, foi realizada mais uma reunião da Assembleia Geral Ordinária para tratar de assuntos referentes ao balancete anual e a formulação dos nomes e posse da nova diretoria para o biênio 2014/2016. Com a palavra a Sra. presidente Eneida Balduino Araujo Valente Teixeira proferiu a abertura com uma prece de agradecimento pelos benefícios alcançados e a oportunidade de ajudar a casa como também a oportunidade de crescimento espiritual. Dando prosseguimento foi apresentado o balancete com os respectivos recibos e notas e todas as despesas pagas. Em seguida passou a escolha e votação dos nomes e posse da nova diretoria que ficou assim formado: Presidente-(reeleita) Eneida Balduino Araujo Valente Teixeira, portadora da carteira de identidade nº 1.888.477 SSP-GO e inscrita no CPF sob nº 385.766.191-72- Vice Presidente: Eliane Aparecida Martins portadora da carteira de identidade nº 152.592.-5 SSP- DF e inscrita no CPF sob nº 484. 808. 191 -20- 1º Secretária Izabela Martins Tupinambá, portadora da carteira de identidade nº 575.344-8 SSP-GO e inscrita no CPF sob nº 045.152.141-28 - 2º Secretária Thaisi Panobianco, portadora da carteira de identidade nº 363.795-6 SSP-GO e inscrita no CPF n. 868.601.431-34 - 1º Tesoureira Elioniza Soares Moreira, portadora da carteira de identidade n. 1.905.589 – SSP-GO e inscrita no CPF sob nº 254.174.281-91- 2º Tesoureira Lucimeire de Proença da Mata Sobreira, portadora da carteira de identidade nº 2.100.502-9 SSP- PR e inscrita no CPF sob. nº 004.180.259-40 - Conselho Fiscal: 1º membro efetivo: Marly Berça Panobianco, portadora da carteira de identidade nº 192.804-1-SSP- GO e inscrita no CPF sob o nº 861.099.871-15- 2º membro efetivo: Eunice Panobianco Berça, portadora da carteira de identidade nº 1.897.371 SSP-GO e inscrita no CPF nº 868.277.741-04- 3º membro efetivo: Ana do Socorro Rezende Figueiredo, portadora da carteira de identidade nº M3 125.895-SSP-MG e inscrita CPF nº 496.168.386-87.- Suplentes do Conselho Fiscal: 1º suplente- José Roberto Panobianco portador da carteira de identidade nº 2.976.457 SSP-GO e inscrito no CPF sob nº 498.954.781-00- 2º Suplente- Marcelina do Carmo Panobianco, portadora da carteira de identidade nº 2.976.549- SSP- GO e inscrita no CPF sob n. 866.822.101-91- 3º Suplente- Elisabeth Manieri Carazzai, portador da carteira de identidade nº 8.404.773-2 – SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 037.408.448-33. Com a aprovação de todos os presentes vai por todos assinado: ass) Eneida Balduino Araújo Valente Teixeira-ass) Eliane Aparecida Martins-ass) Izabela Martins Tupinambá-ass)- Thaisi Panobianco- ass) Elioniza Soares Moreira-ass) Lucimeira de Proença da Mata Sobreira-ass) Marly Berça Panobianco-ass) Eunice Panobianco Berça-ass) Ana do Socorro Rezende Figueiredo-ass) José Roberto Panobianco-ass) Marcelina do Carmo Panobianco-ass) - Elisabeth Manieri Carazzai-ass) Moacir Krauspenhar-ass) Maria Aparecida Francisca Rocha-ass) Anadia Krauspenhar-ass) Melchesedek Almeida Campos Perez- ass) . Eu, Eunice Panobianco Berça, 2ª secretária, digitei o presente extrato da ata fiel a original lavrada em livro próprio de nº 001, as folhas nº 65 verso e 66, conferi e assino juntamente com a presidente eleita.

2º OFÍCIO

2º OFÍCIO



2º Secretária eleita
Eunice Panobianco Berça

Presidente eleita
Eneida Balduino Araujo Valente Teixeira

Cartório José Caetano
 e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
 Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

Reconheço por **SEMELHANÇA** as assinaturas de EUNICE PANOBIANCO BERÇA e ENEIDA BALDUINO ARAUJO VALENTE TEIXEIRA, posto que são análogas à constante de nossos arquivos Dou Fe. Posse - GO, 02 de dezembro de 2014.
 Em test: _____ da verdade.



Adalice de Oliveira Silva - Escrevente Autorizada

Selo: 04351405160832023-017935 e 04351405160832023-017938
 Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Cartório José Caetano
 e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
 Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

PESSOAS JURIDICAS - Livro A

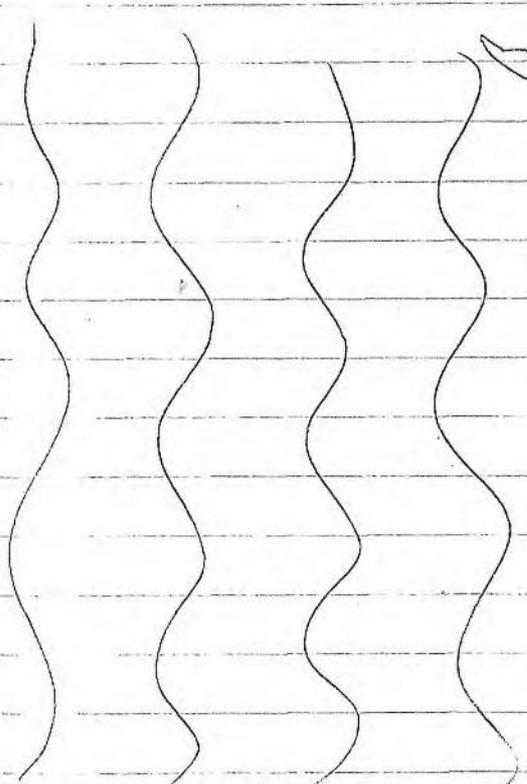
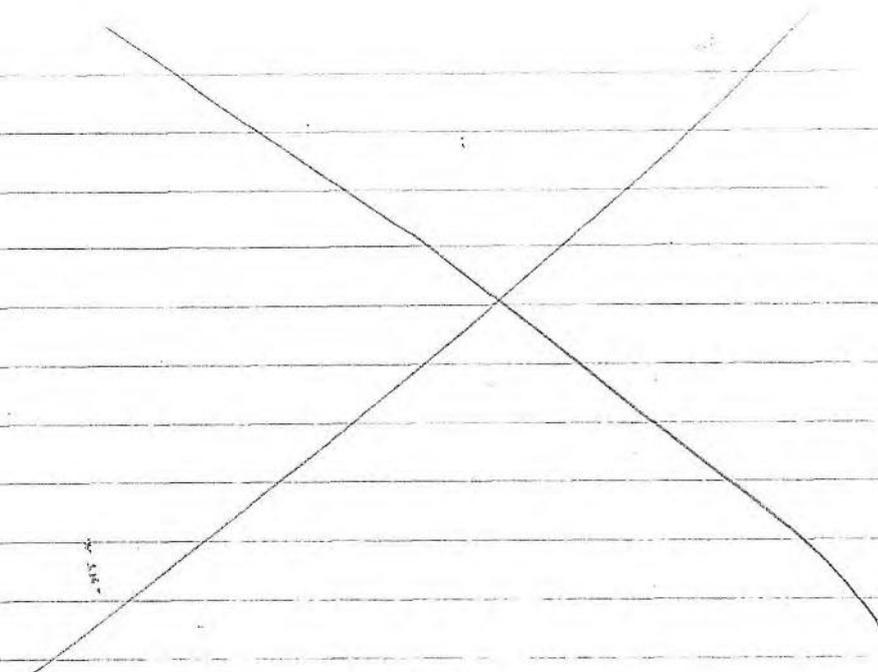
Apresentado hoje para **AVERBAÇÃO**, protocolizado e digitalizado sob o nº 15.103, averbado sob nº 010 à margem do Registro nº 140. Dou fe. Posse-GO 02/12/2014.
 Selo Digital: 04351309071553109000051
 Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



José Caetano Pereira - Tabelião

Ata nº 01

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 1983 (um mil, novecentos e oitenta e três), às 21:30 h (vinte e uma horas e trinta minutos), deu-se início a 1ª (primeira) reunião, em sede provisória, à Rua Estudante José Fernandes Rosa - nº 45, Posse - Goiás, de um grupo de pessoas desta cidade, com a finalidade de escolher o nome do nosso Centro Espírita, bem como a formação da Diretoria do referido centro, fundado pelo nosso orientador - Edelzito Lima Leite. Esta reunião foi presidida pelo Sr. José Xavier de Oliveira. Foi solicitada para a prece inicial - Hilda Nunes de Souza. Com ampla liberdade - várias pessoas presentes apresentaram nomes sugestivos para a nossa fundação. Logo em seguida, houve uma votação aberta, espontânea. Escolhido por fim, entre vários outros, o nome: "Sociedade Espírita Mensageiros da Luz" - com maioria de votos. Em seguida, houve a votação para a escolha da Diretoria. Para Presidente e Vice-Presidente, foram apresentadas as seguintes chapas. 1) Ricardo, 2) Rezende, 3) Xavier e Suelly, 4) Ivan-Francisco. Foram eleitos com a maioria de votos: Ricardo Antunes de Brito (presidente) e Antonio Vilmones de Oliveira Rezende (vice-presidente). Continuando, foram eleitos por unanimidade as seguintes pessoas com seus respectivos cargos: Conselho Fiscal - José Gilmar Gomes; Hilda Nunes de Souza; Severino Dantas. Secretários - 1º (primeira) - Maria Aparecida F. Rocha e 2º (segunda) - Lílian Dêlcia Vasconcelos Lequeira de Souza. Quando todos empossados nos seus respectivos cargos. Não havendo nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião com uma prece e lavrei a presente ata, que



Protocolado(a) no livro A-01 de
 fls. 29 sob nº 1148
 Em 10 / 10 / 83
 Oficial
 Transcrita(a) no livro B-11 de
 fls. 122/4 sob nº 452
 Em 10 / 10 / 83
 Oficial

Boacina
 Maria da Conceição Gomes

Antônio Gonçalves Antunes

maria das graças Gomes de Amaral
 Antônio
 Antônio de Jesus Gomes de Amaral

Antônio de Jesus Gomes de Amaral

para assinada, se aprovada por, por mim e/ou de
 via da Assembleia Legislativa de Goiás e pelo presidente; em
 tempo foram elitos por
 maioria de votos para:
 presidentes e vice-presidentes:
 1º Tenente
 João de Souza - 1º Tenente

Ata nº 02

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 1983 (mil, novecentos e setenta e três), às 20 h (vinte horas), deu-se em nossa sede própria, a abertura da segunda reunião do grupo fundador da Sociedade Espírita Mensageiros da Luz, com uma prece de Suelly Gonçalves Antonio. Nessa reunião foram aprovados os estatutos da Sociedade, escolhido e empossados os diretores dos Departamentos pela seguinte ordem: Departamento de Assuntos Infantis - Maria das Graças Gomes do Amaral; Departamento da Mocidade - Maria Elia Marques; Departamento de Promoção Social - Shau Dêlcia Vasconcelos Arqueira de Souza; Departamento de Educação e Cultura - Suelly Gonçalves Antonio; Departamento de Divulgação Doutrinária - Fátima Ferreira Antonio de Brito; Diretoria Geral dos Departamentos - Eduezito Lima Leite. Decidiu-se que seria encaminhado ao Diário Oficial do Estado de Goiás os extratos dos Estatutos da Sociedade, tarefa essa confiada ao Sr. Eduezito Lima Leite. Em seguida foi marcada a primeira reunião dos Departamentos para o dia 4 (quatro) de junho deste ano, sábado, às 21:30 h (vinte e uma horas e trinta minutos), ficando assim estabelecido que se reunirão os Diretores dos Departamentos sempre nos primeiros sábados de cada mês, no horário de 21:30 h (vinte e uma horas e trinta minutos). Bem como as reuniões da Diretoria Executiva sempre aos primeiros domingos de cada mês, também no horário das 21:30 (vinte e uma horas e trinta minutos). Levamos a seguir os Estatutos da Sociedade Espírita Mensageiros da Luz, contendo estes, um total de 36 (trinta e seis) artigos.

Estatutos da Sociedade Espírita

Capítulo I - Do nome, objetivos e fins.

Artigo 1º - A Sociedade Espírita Mensageiros da Luz, fundada em 28 (vinte e oito) de maio de 1983 (mil, novecentos e oitenta e três), nesta localidade de Posse, município de Posse, Estado de Goiás, onde terá sua sede, é uma agremiação de pessoas de ambos os sexos, espíritas, e será sempre regida pelos moldes da doutrina codificada por Allan Kardec. As suas finalidades são: a) Estudar, difundir e praticar a Doutrina Espírita, segundo os preceitos Kardequianos; b) Praticar a caridade moral e material por todos os meios ao seu alcance, sem distinção de cor, raça, credo político ou religioso e sem retribuição para isto, podendo manter um ambulatório de assistência aos necessitados, como também um albergue noturno, creche, pantiópio para órfãos ou outras obras de assistência e educação, desde que possa mantê-las e administrá-las; c) Estreitar os laços de fraternidade, união e unificação do Espiritismo no Brasil, para a completa harmonia de vistas e fins, para isto, aderindo-se à Federação Espírita do Estado de Goiás, que é adesa à Federação Espírita Brasileira, e congregando-se à Aliança Municipal Espírita da localidade; d) Difundir a cultura e combater os vícios; e) Filantrópicas, sem fins lucrativos, cujos membros de sua diretoria não são remunerados e nem a Sociedade ganhará lucros ou royalties para o exterior.

Artigo 2º - São terminantemente proibidas as questões de caráter político, ataque a outras religiões e as polémicas de qualquer natureza.

Capítulo II - Dos sócios.

Artigo 3º - A sociedade compor-se-á de ilimitado número de sócios, maiores de 18 (dezoito) anos, sem distinção de sexo, nacionalidade ou raça, e, que adotando princípios do Espiritismo, aceitam as obrigações prescritas nestes estatutos e nos regulamentos internos que deles derivarem.

Artigo 4º - Os sócios dividir-se-ão em duas categorias: a dos fundadores e a dos contribuintes. Parágrafo 1º - São considerados fundadores os sócios que assinarem a ata de fundação da sociedade, os quais ficam também sujeitos à penalidade estipulada para os sócios contribuintes. Parágrafo 2º - São considerados contribuintes os sócios que concorrem, mensalmente, com a quantia estipulada em assembleia geral para a manutenção da sociedade, os que desajarem, podem contribuir com importância maior.

Artigo 5º - São direitos dos sócios quites e em pleno gozo de suas regalias: a) votar e ser votado para os cargos eleitorais, observando o disposto no artigo 31; b) assistir as reuniões públicas e participar, quando convidado por quem as dirigir, das reuniões de caráter privado; c) desempenhar encargos que lhes forem confiados; d) discutir e votar em assembleias; e) utilizar, bem como seus familiares, dos livros da biblioteca ou de qualquer outro benefício que o centro venha a oferecer aos seus associados.

Artigo 6º - São deveres dos sócios: a) estudar a Doutrina Espírita e praticá-la, esforçando-se cada vez mais pela própria elevação moral, mantendo o devido respeito em todas as reuniões; b) frequentar as reuniões de estu-

das doutrinas; e) pregar e difundir a Doutrina Espírita, pela palavra, pelas obras e pelo exemplo; d) prestar à sociedade todo o apoio moral e material, colaborando com o perfeito funcionamento de suas atividades; e) tratar todos os sócios com amabilidade, colocando o bem acima das questões pessoais e de amor próprio; f) cumprir estes estatutos e as deliberações da Diretoria; g) pagar pontualmente as suas mensalidades.

Artigo 7º - A inobservância dos deveres prescritos nestes estatutos constituirá motivo para afastamento de qualquer sócio, a critério da Diretoria, cabendo recurso à Assembleia Geral, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da eliminação.

Artigo 8º - Os sócios que deixarem de contribuir com as suas mensalidades por mais de três meses, serão tidos como se houvessem renunciado a seus direitos, sendo canceladas as suas matrículas, salvo decisão contrária da Diretoria.

Capítulo III - Da Administração.

Artigo 9º - A sociedade será administrada pelos seguintes órgãos: a) Assembleia Geral dos sócios; b) Diretoria Executiva; c) Conselho Fiscal.

Das Assembleias Gerais

Artigo 10º - As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias. As ordinárias se realizarão em janeiro de cada ano para os fins previstos no artigo 11, parágrafo 1º, convocadas da forma ali estabelecidas. Parágrafo 1º - As assembleias gerais extraordinárias serão convocadas pelo

Presidente, pela maioria dos membros da Diretoria ou por 2/3 (dois terços) dos sócios quites e no gozo de seus direitos com antecedência mínima de uma semana, para fins especiais, constantes do edital de convocação, publicado em órgão de divulgação existente ou por meio de circulares expedidas a todos os sócios. Parágrafo 2º - As assembleias gerais extraordinárias se realizarão, em primeira convocação com 2/3 (dois terços), no mínimo, dos sócios em condições de votar e, em segunda e última convocação, 2/4 (vinte e quatro) horas depois, com 1/3 (um terço), no mínimo, dos sócios em condições de votar, decidindo-se pela maioria absoluta dos sócios presentes, ressalvados os casos especiais previstos nestes estatutos.

Artigo 11º - A sociedade será administrada por uma diretoria eleita e renovada bienalmente, por escrutínio secreto, com direito a uma reeleição, sendo permitidas novas eleições do mesmo membro após o intervalo de uma gestão. Parágrafo 1º - Cada eleição se processará em assembleia geral dos sócios quites, convocada para este fim com antecedência mínima de uma semana, considerando-se eleitos os que obtiverem maioria de votos. Parágrafo 2º - A Diretoria, que tudo fará pela confraternização e unificação da família espírita, se comporá de: Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretário; 2º Secretário; 1º Tesoureiro e Conselho Fiscal composto de três membros. Parágrafo 3º - Os departamentos da sociedade são os seguintes, além de outros que podem ser criados para atender a sua expansão: De Assuntos infantis, de Mocidade, de Promoção Social, de Divulgação Doutrinária e Educação e Cultura. Parágrafo 4º - Os diretores de departamentos serão nomeados pela Diretoria da sociedade; porém, entretanto, ser escolhidos pelos seus respectivos membros e apresentados à

Diretoria, para a sua homologação. Parágrafo 5º - As funções de zelador e porteiro serão exercidas por quem o Presidente nomear, após consulta à Diretoria.

Artigo 12º - Ao Presidente compete: a) cumprir e fazer cumprir o presente estatuto; b) presidir todas as reuniões, podendo delegar poderes a outra pessoa, que tenha razoável conhecimento da Doutrina Espírita, para presidir as reuniões mediúnicas, de acordo com a Diretoria; c) convocar as assembleias gerais, tanto ordinárias, como extraordinárias; d) acompanhar e supervisionar de perto as atividades de todos os departamentos, jamais permitindo que eles atuem isoladamente e independentemente; cuidar para que o povo espírita se integre efetivamente nas atividades da Sociedade Espírita, dando-lhe a oportunidade de trabalhar de fato nos diversos departamentos, reconhecendo que o novo tem direitos iguais aos do mais velho, de participar nos trabalhos da sociedade, desde que demonstre a competência necessária. f) apresentar a sociedade em juízo e fora dele.

Artigo 13º - Ao Vice-Presidente compete: a) auxiliar direta e indiretamente em seus encargos e substituí-lo nas suas faltas e impedimentos; b) assistir e colaborar com os departamentos da sociedade.

Artigo 14º - Ao 1º Secretário compete: a) substituir o Vice-Presidente na sua ausência; b) encarregar-se de toda a correspondência e proceder a lavatura das atas das reuniões administrativas;

Artigo 15º - Ao 2º Secretário compete: a) substituir o 1º secretário em suas faltas e impedimentos; b) organizar o livro de registros dos cópias; e) colaborar com o 1º secretário no de-

desempenho de suas tarefas.

Artigo 16º - Ao tesoureiro compete: a) fazer a escrituração da sociedade lançando toda a receita e despesa nos livros competentes; b) trazer em dia e em perfeita ordem todo o movimento financeiro e econômico da sociedade; c) designar sob sua responsabilidade, uma ou mais pessoas de sua confiança para proceder à cobrança das mensalidades dos sócios, mediante pequena remuneração, caso nenhuma pessoa possa fazê-lo gratuitamente; d) ter sob sua guarda os objetos móveis e os documentos pertencentes à sociedade.

Artigo 17º - Ao 2º Tesoureiro compete: a) substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas e impedimentos; b) fiscalizar os serviços afetos ao cargo e zelador e cuidar do patrimônio da sociedade; c) colaborar com o 1º Tesoureiro no desempenho de sua função.

Do Conselho Fiscal

* Artigo 18º - Ao Conselho Fiscal compete: a) examinar os livros a cargo do Tesoureiro e levar ao conhecimento da Diretoria qualquer irregularidade e, se necessário, fazer presente à Assembleia Geral; b) emitir pareceres, por escrito, em qualquer matéria relativa às finanças da sociedade.

Artigo 19º - Aos diretores de departamentos compete organizar e fazer funcionar os diversos departamentos, escolhendo auxiliares e apresentando, no início do ano social, para a aprovação pela Diretoria, um plano de atividade e, no final do ano, um relatório sobre o que houver sido feito pelo departamento.

Artigo 20º - Ao Diretor do Departamento de Assuntos Infantis, cabe organizar e dirigir as aulas de evangelho, procurando sempre se atualizar quanto aos novos métodos que forem surgindo nesse campo e preparando eficazmente as crianças para as futuras tarefas na sociedade.

Artigo 21º - Ao Diretor do Departamento de Mocidade cabe manter os jovens espíritas, integrados no movimento geral da sociedade, acolhendo aqueles que saem da aula de evangelho e preparando os seus membros para as futuras tarefas da sociedade. Poderá organizar reuniões de estudos da Doutrina para os moços.

Parágrafo Único - Os membros do seu quadro poderão ser escolhidos para trabalhar em outros departamentos da sociedade, como diretores ou não, devendo mesmo ser estimulada esta participação, pois é papel deste departamento a formação dos futuros dirigentes e integrantes do movimento espírita.

Artigo 22º - Ao Diretor do Departamento de Promoção Social cabe supervisionar ou dirigir todas as atividades assistenciais da sociedade, escolhendo os auxiliares e encarregados de cada setor de trabalho, quando necessário.

Artigo 23º - Ao Departamento de Educação e Cultura compete manter organizada e catalogada a Biblioteca da Sociedade, trazendo em dia a entrada e saída dos volumes, cobrindo ou recuperando os que se acharem fora da sede por mais de 15 (quinze) dias, e zelar pelos assuntos que tenham por objetivo a promoção de aspectos educacionais, culturais, sociais e doutrinários do Espiritismo, abrangendo o campo artístico e recreativo.

Artigo 30º - Os países não suspensos politicamente pelas obrigações previstas ou internacionalmente contra-

Artigo 29º - Os bens da sociedade não poderão ser gravados em alienações sem autorização da Assembleia Geral, e a sociedade especificamente para isto e com a presença de 2/3 (dois terços) dos países que no mínimo.

Capítulo IV - Das disposições gerais.

Artigo 28º - A Dutoga Geral dos Departamentos tem como finalidade exercer e executar as atribuições dos Departamentos centralizados na Sociedade Espirita Alencargos da Igreja.

Artigo 27º - Outros cargos podem ser criados, e extintos da Dutoga, desde que o seu exercício não contrarie os princípios doutrinários.

Artigo 26º - Ao Partido compete fazer a sociedade e a hora regulamentar e controlar a estrutura e saúde dos integrantes.

Artigo 25º - Ao zelador compete manter a sociedade limpa e em ordem.

Artigo 24º - Ao Departamento de Divulgação Doutrinária compete promover a difusão da Doutrina através da imprensa, revista e folheto; programar a realização de palestras e reuniões de estudo na sociedade; efetuar a criação e o impulso da literatura doutrinária à divulgação do Livro Espirita e colaborar com a Aliança Municipal na organização de seminários espirituais.

quaisquer práticas contrárias ou alheias à Doutrina Espírita sendo expressamente proibido o funcionamento, em suas dependências, de cultos ainda ligados a formalismos, incens, vestes especiais ou outras modalidades que não se coadunem com a pureza da Doutrina esotificada por Allan Kardec.

Artigo 34º - A Sociedade se extinguirá: a) - por falta de meios de continuar funcionando, (falta absoluta). b) - por sentença judicial irrecorrível; e) - por deliberação unânime dos sócios presentes à Assembleia Geral, após consultar a Federação Espírita do Estado de Goiás, doar os seus bens a uma sociedade congênere ou que pratique a verdadeira caridade.

Artigo 35º - Os presentes estatutos poderão ser reformados, no tocante à administração, em Assembleia Geral realizada com a presença de, no mínimo 2/3 (dois terços) dos sócios quitados, especialmente e convocada para essa finalidade.

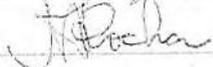
Artigo 36º - O tempo de duração da sociedade é indeterminado e os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Doutrina da Sociedade.

Artigo 37º - Os presentes estatutos foram aprovados em Assembleia Geral, realizada em 29 de maio de 1993.

A Diretoria:

Presidente - 

Vice-Presidente - 

1º Secretário - 

2º Secretário - Thau Delvia Vasconcelos Arquejo de Souza

1º Tesoureiro - *Fernanda*
2º Tesoureiro - *R. Brindley*
Conselho Fiscal -

Edelberto

Protocolado(a) no livro A-01 de
fls. 29 sob n.º 1149
Em 10 / 10 / 83

[Signature]
.....
Oficial:

Transcrito(a) no livro B-11 de
fls. 22/24 sob n.º 453
Em 10 / 10 / 83

[Signature]
.....
Oficial:

Cartório José Caetano
 e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
 Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000
 José Caetano Pereira - Tab. - Joelma de Souza Pereira Tierte - Sub.
 Controle: 030087583-5446

Reconheço por **VERDADEIRAS** as assinaturas de ELIANE APARECIDA MARTINS, EUNICE PANOBIANCO BERÇA e ENEIDA BALDUINO ARAUJO VALENTE TEIXEIRA, Dou Fé. Posse - GO, 03 de outubro de 2012.

Em testº _____ da verdade.

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta



Cartório José Caetano
 e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
 Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000
 José Caetano Pereira - Tab. - Joelma de Souza Pereira Tierte - Sub.
 Controle: 030087583-5446

Reconheço por **VERDADEIRAS** as assinaturas de ELIAMAR FERELLI MARINELI, MARLY BERÇA PANOBIANCO e ELIONIZA SOARES MOREIRA, Dou Fé. Posse - GO, 03 de outubro de 2012.

Em testº _____ da verdade.

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta



Cartório José Caetano
 e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
 Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000
 José Caetano Pereira - Tab. - Joelma de Souza Pereira Tierte - Sub.

PESSOAS JURÍDICAS - LIVRO A

Apresentado hoje para AVERBAÇÃO, protocolizado e digitalizado sob o nº 14.064, averbado sob nº 009 à margem do Registro nº 140, Dou fé. Posse - GO, 03/10/2012.

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta

CERTIFICO que a primeira via levou Selo de Autenticidade.
 Nº 0666B055250

Ata 58. Ata da reunião Extraordinária da Comunhão Espírita Mensageiros da Luz, realizada aos dezesseis dias (16) do mês de maio de Dois mil e Treze (2013), na sede onde funciona a Comunhão Espírita Mensageiros da Luz. Reuniram-se os membros da Diretoria, afim de tratarem de assuntos relacionados aos Contratos das salas de aulas alugadas à Prefeitura, como também outros assuntos inerentes aos trabalhos da Casa Espírita. Após a prece inicial com a palavra a bra. Presidente Enéida B. A. Valente Teixeira, comentou a todos sobre o Contrato feito com a Prefeitura que no momento não estava sendo cumprido conforme elaborado, ou seja: a Prefeitura aluga duas salas da Escolas da Casa

da Fraternidade de Sr. Lima no setor Mãe Bela, para
 referir a sessente crianças e é responsável pelo bom funcio-
 namento do imóvel e suas instalações, como o pagamento de
 água e luz, mas no momento além da ocupação das duas
 salas, estão ocupando mais outras duas salas e o corredor
 para referir, assim como o Refeitório para aulas em tempo
 integral. O contrato foi renovado com o mesmo objetivo de
 ref., aluguel de duas salas, entretanto, a direção está usan-
 do quatro salas, o corredor e o Refeitório. Não está
 havendo a quitação com os custos de água e energia con-
 forme consta do Contrato, trazendo maiores gastos financeiros
 devido o número de alunos que aumentou em torno de du-
 zentas (200). Diante de não cumprimento do Contrato fir-
 mado com a Prefeitura e Comunhão Espírito, foi colocada em
 votação a não renovação do Contrato após o término do ano
 em curso, sendo que os presentes foram unânimes em res-
 tarem pela não renovação do respectivo Contrato. Foi
 abordado também o uso indevido dos espaços, não esta-
 lecidos no Contrato, tais como: outras salas, corredor e
 Refeitório. Foi solicitada uma providência imediata pelos
 membros da Diretoria, para regularização destes espaços, fi-
 cando decidido pelos componentes da Diretoria, que a Sr.
 Presidente deveria levar ao conhecimento da Prefeitura via
 Ofício, a decisão de desocupação do Corredor e Refeitório
 a partir de Agosto. Dando continuidade à reunião, foi
 abordado o afastamento do Coordenador geral da Depa e
 devido a falta de colaboradores para ocupação do respec-
 tivo cargo, ficou decidido que as providências seriam
 tomadas pelos líderes de equipes já definidas. Foi in-
 formado pela Sr. Presidente que o dinheiro arrecadado pelos
 dois boques será utilizado para o término do muro
 da Casa da Fraternidade de Sr. Lima. Assim sendo,
 sem outros assuntos tratados foi encerrada a presente

reunião com a literatura da presente ata. Eu,
Tâmida Araújo B. Valente, 1ª secretária, digitei,
conferi e assino juntamente com todos presentes.

Ass.) ~~Emenda~~ - Emenda B. A. U. T.

Ass.) Ina do Socorro Rezende Figueiredo

Ass.) Marly B. Paudiano, Maria Edina Bonde

Ass.) Eunice Gonçalves Pereira, Cláudia Hildeberto Souto,

Ass.) Jovani Lygia Pereira, ~~Lucas de Jesus~~ ~~Lucas de Jesus~~

Ass.) Elianiza Soares Martins, Marcelina dos Passos

Ata 59 (cinquenta e nove) da Assembleia Geral Extraordinária da Comunhão Espírita dos Pensozeiros da Luz. Aos dezessete (17) dias do mês de março de 2014 (dois mil e quatorze) reuniram-se os membros da Comunhão Espírita para tratar de assuntos relacionados com a mesma. Dando início a Srta. Presidente Emilda Edulino Valente Teixeira fez a abertura com uma prece de agradecimento. Em seguida levou ao conhecimento de todos a visita de alguns componentes da Federação Espírita do Estado de Goiás (FEGO) nos dias 21 (vinte e um) e 22 (vinte e dois) em nossa casa Espírita, onde serão abordados alguns temas muito importantes e ressaltar a importância da presença e apoio de todos. Discorreu também a utilidade de se fazer o lugar de roupas, porque havia muitas doações e com a arrecadação poderia se fazer algumas reformas e melhorias no centro. Também foi abordado a situação das crianças durante a reunião ficando decidido que um voluntário ou uma pessoa do centro cuidaria das crianças na sala de recreação, dando alguma atividade como: lincia, desenhos, etc., nos sábados onde acontece as reuniões públicas com início às 20 horas, assim talo aproveitaria melhor não se desligando do assunto em pauta. Como nada mais havia a tratar foi feita a prece de encerramento pela Srta. Presidente Emilda. Eu como 2ª secretária, lerei e li a presente ata que será assinada por todos,

apoi. lida e achada conforme.

- Ass.) Eunice Panolimon Bezerra (2ª secretária)
- Emilda Baldurino Araújo Valente
- Mary B. Paudiana, Walter Mano Gaudêncio Neto
- Cardoso, Maria Helena Santos dos Santos, Chaisi
- Pandionas, Jesi Alde Ribeiro, Marlene do C. Lombardi
- Elisabete Manoni Carrazzi
- Leoni mine Prazeres da Mata Sobrinha
- Evania Souza Lima
- Yefesef A. Campos Perz
- Elisaviz Lessa Pereira
- Alexandre Chalque de Oliveira
- Thais de Souza M. Almeida

Elisete Staidi Gonçalves

x Altair Antonio Pinny

Maria Aparecida J. Rocha



Ata 60 (sessenta), da reunião Ordinária, realizada aos dezesseis (16) dias do mês de Agosto de dois mil e quatorze (2014), na sede onde funciona a Comunhão Espírita dos Mensageiros de Luz. Com a participação dos membros da diretoria e associados, foi realizada mais uma reunião da Assembleia Geral Ordinária para tratar de assuntos referentes ao balanço anual e a formulação dos nomes e posse da nova diretoria para o biênio de 2014/2016. Com a palavra a Dra. Presidente Emilda Baldurino Valente Teixeira preferiu a abertura com uma peça de agradecimento pelos benefícios alcançados e a oportunidade de ajudar a causa, como também a oportunidade de crescimento espiritual. Dando prosseguimento foi apresentado o balanço com os respectivos recibos e notas e todas as despesas pagas. Em seguida passou a escolha e votação dos nomes e posse da nova diretoria que ficou assim formada: Presidente (releita) Emilda Baldurino Araújo Valente Teixeira, portadora da



Carteira de identidade nº 1.888.477 SSP-GO e inscrita no CPF sob nº 385.766.191-72 - Vice-Presidente: Eliome Aparecida Martins portadora da carteira de identidade nº 152.592.5 SSP-DF e inscrita no CPF sob nº 484.191.808-20 1º Secretária (Isabela M. Martins Tupinambo), portadora da carteira de identidade nº 575.344-8 SSP-GO e inscrita no CPF sob nº 045.152.141-28 - 2º Secretária (Thaísi Panobionis), portadora da carteira de identidade nº 363.795-6 SSP-GO e inscrita no CPF nº 868.601.431-34 - 1º Tesoureiro (Eliomir Soares Moura), portadora da carteira de identidade nº 1.905.589 - SSP-GO e inscrita no CPF sob nº 254.174.281-91 - 2º Tesoureiro (Lucimere Princesa da Mata Sobreira), portadora da carteira de identidade nº 2.100.502-9 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 004.180.259-40 - Conselho Fiscal: 1º membro efetivo: (Jarly Bicca Panobionis), portadora da carteira de identidade nº 192.804-1 SSP-GO e inscrita no CPF sob nº 861.099.871-15 2º membro efetivo: (Carmel Panobionis Bicca), portadora da carteira de identidade nº 1.897.371 SSP-GO e inscrita no CPF nº 868.277.741-04 3º membro efetivo: (Dama de Socors Resende), portadora da carteira de identidade nº 113.125.895 - SSP-MG e inscrita no CPF nº 496.168.386-87 - Suplentes do Conselho Fiscal: 1º suplente: (Yosi Roberto Panobionis), portadora da carteira de identidade nº 2.976.457 SSP-GO e inscrita no CPF sob nº 498.954.781-00 - 2º suplente: (Selina do Carmo Panobionis), portadora da carteira de identidade nº 2.976.543 SSP-GO e inscrita no CPF sob nº 866.822.101-91 3º suplente: (Elisabeth Mameri Carozzai), portadora da carteira de identidade nº 8.404.773-2 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 037.408.448-33 - Com a aprovação de todos os presentes vai por todos assinado e ass) Emilda Baldino Valente Teixeira - ass) Eliome Aparecida Martins - ass) Isabela M. Martins Tupinambo - ass) Thaísi Panobionis - ass) Eliomir Soares Moura - ass) Lucimere Princesa da Mata Sobreira - ass)



Maria Berça Panobianco - ass.) Eunice Panobianco Berça
 ass.) Ama do Socorro Rezende Figueiredo (ass.) José Roberto
 Panobianco - ass.) Celine do Carmo Panobianco - ass.) Elisabeth
 Manieri Carozza - ass.) Moacir Kroupenhor - ass.) Maria
 Aparecida Fromeixa Rocha - ass.) Anódia Kroupenhor - ass.)
 Melchisedek Almeida Campos Reis - ass.) Eu, Eunice Panobianco
 do Berça, 2ª secretária, digitei o presente extracto da Ata
 da reunião lavrada em livro próprio de nº 001, as
 páginas nº 65 e 66, conferi e assino juntamente com
 o presidente eleito Eunice Panobianco Berça,
 Eneida Balduino Araújo Valente Teixeira
 Thais Panobianco, Maria B. Panobianco, Aiffé,
 José Roberto Rezende, Maria do Carmo Panobianco
 Elisabete Manieri Carozza, Apuci Maria Presença da
 Mata Sobrinha, Melchisedek Almeida Campos Reis,
 Fátima Sears Moreira, Ama do Socorro Rezende Figueiredo,
 Izabela Martins Tupinamba, Maria Helena Santos dos
 Santos, Zulmi B. Martin, Pamela Lide Andrade
 e eu.



Cartório José Caetano
 e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
 Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

Reconheço por **SEMELHANÇA** as assinaturas de ENEIDA BALDUINO ARAUJO VALENTE TEIXEIRA e ELIANE APARECIDA MARTINS, posto que são análogas à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Posse - GO. 02 de dezembro de 2014.

Em testº [Assinatura] da verdade.

Adalce de Oliveira Silva - Escrevente Autorizada

Selo: 04351405160832023-017920 e 04351405160832023-017921
 Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Cartório José Caetano
 e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
 Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

Reconheço por **SEMELHANÇA** as assinaturas de IZABELA MARTINS TUPINAMBA e THAISI PANOBIANCO, posto que são análogas à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Posse - GO. 02 de dezembro de 2014.

Em testº [Assinatura] da verdade.

Adalce de Oliveira Silva - Escrevente Autorizada

Selo: 04351405160832023-017922 e 04351405160832023-017923
 Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Ata nº 61 (sessenta e um) da Assembleia Geral Extraordinária da Comunidade Espírita Nossa Senhores da (desconsiderar as duas linhas acima, erro) Aiffé.
 A.P. An. Martin V. - Relat. Aiffé

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4322004 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/ABR/1999

NOME RONALDO FERREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO JOAO FERREIRA DA SILVA DELVA DE SOUZA SILVA

POSSE-GO 11/DEZ/1982 NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.NAS. 8464 FLS. 23 L. A 27 CRC POSSE GO EM 06/03/1984

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR 22475400

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ROEGAR DIREITO

Ronaldinho Ferreira da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Rua Antonio Marcos Gouvêa nº 224 - Qd. 28, Lt 10 CEP 73900-000 - Centro - Posse - GO (62) 3481-1214

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. Lei 8.935 de 16/11/1994. Dou te. Posse-GO. 30/01/2016.

Heilen Paula do Nascimento Ferreira Escrevente

Selo: 073516012813260849-00086

Consulte <http://extrajudicial.tico.jus.br> ou ofonuas@turbo.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

CPF

974.892.121-20

RONALDO FERREIRA DA SILVA

11/12/1982

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

CNPJ: 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6

ENDEREÇO: RUA MAE NANINHA QD. 3S LT. AUGUSTO JOSE VALENTE I CEP: 73900-000 - 34811104

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

PROPRIETÁRIO: DOMINGOS FERREIRA DA SILVA

USUÁRIO : JOSE FRANCISCO DOS SANTOS Nr. 2798 PC 2798

ENDEREÇO : SETOR DOS FUNCIONARIOS I Q 29 L 10

BAIRRO : POSSE COD: 033.75.03.3440

CIDADE : POSSE FATURANº: 209483819-0 HIDRÔMETRO: Y11L113083

CEP

DATA DE EMISSÃO: 22/12/2015 REFERÊNCIA: DEZ/2015

CONTA Nº 0676379-0

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CUSTO MINIMO FIXO	10,60
TARIFA ÁGUA - RESIDENCIAL	24,50
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	19,60
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	4,90

VENCIMENTO: 10/01/2016 VALOR TOTAL (R\$): 59,60

LEITURA ANTERIOR: 422 DATA: 23/11/2015 CONSUMO FATURADO: 7 m³

LEITURA ATUAL: 429 DATA: 22/12/2015

TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO CONSUMO ESTIMADO: 9 m³

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)						MÉDIA:
JUN 00007	JUL 00007	AGO 00007	SET 00009	OCT 00010	NOV 00011	9
CATEGORIA/ECONOMIA/PESO						

RESIDENCIAL 001/100

MENSAGEM

PORTARIA UEG/GAB N. 15, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

*Nomeia docente para responder pela
Direção de Unidade Universitária da
Universidade Estadual de Goiás (UEG).*

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO:

1. o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011;
2. a Resolução CsU n. 059, de 10 de dezembro de 2013, que homologa o resultado do processo eletivo para a constituição de lista triplíce para diretor(a) de Unidade Universitária da UEG – 2014/2017 e dá outras providências,

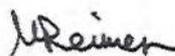
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o docente RONALDO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o n. 974.892.121-20, para responder pela Direção da Unidade Universitária da UEG de Posse, a partir do dia 6 de janeiro de 2014 até a publicação do Decreto Estadual nomeando os novos diretores das Unidades Universitárias da UEG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 9 de janeiro de 2014.



Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor



Diário Oficial

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2014 Estado de Goiás ANO 177 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 21.749

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 18.322, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Transforma a 19ª Companhia Independente da Polícia Militar - 19ª CIPM-, sediada no Município de Jussara-GO, em Batalhão da Polícia Militar - BPM.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A 19ª Companhia Independente da Polícia Militar - 19ª CIPM-, sediada no Município de Jussara, fica transformada em 32º Batalhão da Polícia Militar, compondo a circunscrição do 3º Comando Regional de Polícia Militar - 3º CRPM.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de dezembro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 18.324, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Cria o Colégio da Polícia Militar que menciona e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Colégio da Polícia Militar da Cidade de Jussara, cuja denominação será atribuída por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º, o inciso XVIII do art. 1º da Lei nº 14.050, de 21 de dezembro de 2001, com alterações posteriores, passa a vigor com a seguinte redação:

*Art. 1º

XVIII - Colégios da Polícia Militar:

- a) CPMG de Goiânia I - Região Noroeste - AYRTON SENNA;
- b) CPMG de Goiânia II - Região Central - VASCO DOS REIS;
- c) CPMG de Goiânia III - Região Sudeste - HUGO DE CARVALHO RAMOS;
- d) CPMG de Itumbara - DIONÁRIA ROCHA;
- e) CPMG de Rio Verde - CARLOS CUNHA FILHO;
- f) CPMG de Anápolis I - DR. CESAR TOLEDO;
- g) CPMG de Anápolis II;
- h) CPMG de Itumira;
- i) CPMG de Formosa - CLEMENTINA RANGEL DE MOURA;
- j) CPMG de Goiás;
- k) CPMG de Aparecida de Goiânia;
- l) CPMG de Jataí;
- m) CPMG de Jataí;
- n) CPMG de Quirinópolis;
- o) CPMG de Parangatu;
- p) CPMG de Novo Gama;
- q) CPMG de Valparaíso de Goiás;
- r) CPMG de Águas Lindas de Goiás;
- s) CPMG de Jussara. (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de dezembro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Josémar Claudio Falcão Mendes

DECRETO DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve nomear RUY ROCHA DE MACEDO e JULIANA TEIXEIRA LAYOLA para exercerem os cargos em comissão de Presidente, CDS-1, e Chefe de Gabinete, CDS-5, da Agência Goiana de Esporte e Lazer, respectivamente.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 07 de janeiro de 2014, 126ª da República.

JOSÉ ELTON DE FIGUEIRÊDO JÚNIOR

DECRETO DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos dos arts. 13, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, em harmonia com o art. 79, § 2º, da Lei Complementar nº 28, de 28 de dezembro de 1998, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 15 de maio de 2012, combinados com as homologações elevadas pelas Resoluções nº 059/2013 e 060/2013, do Conselho Superior Universitário, resolve nomear o pessoal discriminado nos Anexos I e II que acompanham este Decreto e dele passam a fazer parte integrante, para exercer, por um mandato de 04 (quatro) anos, o cargo em comissão de Diretor de Unidade Universitária da Universidade Estadual de Goiás, conforme ali especificado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 07 de janeiro de 2014, 126ª da República.

JOSÉ ELTON DE FIGUEIRÊDO JÚNIOR

ANEXO I (PROCESSO ELEITIVO - RES. CSU Nº 059/2013)

Nº DE ORDEN	EXONERAR	CPF/IMP. Nº	NOMEAR	CPF/IMP. Nº	UNIDADE UNIVERSITÁRIA	CARGO
1	OLACIR ALVES ARAÚJO	586.293.361-68	OLACIR ALVES ARAÚJO	586.293.361-68	Ciências Exatas e Tecnológicas de Anápolis	DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORTO 1
2	MARCELO JOSÉ MOURA	015.846.947-78	MARCELO JOSÉ MOURA	015.846.947-78	Ciências Sociais, Econômicas e Humanas de Anápolis	DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORTO 2
3	FRANCO HENRIQUE DE MACHADO SOUZA	035.033.070-20	FRANCO HENRIQUE DE MACHADO SOUZA	035.033.070-20	FORQUILHÊ	DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORTO 2
4	JEAN FÁBIO TORRES RODRIGUES	230.740.131-61	MARCELA HELENA ROMANO CAMPOS	282.118.033-03	MORNINGTUN	DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORTO 2
5	MARIA JOSÉ ALVES DE ARAÚJO BORGES	424.111.631-45	MARIA JOSÉ ALVES DE ARAÚJO BORGES	424.111.631-45	MORNINGTUN	DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORTO 2
6	OSBERTO CELESTINO DOS SANTOS	211.810.181-20	MILDA APARECIDA FALCÃO NAZARENO	294.182.836-49	QUARUPÓLIS	DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORTO 2
7	ARACELI HEINRICH PALAS DOS SANTOS	351.921.121-48	ARACELI HEINRICH PALAS DOS SANTOS	351.921.121-48	SÃO LUIS DE RICHTELSBERG	DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORTO 2
8	CARMEN CELIA LIMA PEIXOTO	523.455.457-35	CARMEN CELIA LIMA PEIXOTO	523.455.457-35	CALEDAS NOVAS	DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORTO 2
9	RODOLANDO NETO DE SOUZA VILA REAL	147.577.275-48	ADELMO SOARES SANTOS MACHADO	427.496.301-49	CAMPUS BRILHO	DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORTO 3
10	SILVIA RODRIGUES LACINER	460.940.221-52	MARCELO FERREIRA OLIVEIRA	762.734.221-29	CELES	DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORTO 3
11	WANDERLEY DE PAULA JUNIOR	384.929.471-78	WANDERLEY DE PAULA JUNIOR	384.929.471-78	GOIÂNIA - CATEDRO	DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORTO 3
12	ALCIDES HERMES THEZEDA JUNIOR	239.371.201-82	PAULO SÉRGIO CANTANHEDE FERREIRA	341.033.023-91	GOIÁS	DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORTO 3
13	ADILSON MELA	206.139.269-89	ALÉCIO DA SILVA ARAÚJO	723.219.603-34	IPARATINGA	DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORTO 3
14	MARLENE DE LIMA OLIVEIRA FERREIRA	478.070.091-45	MARCOS SPAGNOL	771.245.873-82	JOTA	DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORTO 3
15	VALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR	441.325.481-64	VICTOR ROSARIA DA SILVA	483.033.893-24	PARANÁ	DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORTO 3
16	LEANDRO ROCHA NEZARENO	183.962.276-00	WAGNER ANTONIO DE CAMARGO	495.994.791-03	JUSSARA	DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORTO 3
17	EDUARDO ANTONIO DE SOUZA	065.567.758-82	EDUARDO ANTONIO DE SOUZA	065.567.758-82	PALMEIROS DE GOIÁS	DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORTO 3
18	ALAYR FREIRE DE MOURA	050.178.861-20	DIRLEY MARCELO LEÃO	467.941.181-15	PIRES DO RIO	DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORTO 3
19	ANTÔNIO CARLOS NUNES DE SOUZA	770.767.629-72	RONALDO FERREIRA DA SILVA	814.692.521-29	ROSSA	DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORTO 3
20	ELER CARLOS FERREIRA GOMES	167.734.816-34	MICHELINA DOMINOS SILVA DE QUEIROZ	-	SANTA HELENA DE GOIÁS	DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORTO 2
21	MARLY GARCIA CARVALHO	781.586.021-63	EDSON MANEES JUNIOR	561.742.491-29	ULTAJÓ	DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORTO 2
22	JOSÉ XAVIER RODRIGUES	332.150.941-48	JOSÉ XAVIER RODRIGUES	332.150.941-48	ORLÂNDIA	DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORTO 2
23	EDNER LEONITINA MARIA BERRADOURADA	332.223.391-49	EDNER LEONITINA MARIA BERRADOURADA	332.223.391-49	GOIÂNIA - LARANJEIRAS	DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORTO 2
24	ANALIM CÉSAR GALVÃO DE SOUZA	791.894.891-67	CARLA COELHO FREITAS	564.590.781-20	ILGUAÇU	DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORTO 2
25	REBERTA ALONSO JUNIOR	478.517.831-06	ROSELI LUIZA WOLFF GONÇALVES	844.419.811-52	ITABERAÍ	DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORTO 2
26	CHRISTIANO DE OLIVEIRA B SILVA	816.058.201-30	CHRISTIANO DE OLIVEIRA B SILVA	816.058.201-30	JATAÍ	DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORTO 2
27	MARIA BENEDETA DA SILVA	835.277.821-87	MARIA BENEDETA DA SILVA	835.277.821-87	LEJIANIA	DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORTO 2
28	MARIA MARGARETE DE SOUZA	341.491.381-22	MARIA MARGARETE DE SOUZA	341.491.381-22	MIMICÓ	DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORTO 2
29	MARLENE LUIZA DE ABRONÇA	775.152.331-48	LEONIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA	478.811.821-04	SÃO CARLOS	DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORTO 2
30	MARY SOARES DE ALFONSO REIS	467.942.161-15	MARY SOARES DE ALFONSO REIS	467.942.161-15	SÃO MATEUS DO ARAUJÁ	DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORTO 2
31	MARIA APARECIDA SANCHES SILVA JUNIOR	440.208.171-72	MARIA APARECIDA SANCHES SILVA JUNIOR	440.208.171-72	SILVANA	DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORTO 2
32	ELSON ALVES DE MATOS	474.062.941-20	ANTÔNIO CARNEVALI SANCHES NETO	780.594.481-13	TROMBUDO	DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORTO 2
33	MARIA LUCIA VACHEDO QUARTEL SANTOS	395.985.411-91	MARIA LUCIA VACHEDO QUARTEL SANTOS	395.985.411-91	APARECIDA DE GOIÂNIA	DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORTO 2
34	MARLENE FALCÃO SILVA MELLO	020.188.191-20	LUZIA CAVALCANTE BARTELA PIHO	123.312.691-68	SENADOR CANEDO	DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORTO 2

ANEXO II

(INDICAÇÕES DAS CONGREGAÇÕES DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS - RES. CSU Nº 060/2013)

Nº DE ORDEN	EXONERAR	CPF/IMP. Nº	NOMEAR	CPF/IMP. Nº	UNIDADE UNIVERSITÁRIA	CARGO
1	MELLYRIBENA FALCÃO SILVA TORRES OLIVEIRA	546.719.491-00	FLAVIA BETH RABELO MARTINS	642.118.191-60	GOIANÉSIA	DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORTO 3
2	FRANCISCO ALBERTO SEVERO DE ALMEIDA	066.348.031-20	EDUARD DE PAIVA	261.269.806-03	LUMIARÁ	DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORTO 4
3	ANTÔNIO CARLOS SEVERO WINEZES	381.729.020-15	EVILYDIAINE COSTA WINEZES	878.254.821-15	TODIA	DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORTO 4
4	EVALDO DE SOUZA LELER	246.146.250-25	DANI LOPEZ PEREIRA	243.740.421-82	ITUMBARA	DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORTO 4
5	IRATÍ CORDEIRO OLIVEIRA SILVA	162.264.921-20	OSWALD DOMINGOS DE BARROS	233.746.520-69	JARAGUÁ	DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORTO 4
6	JOSÉ MARIA DE SOUZA	210.427.310-49	RICARDO SILVA PIHO	387.523.791-60	MINERÓPOLIS	DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORTO 4
7	LEIVY DA SILVA ROCHA VIDAL	022.583.210-40	ARTEMIS SOUZA LIMA AGUIAR	524.805.521-87	NIOQUILÂNDIA	DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORTO 4
8	SILVIA TABASSA OLIVEIRA	264.857.321-97	NOVIA ANARA DE SOUZA E ALCANTARA	482.837.020-00	INDIARÓPOLIS	DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORTO 4

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta dos autos de nº 201300006038488, resolve, nos termos do art. 34, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, autorizar a viagem que os professores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Educação, empreenderão a Portugal, sem ônus para o Estado de Goiás, a fim de participar de cursos de desenvolvimento profissional oferecidos pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES-, conforme especificações a seguir:

- I - IARA PEREIRA DE QUEIROZ, no período de 13 a 24 de janeiro de 2014, Física, na Universidade de Aveiro;
- II - MARIA DE FÁTIMA DA COSTA MADUREIRA DOS SANTOS, no período de 13 a 27 de janeiro de 2014, Pedagogia, na Universidade de Aveiro;
- III - ANA PAULA NUNES PEREIRA, DANIELLE NERY DE LIMA, DAYANE GRACIELE DOS SANTOS e OSMAIR ALVES

DA SILVA, no período de 13 a 31 de janeiro de 2014, Química, na Universidade do Porto;

IV - MÁRCIA REZEDE PEREIRA, no período de 13 a 31 de janeiro de 2014, Física, na Universidade do Porto;

V - GENEVEVA PRIMA DE FREITAS, no período de 13 a 31 de janeiro de 2014, Língua Portuguesa, na Universidade do Porto;

VI - ANGÉLICA ALVES FREITAS, GISELENE DA SILVA VELOSO e NÚBIA CRISTINA DOS SANTOS LEMES, no período de 28 de janeiro a 21 de fevereiro de 2014, Matemática, na Universidade de Aveiro, e

VII - LUCIANA MARIA BORGES e YDILLA OLIVEIRA DE PAULA, no período de 3 a 19 de fevereiro de 2014, Química, na Universidade de Aveiro.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 08 de janeiro de 2014, 126ª da República.

JOSÉ ELTON DE FIGUEIRÊDO JÚNIOR



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS - POSSE-GO
Rua João Rodrigues, 575 - Setor Dom Prudentino - Posse-GO Fone: (62) 3481-4825
07071503121446094904840 - Consulte em <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. *0010* 36436D*. Dou fé.
Posse Goiás, 12 de janeiro de 2016. Emolumentos: R\$2,64; ISS: R\$0,07
Em Teste da Verdade
Eleuda Saldanha de Lima - Suboficial



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
CNPJ: 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6
ENDEREÇO: RUA MAE NANTINHA CO. 99 LT. JARDIM JOSE VALENTE I
CEP: 73000-000 34811104

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETÁRIO: EVANDRO ROBERTO GOULART
USUÁRIO: EVANDRO ROBERTO GOULART
ENDEREÇO: MAESTRO EMILIO DIAS MARQUES
BAIRRO: RESIDENCIAL BELA VISIA Q 24 L 07
CIDADE: POSSE
CEP: 73000-000 FATURA Nº: 210283711-0 COD: 033.64.02 1950
HIDROMETRO: A13F186536

DATA DE EMISSÃO: 07/01/2016
REFERÊNCIA: JAN/2016
CONTA Nº: 1971131-0

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CUSTO MINIMO FIXO	10,60
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	145,44

VENCIMENTO: 23/01/2016
VALOR TOTAL (R\$): 156,04

LEITURA ANTERIOR: 175	DATA: 07/01/2016	CONSUMO FATURADO: 32 m3
LEITURA ATUAL: 207	DATA: 07/01/2016	

TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO
CONSUMO ESTIMADO: 12 m3

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
00004	00025	00020	00025	00014	00018

MÉDIA: 18

RESIDENCIAL
001/100

MENSAGEM



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO "BRUNO BORGES DA CONCEIÇÃO" DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POSSE - APAE DE POSSE-GO



Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (02/01/2014), às dezoito horas e 30 minutos (18h30min), na sede social, localizada na Avenida São Sebastião s/n.º, Quadra 08 Lote 11, Setor Comunidade Religiosa dos Cafelândios, Posse-GO, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária da Associação "Bruno Borges da Conceição" de Pais e Amigos dos Excepcionais de Posse - APAE de Posse-GO, sob a presidência da Sra. **NADIR DE MOURA MELO**, com as demais presenças conforme consta assinatura no final da presente ata e no livro de registro de presença de n.º 02, nele às folhas n.º 01 verso e 02 frente. Dando início à reunião a Senhora Presidente NADIR DE MOURA MELO informou que a presente reunião tem o fim específico de dar posse aos diretores e conselheiros eleitos em Assembléia Geral Ordinária, realizada em 13/11/2013, para o triênio 2014/2015/2016. Ato contínuo a Presidente Nadir de Moura Melo procedeu a leitura dos nomes dos componentes eleitos aos cargos como segue: **DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente - NADIR DE MOURA MELO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob n.º 391224/SSP-GO e inscrita no CPF de n.º 127.808.201-87; **Vice Presidente - TÂNIA MORESCO DE ANDRADE**, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob n.º 63.968.404/SSP-PR e inscrita no CPF de n.º 034.587.909-00; **Primeira Secretária - ADRIANA PEREIRA VIEIRA DE MELO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob n.º 1.754.964/DGPC-GO e inscrita no CPF de n.º 497.648.451-34; **Segunda Secretária - MARCIA APARECIDA LEAL MAIA FRANCO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob n.º 32.696.031-4/SSP-SP e inscrita no CPF de n.º 759.924.507-34; **Primeira Tesoureira -**
x **SILVANA SOUZA CAETANO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob n.º 1.046.242.821/SSP-RS e inscrita no CPF de n.º 635.758.330-87; **Segunda Tesoureira - MARIA APARECIDA CASTRO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob n.º 3.638.049/SSP-GO e inscrita no CPF de n.º 016.065.451-32; **Diretora de Patrimônio - LEISLIE RIBEIRO DIOLA CUNHA**, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob n.º 6.212.214/SSP-SC e inscrita no CPF de n.º 902.160.751-49; **Diretora Social - BARBARA KAREN NEVES PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob n.º 40.599.002/SSP-SP e inscrita no CPF de n.º 314.391.518-81; **Diretor e Procurador Jurídico - EDUARDO JOSÉ DIAS**, portador da Carteira de Identidade Profissional n.º 19.552/OAB-GO e inscrito no CPF de n.º 618.390.431-72; **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: SILVIA CRISTINA MAFRA LOPES DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob n.º 2.366.343/SSP-GO e inscrita no CPF de n.º 158.802.573-04; **EUNICE BARBOSA DE ANDRADE**, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob n.º 2.568.899/SSP-Go e inscrita no CPF de n.º 451.094.601-59; **MARELIZE PIEROZAN**

Página | 1



JUSTI, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob n.º 7.042.553.813/SSP-RS e inscrita no CPF de n.º 492.983.300-06; **ADRIANA IGNES BAPTISTA JUSTI**, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob n.º 1.794.590-8/SSP-SP e inscrita no CPF de n.º 126.496.628-83; **GUNILA KUDIESS**, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob n.º 2.009.407.491/SSP-RS e inscrita no CPF de n.º 444.217.610-87; **APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob n.º 1.510.738/SSP-GO e inscrita no CPF de n.º 350.285.641-91; **MARIA TEREZINHA BATISTA DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob n.º 6.679.520/SPTC-GO e inscrita no CPF de n.º 038.020.069-41; **MELCHISEDECK ALMEIDA CAMPOS PERES**, portador da Carteira de Identidade (RG) sob n.º 24.156/PM-GO e inscrito no CPF de n.º 259.580.111-20; **JOÃO ANANIAS FERREIRA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade (RG) sob n.º 2.976.633/SSP-GO e inscrito no CPF de n.º 498.951.171-91; **CONSELHO FISCAL - MEMBROS EFETIVOS**: **CLENIO VIEIRA DE MELO**, portador da Carteira de Identidade (RG) sob n.º 2.295.030/SSP-GO e inscrito no CPF de n.º 575.223.241-49; **LUCIMEIRE PROENÇA DA MATA SOBREIRA**, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob n.º 1.017.890.722/SSP-RS e inscrita no CPF de n.º 004.180.259-40; **IVAN CARLOS BRASILEIRO**, portador da Carteira de Identidade (RG) sob n.º 8.402.679/SSP-GO e inscrito no CPF de n.º 336.857.111-72; - **SUPLENTE**: **RONALDO FERREIRA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade (RG) sob n.º 4.322.004/DGPC-GO e inscrito no CPF de n.º 974.892.121-20; **JOSÉ ALESSANDRO ARGENTA DE CARVALHO**, portador da Carteira de Identidade (RG) sob n.º 2.974.137/SSP-GO e inscrito no CPF de n.º 534.431.361-68; **SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade (RG) sob n.º 3.299.056/SESP-GO e inscrito no CPF de n.º 509.708.521-34. Solicitou que cada representante de cada cargo ficasse em pé, se apresentando aos demais para conhecimento aos presentes e após, os declarou empossados em seus respectivos cargos para o mandado de **dois dias de janeiro do ano de dois mil e quatorze (02/01/2014) até trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (31/12/2016)**, conclamando a todos para uma calorosa salva de palmas. Ainda fazendo o uso da palavra agradeceu a confiança que lhe fora depositada, reconhecendo a grande responsabilidade em continuar dirigindo a APAE de Posse-GO. Da mesma forma, agradeceu a DEUS pela força, a família pelo apoio e compreensão, aos colegas de diretoria e conselheiros desta e da gestão anterior, e a todos que de forma direta ou indireta contribuem com a condução da entidade. Rogando a DEUS que ilumine para bem exercemos nossos cargos, dando por encerrada a presente reunião de posse e convidou os presentes a um modesto coquetel. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, sendo que eu, **ADRIANA PEREIRA VIEIRA DE MELO**, secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente, pela presidente e por todos os membros abaixo relacionados no livro de ata. Assinaturas que constam no livro de ata. (a) Adriana Pereira Vieira de Melo - (a) Nadir de Moura Melo - (a)



Tânia Moresco de Andrade - (a) Marcia Aparecida Leal Maia Franco - (a) Silvana Souza Caetano - (a) Maria Aparecida Castro da Silva - (a) Leislíe Ribeiro Diola Cunha - (a) Barbara Karen Neves Pereira - (a) Eduardo José Dias - (a) Silvia Cristina Mafra Lopes dos Santos - (a) Eunice Barbosa de Andrade - (a) Marelize Pierozan Justi - (a) Adriana Ignês Baptista Justi - (a) Gunila Kudiess - (a) Aparecida Maria de Oliveira - (a) Maria Terezinha Batista de Oliveira - (a) Melchisedeck Almeida Campos Peres - (a) João Ananias Ferreira da Silva - (a) Clênio Vieira de Melo - (a) Lucimeire de Proença da Mata Sobreira - (a) Ivan Carlos Brasileiro - (a) Ronaldo Ferreira da Silva - (a) José Alessandro Argenta de Carvalho - (a) Sebastião Rodrigues da Silva. Eu, **ADRIANA PEREIRA VIEIRA DE MELO**, Primeira Secretária, extrai o presente extrato de ata fielmente a original lavrada no livro de Atas da Associação APAE-Posse de n.º 02, nele às folhas n.º 16/17 e assino juntamente com a presidente e o procurador jurídico.

2º OFÍCIO

Adriana Pereira Vieira de Melo
Primeira Secretária

2º OFÍCIO

Nadir de Moura Melo
Presidente

2º OFÍCIO

Dr. Eduardo José Dias
OAB/GO-19.552
Diretor e Procurador Jurídico

Cartório José Caetano
e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

Cartório José Caetano
e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **NADIR DE MOURA MELO**, posto que é análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Posse - GO, 16 de abril de 2014.
Em testº _____ da verdade.

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **EDUARDO JOSE DIAS**, posto que é análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Posse - GO, 16 de abril de 2014.
Em testº _____ da verdade.



Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta

Selo: 04351401061559023-007676
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Selo: 04351401061559023-007679
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Cartório José Caetano
e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

Cartório José Caetano
e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **ADRIANA PEREIRA VIEIRA DE MELO**, posto que é análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Posse - GO, 16 de abril de 2014.
Em testº _____ da verdade.

Apresentado hoje para **AVERBAÇÃO**, protocolizado e digitalizado sob o nº 14.781, averbado sob nº 008 à margem do Registro nº 141. Dou fé. Posse-GO 16/04/2014.
Selo Digital: 04351309071559109000028
Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Adalice de Oliveira Silva - Escrevente Autorizada

Joelma de Souza Pereira Tierte - Tabeliã Substituta

Selo: 04351401061559023-007673
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

OPERADOR LOGÍSTICO OFICIAL



TM Rio 2016.

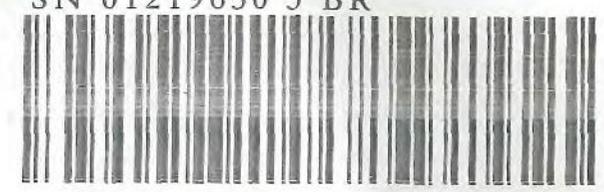
FC0928/08

 AR MP

PESO (kg) 0,268

SEDEX

SN 01219650 3 BR



Ministério das Comunicações

Delegacia Regional em Minas Gerais,

AV: Afonso Pena, 1270, Térreo(ETC) Centro,

Belo Horizonte – MG. CEP: 30130-900

Telefone: (31) 3222-9051



ETIQUETA DO CARIMBO MP

Adepe – Rádio Visão FM

**Rua: Estudante José Fernandes Rosa 1850
Logo Abaixo do Estádio Serra das Araras
Setor Augusto José Valente dois
CEP: 73.900-000 Posse – GO.
Telefones: (62) 3481-4801 – 9669-4512**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional em Minas Gerais

NOTA TÉCNICA Nº 3096/2016/SEI-MC

Processo nº: **53900.006868/2014-40**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE**, CNPJ 03.160.008/0001-03, para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Posse / GO**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria 4334/2015, publicada no D.O.U de 21/09/2015	Artigo 131, inciso V	Último relatório do Conselho Comunitário	<p>O relatório do Conselho Comunitário deverá tratar da programação veiculada pela emissora, indicando se ela está adequada às finalidades (art. 3º, Lei nº. 9.612/1998) e aos princípios (art. 4º, Lei nº. 9.612/1998) do Serviço de Radiodifusão Comunitária.</p> <p>Observação 1: poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, as entidades de classe, beneméritos, religiosas, de moradores, associações rurais, sindicatos, etc.</p> <p>Observação 2: os dirigentes da entidade interessada bem como representantes da Administração Pública ou de Conselhos Profissionais (OAB, CRM, CRA, etc.) não podem ser membros do Conselho</p>

Comunitário e, portanto, não podem assinar o relatório ora solicitado.

Observação 3: o relatório do Conselho Comunitário **deverá contar com a assinatura de todos os seus conselheiros**, em número mínimo de 5 (cinco), com a devida indicação acerca de qual entidade cada qual deles representa.

Observação 4: o relatório do conselho comunitário **deverá conter a descrição da grade de programação**, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

3. É muito importante frisar que a presente solicitação será a última que o Ministério das Comunicações fará à entidade. Desta maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi acima solicitado levará, inevitavelmente, a o ***indeferimento do pedido de renovação da outorga***, na forma do que determina o art. 132, II da Portaria 4334/2015.

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, conforme o acima exposto.

5. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade interessada manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 17/02/2016, às 17:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 18/02/2016, às 10:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0972632** e o código CRC **957FB71A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 4640/2016/SEI-MC

Ao Senhor

HUMBERTO CASSIANO MÜLLER

Representante Legal da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE

Rua Estudante José Fernandes Rosa, 1850, Setor Augusto José Valente

73900-000 / Posse - GO

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.006868/2014-40.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **3096/2016/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 18/02/2016, às 10:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0972660** e o código CRC **3B36AE65**.



CORREIOS

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

DATA DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO

HUMBERTO CASSIANO MULLER - REP. LEGAL
ASSOC.COMUNIT.DES. DE POSSE - ADEPE
RUA ESTUDANTE JOSÉ FERNANDES ROSA 1850
SETOR AUGUSTO JOSÉ VALENTE
73900-000 POSSE-GO

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO
UNIDADE RECEBEDORA

JO 54535047 8 BR

22 FEV 2016

FEV 2016

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG
AVENIDA AFONSO PENA 1.270
TÉRREO - SALA 001 CENTRO
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª / / : h
2ª / / : h
3ª / / : h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)

OF.4640/2016 - 53900.006868/2014

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|-------------------------|-----------------|
| 1 Mudou-se | 5 Recusado |
| 2 Endereço insuficiente | 6 Não procurado |
| 3 Não existe o número | 7 Ausente |
| 4 Desconhecido | 8 Falecido |
| 9 Outros | |

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

81357M

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Ivo Muller
IVO MULLER

DATA ENTREGA

Nº DOC. DE IDENTIDADE

24/02/16
5320984

Ao Senhor
Marcos Ricardo dos Santos
Delegado Regional do MC no Estado de Minas Gerais

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POSSE – ADEPE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.160.008/0001-03, localizada na Rua Estudante José Fernandes Rosa s/nº, Setor Augusto José Valente II, Posse Goiás, CEP 73900-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 235 datada de 25/02/2002 e Decreto Legislativo nº 2601/02 publicado no Diário Oficial da União datado de 07/03/2002, vem respeitosamente encaminhar documentos para o saneamento de pendência e ratificar o **Processo de Renovação nº 53900.006868/2014-40** em resposta ao **Ofício Nº 4640/2016/SEI-MC**.

Documentos em anexos:

Relatório do conselho comunitário referente programação veiculada na emissora com os integrantes e suas respectivas entidades representadas.

Descrição da grade de programação.

Posse Goiás 21 de março de 2016.



Humberto Cassiano Müller
CPF: 629.077.601-06

RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA RÁDIO VISÃO FM - 104,9 MHZ.

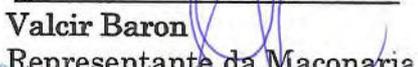
Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às vinte horas em primeira convocação, e às vinte horas e trinta minutos em segunda e última convocação, reuniram-se na Rua Estudante José Fernandes Rosa n° 1850, Setor Augusto José Valente II, Posse - GO, endereço da sede da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.160.008/0001-03, em caráter extraordinário, O Presidente da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE o **Sr. Humberto Cassiano Müller**, o Secretário da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE o **Sr. José Mozart Rivelli Cardoso** e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DA ADEPE**, em atendimento aos preceitos da lei, contando com a presença dos conselheiros, eleitos para o triênio 2016/2018, com igual tempo da diretoria e Conselho Comunitário da ADEPE para o período de 27 de Janeiro de 2016 a 10 de Março de 2018, a saber, **PRESENTES:** Representante da Loja Maçônica Duque de Caxias e Presidente do Conselho Comunitário o **Sr. Valcir Baron**, residente e domiciliado na Av. Raimundo P. Santos, s/n, qd 54, It 01,02, Setor Augusto José Valente 01, Cep: 73.900-00, Posse - Goiás, Portador da Carteira de Identidade n.º 1026473941/SSP-RS e CPF de n.º 752.477.800-78, Representante da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Membro do Conselho Comunitário a **Sra. Silvana Souza Caetano**, residente e domiciliada no Residencial Bela Vista, qd 24, It 07, Cep: 73.900-000, Posse - Goiás, Portador da Carteira de Identidade n.º 1046242021/SSP-RS e CPF de n.º 635.758.330.87, Representante da Associação Berrante de Ouro e Membro do Conselho Comunitário o **Sr. Eunisley Pereira dos Santos**, residente e domiciliado na Rua Lenice, qd 02, It 09, Setor Augusto José Valente II, Cep: 73.900-000, Posse - Goiás, Portador da Carteira de Identidade n° 1178828 SSP/DF e CPF: 467.053.411-49, Representante da Sociedade Espírita Mensageiros da Luz e Membro do Conselho Comunitário a **Sra. Eliane Aparecida Martins**, residente e domiciliada na Rua Raimundo P. dos Santos, qd 55, It 17, n° 48, Setor Augusto José Valente, Cep: 73.900-000, Posse - Goiás, Portadora da Carteira de Identidade n° 1525925 SSP/DF e CPF, 484.808.191-20, Representante da Universidade Estadual de Goiás, UEG: Campos Posse e Membro do Conselho Comunitário o **Sr. Ronaldo Ferreira da Silva**, residente e domiciliado na Rua José Francisco dos Santos, n° 2798, qd 29, It10, Setor dos Funcionários I, Cep: 73.900-000, Posse - Goiás, Portador da Carteira de Identidade n° 4322004 SSP/GO. e CPF: 974.892.121-20: que exercem suas funções conforme Lei, apreciando e fiscalizando a programação e propostas, advindas do Presidente da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE o **Sr. Humberto Cassiano Müller**, um dos precursores da implantação desse sistema de radiodifusão na comunidade de Posse, e que vem conduzindo o processo de maneira organizada, transparente, ética e com propostas inovadoras e ideias transformadoras, em busca do atendimento direto a comunidade Possense dentro do sistema de irradiação

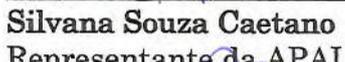
da RÁDIO VISÃO FM. Em cumprimento a pauta, todos os membros do Conselho Comunitária verificaram a proposta da Grade de Programação apresentada, e dentro da proposta apresentada, foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Comunitário. Tudo dentro dos conformes, o Conselho Comunitário, nada mais tem a acrescentar, a não ser desejar a continuidade Possense todo o sucesso dos que fazem a organização da RÁDIO VISÃO FM e parabenizá-los pela excelente condução dos trabalhos. Eu, José Mozart Rivelli Cardoso, secretariando esse evento, passo a datar e assinar este documento e a grande de programação em anexo, como também o Presidente da ADEPE o Sr. Humberto Cassiano Muller, o Presidente do Conselho Comunitário da ADEPE o Sr. Valcir Baron e demais conselheiros, Posse - Goiás, 11 de Março de 2016.

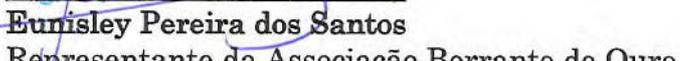


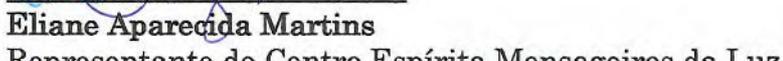
Humberto Cassiano Müller
Presidente da Adepe

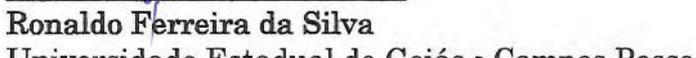

José Mozart Rivelli Cardoso
(Secretário da Adepe)


Valcir Baron
Representante da Maçonaria
(Presidente do Conselho)


Silvana Souza Caetano
Representante da APAI
(Membro do Conselho)


Eunisley Pereira dos Santos
Representante da Associação Berrante de Ouro
(Membro do Conselho)


Eliane Aparecida Martins
Representante do Centro Espírita Mensageiros da Luz
(Membro Conselho)


Ronaldo Ferreira da Silva
Universidade Estadual de Goiás - Campos Posse
(Membro do Conselho)



Cartório José Caetano

e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

Reconheço por **SEMELHANÇA** as assinaturas de **HUMBERTO CASSIANO MULLER** e **RONALDO FERREIRA DA SILVA**, posto que são análogas à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Posse - GO, 21 de março de 2016.

Em test.  da verdade.

Gilvana Moreira da Silva - Escrevente Autorizada

Selo: 04351602051218094600474 e 04351602051218094600476
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS**

COMARCA DE POSSE - ESTADO DE GOIÁS
 Jéssus Neves Barbosa Rita Ryan Rodrigues Barbosa Nascimento
 Tabelião Tabeliã Substituta
 Rua Dr. Antônio Marcos Gouvêa nº 224, Qd. 28, Lt 10 - CEP 73900-000 - Centro - Posse - Goiás
 Fone: (62) 3481-2291 - Fax: (62) 3481-1214 - E-mail: c10notas@brturbo.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **JOSÉ MOZART RIVELLI CARDOSO**, posto que é análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Posse-GO, 21 de março de 2016.

Em testº _____ da verdade.

Jéssus Neves Barbosa

Conceição Pereira de Jesus Sarassua - Escrevente Autorizada

Selo: 073516031608290946-00311

Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS**

COMARCA DE POSSE - ESTADO DE GOIÁS
 Jéssus Neves Barbosa Rita Ryan Rodrigues Barbosa Nascimento
 Tabelião Tabeliã Substituta
 Rua Dr. Antônio Marcos Gouvêa nº 224, Qd. 28, Lt 10 - CEP 73900-000 - Centro - Posse - Goiás
 Fone: (62) 3481-2291 - Fax: (62) 3481-1214 - E-mail: c10notas@brturbo.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **VALCIR BARON**, posto que é análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Posse-GO, 21 de março de 2016.

Em testº _____ da verdade.

Jéssus Neves Barbosa

Conceição Pereira de Jesus Sarassua - Escrevente Autorizada

Selo: 073516031608290946-00312

Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS**

COMARCA DE POSSE - ESTADO DE GOIÁS
 Jéssus Neves Barbosa Rita Ryan Rodrigues Barbosa Nascimento
 Tabelião Tabeliã Substituta
 Rua Dr. Antônio Marcos Gouvêa nº 224, Qd. 28, Lt 10 - CEP 73900-000 - Centro - Posse - Goiás
 Fone: (62) 3481-2291 - Fax: (62) 3481-1214 - E-mail: c10notas@brturbo.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **SILVANA SOUZA CAETANO**, posto que é análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Posse-GO, 21 de março de 2016.

Em testº _____ da verdade.

Jéssus Neves Barbosa

Conceição Pereira de Jesus Sarassua - Escrevente Autorizada

Selo: 073516031608290946-00313

Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS**

COMARCA DE POSSE - ESTADO DE GOIÁS
 Jéssus Neves Barbosa Rita Ryan Rodrigues Barbosa Nascimento
 Tabelião Tabeliã Substituta
 Rua Dr. Antônio Marcos Gouvêa nº 224, Qd. 28, Lt 10 - CEP 73900-000 - Centro - Posse - Goiás
 Fone: (62) 3481-2291 - Fax: (62) 3481-1214 - E-mail: c10notas@brturbo.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **EUNISLEY PEREIRA DOS SANTOS**, posto que é análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Posse-GO, 21 de março de 2016.

Em testº _____ da verdade.

Jéssus Neves Barbosa

Conceição Pereira de Jesus Sarassua - Escrevente Autorizada

Selo: 073516031608290946-00314

Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS**

COMARCA DE POSSE - ESTADO DE GOIÁS
 Jéssus Neves Barbosa Rita Ryan Rodrigues Barbosa Nascimento
 Tabelião Tabeliã Substituta
 Rua Dr. Antônio Marcos Gouvêa nº 224, Qd. 28, Lt 10 - CEP 73900-000 - Centro - Posse - Goiás
 Fone: (62) 3481-2291 - Fax: (62) 3481-1214 - E-mail: c10notas@brturbo.com.br

Reconheço por **verdadeira** a assinatura de **ELIANE APARECIDA MARTINS**. Dou Fé. Posse - GO, 21 de março de 2016.

Em testº _____ da verdade.

Jéssus Neves Barbosa

Conceição Pereira de Jesus Sarassua - Escrevente Autorizada

Selo: 073516031608290946-00315

Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



CARACTERÍSTICAS DA PROGRAMAÇÃO

Segunda a Sábado

Programa Bom Dia Posse

Horário: das 5:01 às 07:59 horas.

Público Alvo: Homem do campo e trabalhadores urbanos.

Estilo musical: Músicas sertanejas, caipiras, modão e música regionais.

Atrações: Notícias locais, previsão do tempo, variedades com poesia, trova, repente, recados pessoais, leitura de cartas dos ouvintes, etc.

*Entre 07:30 as 07:59, reservado para religiões.

Programa Show da Manhã

Horário: das 08:00 às 11:19 horas.

Público Alvo: Dona de casa, comércio em geral, repartições públicas, jovens.

Estilo musical: Variado, sucessos da atualidade e flash back.

Atrações: Horóscopo, participação ao vivo dos ouvintes com reivindicações, críticas, opiniões, propostas através de cartas, telefonemas, notícias sobre novelas, sobre artistas, previsão do tempo, etc.

Jornal Visão News

Horário: das 11:20 às 12:10 horas.

Público Alvo: População em geral

Atrações: Programa jornalístico com debates, entrevistas, previsão do tempo, utilidade pública, notícias locais, nacionais e internacionais.

Programa Estação 104

Horário: das 12:11 às 14:00 horas.

Público Alvo: Variado.

Estilo musical: Variado.

Atrações: debates, informações, atualidades, espaço para formação de locutores, cultura, e previsão do tempo, etc.

Programa Tarde Show

Horário: das 14:01 às 17:00 horas.

Público Alvo: Jovens e estudantes.

Estilo musical: Rock, Axé, Dance, etc.

Atrações: Participação ao vivo de ouvintes, agenda de eventos e atrações na cidade e cidades vizinhas, informações esportivas, etc.

Programa Brasil Sertanejo

Horário: das 17:01 às 19:00 horas.

Público Alvo: Variado.

Estilo musical: Músicas sertanejas, caipiras, modão e músicas regionais.

Atrações: Notícias locais, previsão do tempo, variedades com poesia, trova, repente, recados pessoais, leitura de cartas dos ouvintes, etc.

A voz do Brasil de Segunda à sexta

Horário: das 19:01 às 20:00.

Show da Noite de segunda à sexta

Horário: das 20:01 às 23:59 horas.

Público Alvo: Variado.

Estilo musical: Variado.

CARACTERÍSTICAS DA PROGRAMAÇÃO**Domingo****Programa Bom Dia Posse**

Horário: das 5:01 às 7:59 horas.

Público Alvo: Homem do campo e trabalhadores urbanos.

Estilo musical: Músicas sertanejas, caipiras, modão e músicas regionais.

Programa As Canções que Você Fez Pra Mim

Horário: 08:30 às 09:29 horas.

Público Alvo: Amantes das músicas de Roberto Carlos.

Estilo musical: Dudu conta histórias e apresenta uma seleção musical especial baseada na obra do Rei Roberto Carlos, com participações e versões exclusivas de muitos artistas de sucesso.

Programa Estância 104

Horário: das 09:30 às 12:20 horas.

Público Alvo: Amantes das músicas Gaúchas.

Estilo musical: Músicas tradicionais Gaúchas.

Programa Super Music

Horário: 12:21 as 17:00

Público Alvo: Variado.

Atrações: Lançamentos e Novidades no Mundo da Música!

*Entre 16:00 as 18:00 cobertura como transmissão de futebol e outros esportes local.

Programa Brasil Sertanejo

Horário: das 17:01 às 20:00 horas.

Público Alvo: Homem do campo e trabalhadores urbanos.

Estilo musical: Músicas sertanejas, caipiras, modão e músicas regionais.

Programa Show da Noite especial de Domingo

Horário: 20:01 as 23:59.

Público Alvo: Variado.

Estilo musical: Sucessos da atualidade e flash back.

Posse Goiás, 11 de março de 2016.

Valcir Baron

Representante da Maçonaria
(Presidente do Conselho)

Silvana Souza Caetano

Representante da APAI
(Membro do Conselho)

Eunisley Pereira dos Santos

Representante da Associação Berrante de Ouro
(Membro do Conselho)

Eliane Aparecida Martins

Representante do Centro Espírita Mensageiros da Luz
(Membro Conselho)

Ronaldo Ferreira da Silva

Universidade Estadual de Goiás - Campos Posse
(Membro do Conselho)

José Mozart Rivelli Cardoso

(Secretário da Adepe)

Humberto Cassiano Müller

(Presidente da Adepe)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
COMARCA DE POSSE - ESTADO DE GOIÁS
Jésus Neves Barbosa Rita Ryan Rodrigues Barbosa Nascimento
Tabelião Substituto
Rua Dr. Antônio Marcos Gouveia nº 224, Qd. 28, Lt. 10 - CEP 73900-000 - Centro - Posse - Goiás
Fone: (62) 3481-2291 - Fax: (62) 3481-1214 - E-mail: c10notas@brturbo.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **VALCIR BARON**, posto que é análoga à constante de nossos arquivos Dou Fé. Posse-GO, 21 de março de 2016.

Em testº _____ da verdade.

Conceição Pereira de Jesus Sarassua - Escrevente Autorizada
Selo: 073516031608290946-00306
Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
COMARCA DE POSSE - ESTADO DE GOIÁS
Jésus Neves Barbosa Rita Ryan Rodrigues Barbosa Nascimento
Tabelião Substituto
Rua Dr. Antônio Marcos Gouveia nº 224, Qd. 28, Lt. 10 - CEP 73900-000 - Centro - Posse - Goiás
Fone: (62) 3481-2291 - Fax: (62) 3481-1214 - E-mail: c10notas@brturbo.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **SILVANA SOUZA CAETANO**, posto que é análoga à constante de nossos arquivos Dou Fé. Posse-GO, 21 de março de 2016.

Em testº _____ da verdade.

Conceição Pereira de Jesus Sarassua - Escrevente Autorizada
Selo: 073516031608290946-00307
Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
COMARCA DE POSSE - ESTADO DE GOIÁS
Jésus Neves Barbosa Rita Ryan Rodrigues Barbosa Nascimento
Tabelião Substituto
Rua Dr. Antônio Marcos Gouveia nº 224, Qd. 28, Lt. 10 - CEP 73900-000 - Centro - Posse - Goiás
Fone: (62) 3481-2291 - Fax: (62) 3481-1214 - E-mail: c10notas@brturbo.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **EUNISLEY PEREIRA DOS SANTOS**, posto que é análoga à constante de nossos arquivos Dou Fé. Posse-GO, 21 de março de 2016.

Em testº _____ da verdade.

Conceição Pereira de Jesus Sarassua - Escrevente Autorizada
Selo: 073516031608290946-00308
Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
COMARCA DE POSSE - ESTADO DE GOIÁS
Jésus Neves Barbosa Rita Ryan Rodrigues Barbosa Nascimento
Tabelião Substituto
Rua Dr. Antônio Marcos Gouveia nº 224, Qd. 28, Lt. 10 - CEP 73900-000 - Centro - Posse - Goiás
Fone: (62) 3481-2291 - Fax: (62) 3481-1214 - E-mail: c10notas@brturbo.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **ELIANE APARECIDA MARTINS**, posto que é análoga à constante de nossos arquivos Dou Fé. Posse-GO, 21 de março de 2016.

Em testº _____ da verdade.

Conceição Pereira de Jesus Sarassua - Escrevente Autorizada
Selo: 073516031608290946-00309
Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Cartório José Caetano

e-mail: cartorio@cartoriojc.com.br - www.cartoriojc.com.br - Fone: (62) 3481-1390
Rua Alfredo Nasser nº 85 Lojas 4/5 - Conjunto JC Center Posse - GO - CEP 73900-000

Reconheço por **SEMELHANÇA** as assinaturas de **HUMBERTO CASSIANO MULLER** e **RONALDO FERREIRA DA SILVA**, posto que são análogas à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Posse - GO, 21 de março de 2016.

Em testº *[assinatura]* da verdade.

Gilvana Moreira da Silva - Escrevente Autorizada

Selo: 04351602051218094600475 e 04351602051218094600477
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

COMARCA DE POSSE - ESTADO DE GOIÁS
Jésus Neves Barbosa Rita Ryan Rodrigues Barbosa Nascimento
Tabelião Tabelião Substituto
Rua Dr. Antônio Marcos Gouveia nº 224, Qd. 28, Lt. 10 - CEP 73900-000 - Centro - Posse - Goiás
Fone: (62) 3481-2291 - Fax: (62) 3481-1214 - E-mail: c10notas@brturbo.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **JOSÉ MOZART RIVELLI CARDOSO**, posto que é análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Posse-GO, 21 de março de 2016.

Em testº *[assinatura]* da verdade.

Conceição Pereira de Jesus Sarassua - Escrevente Autorizada

Selo: 073516031608290946-00310
Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



*Assessor
Armando Seller*

OPERADOR LOGÍSTICO OFICIAL



Ministério das Comunicações
Delegacia Regional em Minas Gerais,
AV: Afonso Pena, 1270, Térreo(ETC) Centro,
Belo Horizonte – MG. CEP: 30130-900
Telefone: (31) 3222-9051

Correios AR MP

PESO (kg) 0,071

SEDEX

SN 51088779 6 BR

Adepe – Rádio Visão FM

**Rua: Estudante José Fernandes Rosa 1850
Logo Abaixo do Estádio Serra das Araras
Setor Augusto José Valente dois
CEP: 73.900-000 Posse – GO.
Telefones: (62) 3481-4801 – 9669-4512**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional em Minas Gerais

NOTA TÉCNICA Nº 8100/2016/SEI-MC

Processo nº: **53900.006868/2014-40**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Posse / GO**, por meio da Portaria nº **235**, publicada no DOU de 07/03/2002, e Decreto Legislativo nº **342**, publicado no DOU de 12/08/2004.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 12/08/2014. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou, tempestivamente, seu pedido de renovação de outorga em 16/06/2014, às fls. 03 documento SEI (0067472), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011.

REQUERENTE

Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE

QUADRO DIRETIVO

Humberto Cassiano Muller - Presidente

David Rodrigues Melo Junior - Vice-Presidente

Germano Wagner Barbosa Valente - Secretário

José Mozart Rivelli Cardoso - Tesoureiro

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	ITEM	ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011.	Ok, páginas 22 a 39 do documento SEI (0728613) e páginas 02 a 04 do documento SEI (0799498)
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, páginas 02 a 05 do documento SEI (0799498) e páginas 02 a 04 do documento SEI (0972555)
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 13 a 16, 19 do documento SEI (0728613), páginas 02 a 04 do documento SEI (0860994) e página 06 do

		documento SEI (0972555)
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, página 03 d o documento SEI (0728613)
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, página 04 d o documento SEI (0067472)
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok, página 10 d o documento SEI (0067472)
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, páginas 02 a 09 do documento SEI (1040607)

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, documento SEI (0888603).

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 19/04/2016, às 10:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 19/04/2016, às 10:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/04/2016, às 10:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Octavio Penna Pieranti, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunic. Eletrônica, Substituto**, em 22/04/2016, às 16:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 27/04/2016, às 12:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1063699** e o código CRC **CCDFA55E**.

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC
de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53900.006868/2014-40**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **12/08/2014**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Posse / GO.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC
de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.006868/2014-40 e nº 53670.000189/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12/08/2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Posse / GO.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
 - 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS			
		SIM	NÃO	Fls. / n° do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.





Jurídico, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1655 / 2015

PROCESSO: 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer N° 475/2015 como manifestação jurídica referencial, a ser adotada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na análise de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, ficando dispensada a análise jurídica individualizada, conforme autoriza a ON AGU n° 55/2014.
2. Os processos de renovação em trâmite nesta CONJUR devem ser analisados com base nos parâmetros definidos neste Parecer.
3. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562688** e o código CRC **B52A7303**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 2 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:17:37.

DESPACHO

Processo nº: 53900.030496/2015-53

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Christiane Miranda de Araujo, Assistente Técnico**, em 22/06/2015, às 11:54, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0565335** e o código CRC **91235FFD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por [denielle.silva](#), versão 2 por [denielle.silva](#) em 22/06/2015 11:28:21.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

DESPACHO

Processo nº: **53900.030496/2015-53**

Referência: **PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC - CUNJUR.**

Interessado: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária..

De ordem do Sr. Diretor, encaminho o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Sergio Martins Leite, Técnico CDT Nível V - Atividades de Complexidade Gerencial**, em 22/06/2015, às 12:15, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0565526** e o código CRC **74792606**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por [evandro.leite](#), versão 2 por [evandro.leite](#) em 22/06/2015 12:15:13.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional em Minas Gerais

DESPACHO

Processo n.: 53900.006868/2014-40

Considerando o disposto no **Parecer Referencial 475/2015/SEI-MC**, de 19 de junho de 2015, notadamente quanto ao seu item 32 (cópia constante dos autos, 1063979), atesto que os documentos instrutórios do presente pedido de renovação se enquadram na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR, conforme lista abaixo, de acordo com o previsto no Anexo do referido Parecer:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	x		página 03 documento SEI (0067472),
1.1	O requerimento é tempestivo?	x		
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	x		página 03 do documento SEI (0728613)
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	x		página 04 do documento SEI (0067472)
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ válido e atual.	x		página 10 do documento SEI (0067472)
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	x		páginas 22 a 39 do documento SEI (0799498)
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas	x		páginas 02 a 05 do documento SEI (0972555)
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	x		páginas 13 a 16, 19 do documento SEI (0972555)
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	x		páginas 02 a 09 do documento SEI (1040607)

9	Relatório de apuração de infrações	x		documento SEI (0888603)
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		x	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		x	



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/04/2016, às 10:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1063981** e o código CRC **83F4F3D2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.006868/2014-40**

Entidade: **Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse (ADEPE)**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante da instrução do processo nº 53900.006868/2014-40 (ver documento 1063981), no qual a **Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse (ADEPE)** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Posse / GO**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 29/04/2016, às 11:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1100176** e o código CRC **88ECAD23**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº

53900.006868/2014-40, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **12 de agosto de 2014**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Posse / GO.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.006868/2014-40 e nº 53670.000189/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Posse / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1841/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.006868/2014-40 e nº 53670.000189/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POSSE - ADEPE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Posse / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1103765** e o código CRC **1BC58252**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.006868/2014-40, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POSSE - ADEPE, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Posse / GO.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1103769** e o código CRC **FB150977**.



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16866/2016/SEI-MC

Ao Senhor

HUMBERTO CASSIANO MÜLLER

Representante Legal da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE

Rua Estudante José Fernandes Rosa, 1850, Setor Augusto José Valente
73900-000 / Posse - GO

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53900.006868/2014-40.**

Senhor Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 1841, de 09 de maio de 2016.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



1130988 e o código CRC **492DF1A5**.



001-9

00198.41808 50000.000005 03932.411212 5 68120000018222

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000003932411
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 01/06/2016		Valor documento 182,22	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Sacado					

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3932411 enviado em 12/05/2016

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 03932.411212 5 68120000018222

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 01/06/2016
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 12/05/2016	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 12/05/2016	Nosso número 00000000003932411
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 182,22	(-) Valor documento 182,22
Instruções Após vencimento, este boleto perde a validade. Referente a publicação do ofício 3932411 enviado em 12/05/2016					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Sacado					Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 547, 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.043077/2012-82 e nº 53830.000651/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de outubro de 2012, a autorização outorgada ao GRÊMIO DO PROJETO CULTURAL E CRIATIVO ALTERNATIVA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Capivari / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 786, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055757/2011-68 e nº 53830.001744/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de junho de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO SANTA CRUZ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Santa Cruz das Palmeiras / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 791, 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.046095/2012-16 e nº 53830.001847/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Mogi Guaçu / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 873, 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056217/2011-00 e nº 53710.000757/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28/06/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DO MÚNICÍPIO DE LUZ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Luz/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.832, 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.007056/2013-84 e nº 53670.000670/1998 resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de setembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO CLUBE JORNAL MEIA PONTE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pirenópolis / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.039, 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.034526/2015-09, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de setembro de 2015, a autorização outorgada à RÁDIO COMUNITÁRIA ONDAS DE PAZ FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Imbituva/PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.841, 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.006868/2014-40 e nº 53670.000189/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POSSE - ADEPE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Posse / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5073/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 192ª Reunião Ordinária, ocorrida em 05 de maio de 2016, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo: 01200.001892/2015-67
 Requerente: International Paper do Brasil.
 CQB: 0173/02
 Endereço: Rodovia SP 340, km 171 - CEP 13.845-901 - Mogi Guaçu, SP.

Assunto: Liberação planejada no meio ambiente.
 A CTNBio, após análise da proposta de liberação planejada no meio ambiente de eucalipto geneticamente modificado, concluiu DEFERIMENTO, nos termos deste parecer técnico. A International Paper do Brasil (CQB: 107/99) solicita autorização para liberação planejada no meio ambiente de eucalipto geneticamente modificado. Os experimentos serão realizados em Altinópolis/SP e Santa Rita do Passa Quatro/SP. A área total será ser 3,312 hectares e a área com OGM será de 1,8 hectares.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo, deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Nos termos do art. 82, VIII, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612 de 29/04/2013, publica-se o não provimento dos recursos interpostos nos processos abaixo relacionados:

Processo / Despacho nº / Nome / CPF/CNPJ / Data
 53000.027479/2010-79 / 87/2016/SEI/FIGF/SFI / TV Ômega Ltda. / 02.131.538/0001-60 / 18/03/2016
 53000.004362/2009-82 / 93/2016/SEI/FIGF/SFI / Rádio Tupi FM / 47.725.825/0001-37 / 21/03/2016
 53000.040398/2010-63 / 95/2016/SEI/FIGF/SFI / TV Record de Rio Preto S.A. / 59.983.486/0001-78 / 21/03/2016
 53000.048983/2010-10 / 94/2016/SEI/FIGF/SFI / Fundação Assistencial, Educacional e Cultural Áudio / 01.741.566/0001-37 / 21/03/2016

MARCUS VINÍCIUS PAOLUCCI

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATO Nº 52.007, DE 23 DE MAIO DE 2016

Expede autorização à SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A, CNPJ nº 61.186.888/0133-33 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
 Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS DO GERENTE

Nos termos do art. 82, VIII, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612 de 29/04/2013, publica-se o não conhecimento dos recursos interpostos nos processos abaixo relacionados:

Processo / Despacho nº / Nome / CPF/CNPJ / Nome / Data
 53504.202930/2015-86 / 8/2016/SEI/GR01CO/GR01/SFI / Igreja Evangélica Ministro Apascentando Famílias na Graça de Deus / 27/01/2016

SANDRO ALMEIDA RAMOS

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DE 19 DE MAIO DE 2016

Expede autorização para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço à: No 51.962 - SCHAEFER & SEHNEM LTDA ME, CNPJ 08.953.154/0001-00. No 51.963 - SANTA MARIA CAMARA DE VEREADORES, CNPJ 89.250.708/0001-04. No 51.969 - AEROARROZ AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, CNPJ 73.484.610/0001-81.

RAFAEL ANDRÉ BALDO DE LIMA
 Gerente Regional

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 417, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Processo nº 53500.211033/2015-01. Aprova a atualização do escopo da Fundação CPqD, CNPJ nº 02.641.663/0001-10, como laboratório avaliado, na Lista da Anatel de Laboratórios de 3ª parte Avaliados. O novo escopo do laboratório será divulgado no sítio da Anatel.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA
 MENEZES
 Superintendente

ATOS DE 23 DE MAIO DE 2016

Nº 51.986 - Processo nº 53508.201444/2015-19 - Expede autorização à INFOSHORE COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA - ME, CNPJ nº CNPJ nº 07.123.880/0001-32 para exploração do Serviço Limitado Privado, de interesse restrito e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.006868/2014-40**

Entidade: **Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse (ADEPE)**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a alteração da Pasta Ministerial, encaminho a minuta da Exposição de Motivos, para submissão ao novo Ministro.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 27/05/2016, às 14:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1154300** e o código CRC **933F903F**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.006868/2014-40, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POSSE - ADEPE, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Posse / GO.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO

SCE/CGRC

ENDEREÇO / ADRESSE

Of. nº 16866/2016/SEI-MC, 12/05/2016

53900.006868/2014-40

HUMBERTO CASSIANO MÜLLER

ASS. COMUNIT. PARA O DESENVOLVIMENTO DE POSSE - ADEPE

RUA ESTUDANTE JOSÉ FERNANDES ROSA, 1850, SETOR

AUGUSTO JOSÉ VALENTE

73900-000

POSSE - GO

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Augusto Rodrigues Santos

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

19/05/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

2.964.661 - DCA/GO

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

HBSMN

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO





AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JO 39170533 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
 19 / 07 / 2016

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
 AGÉNCIA DE SERVIÇOS DE CORREIOS

/ /	/ /	/ /
:	h	:
		h
:		:
		h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DEVOLUÇÃO
 RETOUR

NO		
EN		
CIL		
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo Ala Oeste sala 300 70044-900 Brasília-DF		
	UF	BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53900.006868/2014-40

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 8100/2015/SEI-MC e do Parecer n.º475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1241032** e o código CRC **96494C1A**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.006868/2014-40, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POSSE - ADEPE, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Posse / GO.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.006868/2014-40**

Entidade: **Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse (adepe)**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 20/03/2017, às
17:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
1739529 e o código CRC **4F9F0CDA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.006868/2014-40

SEI nº 1739529

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.006868/2014-40**

Entidade: **Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse (adepe)**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 22/03/2017, às 09:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1739545** e o código CRC **6C2E0BF5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.006868/2014-40

SEI nº 1739545

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53900.006868/2014-40**

Entidade: **Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse (adepe)**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 8100/2016 (1063699) e do Parecer Conjur nº 475/2015 (1063979), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 23/03/2017, às 19:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1739548** e o código CRC **7C2CFE93**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.006868/2014-40, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de agosto de 2014, a autorização outorgada

à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POSSE - ADEPE, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Posse / GO.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53900.006868/2014-40

SEI nº 1739548

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.006868/2014-40, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POSSE - ADEPE, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Posse/GO.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1802964** e o código CRC **7549B840**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1885856** e o código CRC **D3012339**.

Referência: Processo nº 53900.006868/2014-40

SEI nº 1885856

Brasília, 31 de julho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.006868/2014-40, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - Adepe, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Posse/GO.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

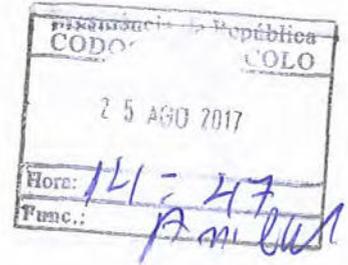
Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 34420/2017/SEI-MCTIC



Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

512/2017	53000.014142/2010-09	Centro Cultural de Humberto de Campos Tribal Folia (tribal Folia)	
513/2017	53000.016224/2012-41	Associação Comunitária de Radiodifusão Cidade FM	
527/2017	53569.000463/2014-16	Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá	
529/2017	53000.043084/2012-84	Associação Cultural do Município de Indiará	
531/2017	53900.006868/2014-40	Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - Adepe	
534/2017	53900.006389/2014-23	Associação comunitária de comunicação de Paranaiguara	
557/2017	53000.048402/2013-84	Associação Comunitária de Radiodifusão Metropolitana FM para Desenvolvimento Cultural de Pote (Rádio Metropolitana)	

558/2017	53000.021334/2013-14	Associação Comunitária de Comunicação Feliz Deserto	
559/2017	53000.014914/2013-47	Associação de Rádio Comunitária Mensagem FM	
560/2017	53000.069868/2013-13	Associação Rádio Comunitária Voz da Promissão Mega FM de Divinópolis de Goiás	
561/2017	53000.007056/2013-84	Associação Rádio Clube Jornal Meia Ponte	
562/2017	53000.008640/2012-76	Rádio Clube da Vida - Vida FM	
563/2017	53000.019647/2013-02	Fundação Cultural e Comunitária Luminense	
564/2017	53000.031924/2012-66	Associação e Movimento Comunitário Rádio Positiva FM	
565/2017	53000.029031/2013-31	Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM 92,1	
566/2017	53900.034197/2015-98	Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa	
567/2017	53000.003793/2012-27	Associação Rádio Comunitária Porto Grande FM	
568/2017	53000.052684/2013-14	Associação de Rádio Difusão Comunitária de Antas	

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
 Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017**, em 10/08/2017, às 10:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC n° 89/2014 e MCTIC n° 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2103190** e o código CRC **AC0EB404**.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53900.006868/2014-40
Referência: Ofício nº 34420/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 34420/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 08/09/2017, às 15:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2174799** e o código CRC **9AF03C8B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.006868/2014-40

SEI nº 2174799

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61 Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13 Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94 Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25 Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67 Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72 Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70 Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04 Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34 Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52 Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42 Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96 Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51 Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33 Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98 Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85 Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48 Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57 Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51 Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71 Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18 Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91 Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76 Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11 Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11 Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64 Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC

53000.055153/2010-31 Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC

53900.017153/2015-01 Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC

53000.056613/2011-29 Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC

53000.004483/2010-68 Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC

53000.056113/2011-97 Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC

53000.054723/2012-37 Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)

53900.002813/2016-22 Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)

53000.059283/2011-23 Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)

53900.061443/2015-84 Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)

53000.060033/2013-06 Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)

53900.042113/2015-90 Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)

53000.055723/2011-73 Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)

53000.059473/2011-41 Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)

53900.038993/2015-08 Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)

53000.056613/2013-91 Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)

53900.041793/2015-24 Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)

53000.058113/2011-21 Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)

53900.046763/2015-12 Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)

53900.005543/2014-40 Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)

53000.036553/2012-17 Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)

53000.003653/2013-30 Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)

53000.058083/2011-53 Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)

53000.056213/2011-13 Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04 Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)

53900.003577/2014-16 Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)

53900.001487/2014-74 Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)

53000.014127/2010-52 Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)

53000.071367/2013-05 Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)

53000.055757/2011-68 Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)

53000.052857/2011-32 Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)

53900.040337/2016-48 Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)

53000.013347/2011-40 Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)

53900.002457/2015-66 Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)

53900.017327/2015-28 Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)

53000.055767/2011-01 Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)

53000.071647/2013-13 Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)

53000.020077/2012-12 Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)

53900.046737/2015-86 Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)

53000.058117/2011-18 Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)

53900.041797/2015-11 Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)

53900.047727/2015-68 Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)

53900.049087/2015-21 Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)

53900.047617/2015-04 Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)

53900.050647/2015-90 Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)

53000.061897/2013-37 Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)

53000.052747/2012-51 Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)

53000.056227/2011-37 Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43 Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)

53000.020797/2013-51 Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)

53900.017067/2015-91 Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)

53000.007057/2013-29 Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)

53900.042147/2015-84 Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)

53000.058137/2011-81 Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)

53000.049727/2012-01 Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)

53900.021997/2014-68 Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)

53900.008337/2014-91 Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)

53000.017857/2013-58 Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)

53000.049117/2012-08 Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)

53000.006807/2013-45 Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)

53000.017967/2013-10 Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)

53900.009247/2014-18 Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)

53000.070507/2013-10 Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)

53000.029227/2012-45 Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)

53000.041817/2011-65 Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)

53000.000127/2013-18 Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)

53000.019647/2013-02 Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)

53900.017747/2014-23 Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)

53000.068877/2013-97 Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)

53000.000307/2014-81 Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)

53000.061497/2013-21 Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)

53000.062557/2013-23 Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.006868/2014-40.**

Entidade: **Associação Comunitária Para O Desenvolvimento de Posse - ADEPE**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/07/2019, às 17:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4349466** e o código CRC **4A7C6371**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.006868/2014-40, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE, inscrita no CNPJ nº 03.160.008/0001-03, explore pelo prazo de dez anos a partir de 12 de Agosto de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Posse, estado do Goiás, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 8100/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SE-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1841, de 09 de Maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Brasília, 2 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.006868/2014-40, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE, inscrita no CNPJ nº 03.160.008/0001-03, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 12 de Agosto de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Posse, estado do Goiás, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 8100/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SE-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1841, de 09 de Maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36754/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.006868/2014-40.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 02/10/2019, às 17:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4695206** e o código CRC **AE1B3672**.